PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 589 Rubrica

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2514030601-DLE

Regido pela Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda pelo Decreto nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023.

O(A) Município de Quixeramosim/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ Nº 07.744.303/0001-68, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernades nº 36/42, bairro Centro, Quixeramobim/CE, representada pelo Órgão Gestor SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Decreto nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023, do ARTIGO 75 INCISO I da Lei Federal n° 14.133/2021, e alterações posteriores, da Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e das exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE
ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO:	ARTIGO 75 INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	As propostas deverão ser encaminhadas/cadastradas pelo link disponível da plataforma eletrônica Portal de Compras da Prefeitura de Quixeramobim, no endereço eletrônico https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/.
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:	Término: 27/03/2025 às 07h30min (Horário de Brasília).
INÍCIO/TÉRMINO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:	Início: 27/03/2025 às 08h (Horário de Brasília). Término: 27/03/2025 às 14h (Horário de Brasília).
TEMPO DE DISPUTA:	06 (seis) horas, a partir do início da etapa de disputa na plataforma eletrônica Portal de Compras da Prefeitura de Quixeramobim.
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS	(X) SIM ( ) NÃO

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 - O objeto do presente procedimento é o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 - O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3 - Havendo mais de um item ou lote, conforme critério de julgamento, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4 - Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/2014, a administração pública:

I – destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 590
Rubrica

trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2 - PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras da Prefeitura de Quixeramobim, no endereço eletrônico https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/.

2.1.1 - As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no subitem acima.

2.1.2 - Para efetuar o cadastro no Portal de Compras da Prefeitura de Quixeramobim, o fornecedor deverá acessar a página https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/, no link "Seja um fornecedor", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

2.1.3 - O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/.

2.1.4 - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 - que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s).

2.2.2 - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2.3 - que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.3.2 - aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.2.4 - organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.3 - Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não

necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.3.1 - Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3 - INGRESSO NA CONTRATAÇÃO DIRETA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 - O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 - Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la até o fim do recebimento de propostas.

3.9 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante está declarando, em campo próprio do sistema, que:

3.9.1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no aviso e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

3.9.2 - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da constituição federal;

3.9.3 - Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal;

3.9.4 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.10 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3°, da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

3.10.1 - O(s) item(ns) exclusivo(s) para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, estarão identificados no sistema.

3.11 - A falsidade da declaração de que trata o item 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste aviso.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 592
Rubrica

4 - FASE DE LANCES

4.1 - A partir das 08**h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances às 14**h** do mesmo dia.

4.2 - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 - O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 - O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R$ 10,00** *(dez reais)*.

4.4 - Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 - Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 - Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 - Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 - O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 - Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, podendo haver negociação para condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

5.1.1 - O operador da Dispensa Eletrônica solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

5.1.1.1 - O não cumprimento do envio da proposta de preço final reajustada dentro do prazo estabelecido no item 5.1.1, acarretará nas sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, podendo o operador convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.1.1.2 - A falta de apresentação em anexo no sistema da proposta de preços do participante, implicará na inabilitação/ou desclassificação do licitante.

5.2 - No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 - Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 - A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 - Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 - Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4 - Caso o custo global estimado do objeto da contratação tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 593
Rubrica

classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar, por meio eletrônico, no mesmo prazo dado para aprensentação da proposta adequada, planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de sua não aceitação.

5.4.1 - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, no mesmo prazo dado para aprensentação da proposta adequada, orçamento através de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

5.4.2 - Deverá apresentar orçamento (s) detalhado (s) contendo para cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto em anexo deste instrumento, bem como o preço unitário, o preço total do item e do grupo em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismo, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

5.4.3 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a unidade do item expressa no orçamento do órgão ou entidade licitadora.

5.4.4 - O(s) Orçamento(s) deverá(ão) conter, em sua(s) última(s) folha(s), a ASSINATURA e o NOME do profissional competente que os subscrever, por carimbo ou por outro sistema de impressão, e o número da sua carteira profissional expedida pelo órgão competente. As demais folhas anteriores deverão conter a sua assinatura ou rubrica.

5.4.5 - A Licitante, ao criar a planilha com o orçamento proposto, deve adotar, nos campos quantidade e valor unitário, a seguinte regra:

a) Quantidade deverá ser representado com, no máximo, quatro casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (QUANTIDADE;4).

b) Valor unitário deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (VALOR UNITARIO;2).

c) O PRODUTO (quantidade x valor unitário) deverá ser representado com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR (QUANTIDADE*VALOR UNITARIO); 2).

d) Caso o orçamento possua cálculo com indexadores (BDI, Encargos Financeiros, Encargos Sociais, Remunerações, etc.), será aplicada com, no máximo, duas casas decimais, utilizando-se a seguinte função TRUNCAR ((INDEXADOR*ITEM DE SERVIÇO);2).

5.4.6 - **O Cronograma físico-financeiro** deverá representar o desenvolvimento previsto para a execução total do objeto desta contratação em relação ao tempo, observado o prazo de execução proposto pela licitante, itens, etapas, fases, seus respectivos custos.

5.4.7 - O **Cronograma físico-financeiro** deverá ser obrigatoriamente, compatível com o prazo de execução proposto pela licitante e com o Orçamento Detalhado apresentado, tanto no que se refere aos itens quanto aos valores e com o cronograma de desembolsos.

5.4.8 - O percentual atribuído para cada etapa dos diversos itens deverá ser coerente com a complexidade e a interdependência dos serviços, refletindo a proporcionalidade e sequência das etapas em relação ao total do item.

5.4.9 - Considerando que o critério para pagamento das parcelas exige etapas efetivamente concluídas, a licitante deverá preparar seu Cronograma Físico-financeiro de forma a refletir adequadamente o andamento esperado dos serviços.

5.4.10 - **O Cronograma Exemplificativo** poderá ser utilizado como modelo para elaboração do Cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela licitante.

5.4.11 - **A Planilha de Composição de Preços Unitários** deverá representar todos os insumos, materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais e fiscais, BDI e outros componentes, constantes de todos os serviços listados no Orçamento detalhado, conforme **ANEXO.**

5.4.12 - **O Demonstrativo de Composição de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI**, conforme **ANEXO**, que poderá ser utilizado como referência pela licitante.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 594
Rubrica

5.4.13 - **O Demonstrativo de Composição dos Encargos Sociais**, conforme **ANEXO**, que poderá ser utilizado como referência pela licitante.

5.5 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado no sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.5.1 - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

5.5.2 - Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.7.1 - contiver vícios insanáveis;

5.7.2 - não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.7.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.7.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.7.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.8 - Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.8.1 - for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.8.2 - apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.9 - Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

5.9.1 - Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

5.9.1.1 - Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.9.2 - Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

5.9.2.1 - O valor global estimado para a contratação.

5.9.2.2 - Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.

5.9.3 - serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.9.4 - será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

5.10 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.11 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.12 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.13 - Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.14 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 - HABILITAÇÃO

6.1 - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam listados no **ITEM 6.4 DESTE AVISO,** e **devem ser anexados antes da data de abertura do certame ou no prazo de até 02 (DUAS) HORAS**, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão, e serão analisados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.1.1 - Os documentos relativos à fase de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente, via portal do Sistema de Compras utilizado pela municipalidade, em formato digital.

6.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (cni.ius.br/improbidade adm /consultar requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 - Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/);

6.2.2 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.2 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3 - Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.4 - O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 - Os documentos relativos à fase de habilitação dos Licitantes deverão ser enviados, exclusivamente, via portal do Sistema de Compras utilizado pela municipalidade, através do sítio eletrônico Portal de Compras da Prefeitura de Quixeramobim, no endereço eletrônico https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/.

OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR TODAS AS DOCUMENTAÇÕES RELACIONADAS A HABILITAÇÃO DE QUE TRATA ESTE AVISO, EM UM ÚNICO ARQUIVO E DEVIDAMENTE NOMEADO DE ACORDO COM O ARQUIVO (HABILITAÇÃO). FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS QUE NÃO SE ENCONTRA NO ROL DE EXIGÊNCIAS DO PRESENTE AVISO.

6.4 - Documentos de Habilitação

6.4.1 - Habilitação jurídica

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

6.4.1.1 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.4.1.2 - Cópia do documento oficial de identificação do(s) sócio(s), válido(s) na forma da lei.

6.4.1.3 - Procuração do(s) respectivo(s) representante(s), acompanhado de cópia do documento oficial de identificação, válido(s) na forma da lei, se for o caso.

6.4.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

6.4.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

6.4.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.4.2.3 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.4.2.4 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no caso de Pessoa Jurídica.

6.4.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.4.2.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

6.4.2.6.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.4.2.7 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

6.4.2.7.1 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.4.2.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 597
Rubrica

inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.4.3 - Qualificação Econômico-Financeira

6.4.3.1 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do artigo 69, *caput*, inciso II da Lei 14.133/2021.

6.4.3.2 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do artigo 65, §2°, da Lei 14.133/2021.

c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

6.4.3.2.1 - Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de **1% (um por cento)** do valor total estimado da contratação.

6.4.3.2.2 - O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

6.4.4 - Qualificação Técnica

6.4.4.1- Comprovação da capacitação técnico-profissional:
Apresentar um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do profissional responsável técnico pela empresa proponente, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA e/ou CAU, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, conforme consta neste instrumento.

6.4.4.2 - Comprovação da capacidade técnico operacional:

A qualificação técnica operacional será comprovada mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa Licitante já forneceu, satisfatoriamente, objeto compatível com o desta licitação.

6.4.4.3 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

6.4.4.4 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

6.4.4.5 - Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou CAU, em plena validade.

6.4.4.6 - Apresentar declaração formal da empresa licitante, informando a disponibilidade de todos os equipamentos adequados e das instalações de apoio para realização do objeto da licitação.

6.4.5 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

6.4.5.1 - A declaração deverá estar digitalizada devidamente, timbrada e assinada por representante legal.

6.4.5.2 - A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas neste aviso e na legislação pertinente.

6.4.6 - Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

6.4.6.1 - A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que

executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971.

6.4.6.2 - A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados.

6.4.6.3 - A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço.

6.4.6.4 - O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107.

6.4.6.5 - A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

6.4.6.6 - Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação.

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou.

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia.

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias.

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais.

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa.

6.4.6.7 - A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6.5 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, observada a regra estabelecida neste Aviso.

6.6 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

6.7 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8 - Não constando no documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

6.9 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.10 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11 - Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso.

6.12 - Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.13 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 - CONTRATAÇÃO

7.1 - Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 - Antes de formalizar o contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 599
Rubrica

Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, em atendimento ao § 4 do Art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 - O adjudicatário terá o prazo de 02 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3.1 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.3.2 - O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.4 - O prazo de vigência da contratação será de acordo com o previsto no ANEXO I – Termo de referência do Aviso de Contratação Direta.

7.5 - Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 - SANÇÕES

8.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato.

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) der causa à inexecução total do contrato.

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

h) praticar ato lesivo previsto no 5º da Lei n° 12.846, de 1º de agosto de 2023.

8.2 - Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1 - Advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4 - Multa de:

8.2.4.1 - 5% (cinco por cento) do valor contratado, para aquele que:

8.2.4.1.1 - der causa à inexecução parcial do contrato, que não cause danos à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

8.2.4.1.2 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

8.2.4.1.3 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação/contratação direta sem motivo justificado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 600
Rubrica

8.2.4.1.4 - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

8.2.4.2 - 10% (dez por cento) do valor contratado ou adjudicado, para aquele que:

8.2.4.2.1 - não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

8.2.4.2.2 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause danos à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

8.2.4.3 - 20% (vinte por cento) do valor contratado ou do valor de referência para a licitação/contratação direta, para aquele que:

8.2.4.3.1 - der causa à inexecução total do contrato.

8.2.4.3.2 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/contratação direta ou a execução do contrato.

8.2.4.3.3 - fraudar a licitação/contratação direta ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

8.2.4.3.4 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

8.2.4.3.5 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação/contratação direta.

8.2.4.3.6 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2.4.4 - multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), equivalente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela referente aos impostos destacados no documento fiscal.

8.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.7 - A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.8 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.9 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.10 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, de pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com a contratada ou será cobrada judicialmente.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Por tratar-se de Dispensa de Licitação com base na condição prevista no art. 75, II da Lei 14.133/21, o meio para publicidade desse instrumento será através do PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS - PNCP disponível em https://www.gov.br/pncp/pt-br, do site oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM disponível em https://quixeramobim.ce.gov.br/ e do Portal de Compras da Prefeitura de Quixeramobim, no endereço eletrônico https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/.

9.2 - No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 - republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 - No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.2.2 - fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 - As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4 - Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 - As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 - Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 - Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12 - Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 602
Rubrica

9.13 - Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de referência/Projeto
- ANEXO II – Modelo de Proposta;
- ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 18 de março de 2025.

ANA EDNA LEITE LEITÃO - SECRETÁRIO(A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO }

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140227010006

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1 - O presente termo tem como objeto o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e nos demais normativos internos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	28216 - REFORMA EM DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE	SERVIÇO	1,00	R$ 117.302,76	R$ 117.302,76
			TOTAL: R$ 117.302,76		

1.2 - O objeto da contratação tem a natureza de obra, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 - Integram o presente termo a seguinte documentação elaborada pelo(a) engenheiro(a) FLAVIO SOARES NUNES, inscrito(a) no CREA sob o n° 1988103677: orçamento estimado em planilha de quantitativos e preço, cronograma físico-financeiro, planilha de quantitativos e preços, composição de preços unitários – CPU, composição de bonificação e despesas indiretas – BDI, composição analítica de encargos sociais, especificações técnicas e peças gráficas e ART do Projeto.

1.4 - O prazo de vigência da contratação será de **03 (TRÊS) MESES**, contados da data de publicação do instrumento de contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.5 - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. Já a execução da obra deverá ser entregue conforme cronograma físico e financeiro.

1.6 - O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - Da contratação por Dispensa de Licitação:

2.1.1 - A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no ARTIGO 75 INCISO I da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e no Decreto Municipal nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023, que regulamentou o procedimento administrativo para a realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei n° 14.1333/2021 e instituiu o Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Quixeramobim.

2.1.2 - Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei, devidamente atualizado, e a despesa não constitui em fracionamento de despesas, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo ARTIGO 75 INCISO I da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.1.3 - Registra-se que os valores estabelecidos no incisos I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são atualizados anualmente por meio de decreto federal, o qual ajusta os valores previstos na referida lei conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro índice que venha a substituí-lo. Essa atualização ocorre no início de cada ano, garantindo que os valores estabelecidos na legislação estejam sempre em consonância com a inflação e a realidade econômica do período.

2.2 - Da necessidade da contratação:

2.2.1 - A contratação de uma empresa especializada para a reforma, é uma medida essencial e urgente para

garantir a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, além de assegurar a integridade física e o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários. A escola desempenha um papel fundamental na comunidade, oferecendo educação básica para crianças e adolescentes e contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e educacional da região. No entanto, a infraestrutura atual de diversas escolas e creches apresenta diversas deficiências, incluindo problemas na estrutura física dos prédios, instalações elétricas e hidráulicas inadequadas, necessidade de retelhamento, além da necessidade de melhorias nos espaços de convivência e aprendizado. Primeiramente, a reforma visa a correção de problemas estruturais, como rachaduras, infiltrações e desgastes nas paredes, tetos e pisos. Essas melhorias são imprescindíveis para garantir um ambiente seguro para todos os usuários da escola, evitando riscos de acidentes e garantindo a preservação do patrimônio público. Além disso, a modernização das instalações elétricas e hidráulicas é crucial para assegurar que a escola tenha condições adequadas de funcionamento, com iluminação e ventilação apropriadas, e sistemas hidráulicos eficientes. Essas melhorias impactam diretamente a qualidade do ensino, proporcionando um ambiente mais confortável e saudável para alunos e professores. A reforma inclui a revitalização dos espaços de convivência e aprendizado, como salas de aula e biblioteca. Espaços bem estruturados e equipados são fundamentais para promover um ensino de qualidade, incentivando a participação dos alunos e melhorando os resultados educacionais. Adicionalmente, a melhoria na infraestrutura escolar contribui para a valorização da educação na comunidade, motivando alunos e professores, além de atrair novas matrículas e reduzir a evasão escolar. Um ambiente escolar adequado é um fator determinante para o sucesso educacional e para o desenvolvimento integral dos estudantes. Portanto, a contratação de uma empresa para a reforma de diversas escolas e creches é uma ação indispensável para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade da educação oferecida às crianças e adolescentes . Esta iniciativa reforça o compromisso da administração municipal de Quixeramobim com a educação e o desenvolvimento social da região, proporcionando melhores condições de ensino e contribuindo para o futuro da comunidade.

2.3 - Resultados e Benefícios a Serem Alcançados:

2.3.1 - A realização das obras de reforma e ampliação objetiva, além da recuperação das áreas e partes danificadas pela ação do tempo e decorrentes da própria idade da edificação, irá promover um espaço mais amplo, salubre, organizado e adequado ao desenvolvimento das atividades nas escolas de ensino fundamental e creches contempladas por este serviço. Todos os produtos e serviços aplicados à reforma e ampliação deverão estar conectados com os aspectos relacionados, no que couber, à sustentabilidade e preservação ambiental

2.4 - Da previsão no Plano de Contratações Anual:

2.4.1 - A presente contratação possui previsão no PCA - Plano de Contratações Anual, estando alinhada ao planejamento desta Administração para o exercício de 2025.

2.5 - Parcelamento ou não da contratação:

2.5.1 - A justificativa para parcelamento ou não da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1 - A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

4.2 - Para a presente contratação utilizará o Projeto Básico e todos documentos complementares com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra/serviço, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra/serviço e a definição dos métodos e do prazo de execução.

4.3 - Sustentabilidade:

4.3.1 - A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

4.3.2 - A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição

Federal de 1988 .

4.3.3 - A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

4.3.4 - Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

4.3.5 - A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra/serviço, removendo e promovendo a devida destinação.

4.3.6 - É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

4.4 - Requisitos técnicos da contratação:

a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Objeto deste documento.

b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada.

c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes.

d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra/serviço, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra/serviço.

e) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único.

f) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional.

g) Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado.

h) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

i) Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe

4.5 - Subcontratação:

4.5.1 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 - Garantia da contratação

4.6.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.7 - Vistoria:

4.7.1 - A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, em horário

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 606
Rubrica

comercial.

4.7.2 - Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.7.3 - Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.7.4 - A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.8 - Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

4.8.1 - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4.8.2 - Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra/serviço, inclusive no que tange a qualidade dos materiais.

4.8.3 - Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências.

4.8.4 - Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF).

4.8.5 - Lei n° 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências.

4.8.6 - Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 - A execução da obra/serviço deverá ser iniciada no prazo máximo de até **03 (três) dias**, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela administração.

5.2 - Prazo de execução dos serviços: 03 (TRÊS) MESES, conforme cronograma físico-financeiro, contados da data da emissão da Ordem de Serviço a ser emitida pela administração.

5.3 - LOCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: Escolas e Creches objeto da reforma.

- E. E. F.Maria Carneiro (Sede)
- E. E. F. Cel. Virgílio Távora (Sede)
- E.E.F Vicente de Castro (Lacerda)
- E.E.F José Marinho de Goes (Uruquê)
- E.E.F Francisco Carneiro Sobrinho (Nenelândia)
- C.E.I Maria Cele Almeida (Sede)
- C.E.I Aldamira Guedes (Sede)
- E.E.F José Mario Barbosa (Sede)
- E.E.F Dona Luíza Távora (Sede)
- E.E.F José Pereira (Fogareiro)
- E.E.F Álvaro Carneiro (Sede)
- C.E.I José Teógenes (Sede)

5.4 - O prazo de garantia dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5 - A execução da obra objeto deste termo deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecimentos pela contratante ao construtor, na fase de licitação ou contratação direta da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

5.6 - Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos do projeto arquitetônico, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo contratante para a execução da obra.

5.6.1 - Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao contratante, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 607
Rubrica

transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

5.7 - Fazem parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Decretos e Leis que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

5.8 - A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5.9 - Nenhuma obra, reparo ou serviço a ser executado no subsolo, solo e espaço aéreo das vias ou logradouros públicos do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, quando cabível, poderá ser iniciado sem o prévio alvará, a ser expedido pelo órgão competentre. O referido alvará deverá ser mantido no local da obra até sua conclusão.

5.10 - Deverão ser obedecidas às condicionantes da Licença Ambiental aplicáveis à obra, quando cabível, bem como dos pareceres técnicos que subsidiaram suas emissões, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CONAMA nº 382/2006 - "Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas".

5.1 - Das medidas preliminares:

5.11.1 - Em documento específico Anexo ao Edital ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso, serão apresentados todos os procedimentos e especificações técnicas para a obra e serviço.

5.11.2 - Quaisquer materiais e/ou serviços que não estejam explicitamente discriminados nas Especificações Técnicas deverão obedecer às normas ou especificações elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

5.11.3 - Nenhuma obra poderá ser executada sem o respectivo projeto de arquitetura e/ou engenharia, o mesmo se aplicando as eventuais modificações que venham a ser identificadas como necessárias na fase de execução. Modificações de caráter emergencial, que não elevem o custo da obra, podem ser executadas desde que a fiscalização apresente justificativa por escrito, descrevendo as condições que impossibilitam aguardar a elaboração de um projeto específico e a solução técnica adotada.

5.11.4 - Em função de peculiaridades locais, os projetos de engenharia poderão incluir especificações técnicas complementares, as quais poderão inclusive contrariar recomendações constantes das Especificações Técnicas, desde que tecnicamente justificado.

5.12 - Do estudo do Projeto Executivo:

5.12.1 - Antes da realização da Reunião para o início de obras, a Empresa executora e a CONTRATANTE deverão promover completa reavaliação técnica dos projetos, especificações, memorial descritivo e planilha orçamentária das obras, observando em especial os Métodos Construtivos, as Normas de Acessibilidade e as normas específicas dos órgãos fiscalizadores. Caso sejam observadas discrepâncias ou incorreções que exijam soluções extra canteiro de obra, as mesmas deverão ser encaminhadas através de documento hábil, ao conhecimento da chefia imediata, com sugestão de soluções, se for o caso.

5.13 - Da ART da obra:

5.13.1 - A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, é o registro do contrato (escrito ou verbal) entre o profissional da empresa executante e o Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, e identifica os responsáveis pelos empreendimentos relativos à área tecnológica. A ART deverá ser apresentada após a assinatura do contrato, preferencialmente antes ou no início do desenvolvimento da atividade, para evitar a cobrança de multas. O Artigo 3° do Resolução nº425/98 do CONFEA determina que nenhuma obra ou serviço poderá ter início sem o registro da ART.

5.14 - Do diário de obras:

5.14.1 - O livro Diário de Obra deverá ser aberto pela Empresa executante de acordo com o modelo previsto nas normas, contendo:

5.14.1.1 - Termo de abertura;

5.14.1.2 - Data de abertura até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço;

5.14.1.3 - Todas as folhas numeradas;

5.14.1.4 - Folhas em 03 (três) vias com a seguinte destinação:

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 608
Rubrica

- 01 (uma) via permanece no diário;

- 01 (uma) via para a Fiscalização de Obras; e

- 01 (uma) via para a Empresa executante.

5.14.2 - A escrituração do Diário de Obras deverá ser realizada pelo Fiscal da CONTRATANTE e o engenheiro residente, devendo o livro permanecer constantemente no local da obra.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual. As atribuições do servidor designado para gestão do contrato estão estabelecidas na Lei Complementar nº 102/2024, de 17 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

6.3 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato. As atribuições do servidor designado para fiscalização do contrato estão estabelecidas na Lei Complementar nº 102/2024, de 17 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

6.3.1 - Na hipótese da contratação de terceiros prevista no artigo anterior, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato.

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

6.4 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.5 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*), formalmente designados.

6.6 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.7 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.8 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.9 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.10 - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.11 - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.12 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o

ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.13 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.14 - A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

6.14.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.15 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.16 - Regulamentos e Normativos internos devem ser obedecidos durante a vigência desta Contratação.

7 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 - As penalidades aplicáveis ao contratado seguirão as disposições previstas no Aviso de Contratação Direta e na Minuta do Contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento

8.1 - Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.1.1 - Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.1.2 - Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.1.3 - O Contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

8.2 - Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10(dez) dias, pelo fiscal do contrato desiganado, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências deste termo e do contrato.

8.2.1 - O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.2.2 - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.2.3 - Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

8.3 - O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

8.4 - A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

8.5 - O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.6 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.7 - Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.8 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de *15 (quinze)* dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.8.1 - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

8.8.2 - Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

8.8.3 - Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.8.4 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.8.5 - Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.9 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.10 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.11 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Medições

8.12 - As medições deverão ser elaboradas pela Empresa e serão compostas das seguintes partes:

a) Planilhas dos serviços previstos, executados e acumulados;

b) Memória de cálculo da medição;

c) Relatórios de visita, caso necessário;

d) Inventário fotográfico;

e) Diário de obras.

Liquidação

8.13 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I. o prazo de validade;
II. a data da emissão;
III. os dados do contrato e do órgão contratante;
IV. o período respectivo de execução do contrato;
V. o valor a pagar; e
VI. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.14 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.15 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da

comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sistemas oficiais de consulta pública ou mediante apresentação da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.16 - A Administração deverá realizar consulta aos sistemas oficiais de registro fiscal e cadastral para:

8.16.1 - verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.16.2 - identificar possíveis restrições que impeçam a participação em licitação ou contratação, tais como proibição de contratar com a Administração Pública.

8.17 - Constatando-se irregularidade fiscal ou cadastral do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Prazo de pagamento

8.18 - O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste termo.

8.19 - O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação ao objeto efetivamente entregue.

8.20 - A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

Forma de pagamento

8.21 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.22 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.23.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24 - O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

8.25 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.26 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INCC-DI (Índice Nacional de Custo da Construção), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.27 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.28 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.29 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.30 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.31 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 667
Rubrica

reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.32 - O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do ARTIGO 75 INCISO I da Lei n.º 14.133/21, e Decreto Municipal nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa para administração com MENOR PREÇO GLOBAL.

9.2 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL e terá a forma de execução de processo de Dispensa de Licitação, observadas as especificações e outras condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.

9.3 - As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

9.4 - Os critérios de habilitação econômico-financeira e qualificação técnica a serem atendidos pelo licitante estão previstos no Aviso de Contratação Direta.

9.5 - O critério do menor preço deverá presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, tendo como balizador os preços unitários registrados neste termo, apurados conforme pesquisas de preços elaboradas de acordo com o previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

10 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1 - O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R$ 117.302,76 (CENTO E DEZESSETE MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** , conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste termo e de acordo com a planilha orçamentária anexada ao processo.

10.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Unidade Gestora FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO E DESENV. ED. BÁSICA.

11.2 - A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária/elemento e subelemento de despesas/fonte de recursos:

- 14 02 12 361 1402 1.039 4.4.90.51.99 1542000000

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

12.1 - A inadimplência da contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da "ORDEM DE DESPESA" ou restringir a regularização e o uso dos materiais/serviços pela Administração.

12.2 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n. 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n. 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12.3 - Incumbirá ao contratante divulgar o instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n. 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011.

12.4 - Eventuais alterações do objeto desta contratação reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 - A contratada é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, no que couber.

12.6 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n. 14.133/2021.

13 - FORO:

13.1 - Fica eleito o Foro da comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Referência que não puderem ser compostos pela conciliação.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 644
Rubrica

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata dos serviços de manutenção na Escola de Ensino Fundamental Maria de Araújo Carneiro no município de Quixeramobim-Ce.

Atualmente o prédio, possui a necessidade de passar por uma manutenção visando o conforto dos alunos e funcionários no período de inverno no qual a cidade está passando. Estas intervenções vão desde retelhamento à reparos estruturais.

Apresentamos o projeto de manutenção.

Acompanha este volume:

- ✓ Memorial descritivo dos serviços a serem executados;
- ✓ Resumo e Orçamento;
- ✓ Composições Analítica;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Composição do BDI;
- ✓ Tabela de Encargos Sociais;
- ✓ Planta baixa.

Localização da Obra

A referida obra será executada na Rua Dr. Sebastião Cavalcante, no bairro Monteiro de Morais, no município de Quixeramobim/CE.

Fonte: Google Earth Pro

Flavio Soares Nunes
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 645
Rubrica

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas nas obras de manutenção das edificações, no Município de Quixeramobim - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 199103677
Engenheiro Civil

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 199103677
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 646
Rubrica

3. CABE À CONTRATADA:

3.1– VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

3.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Uma via do contrato;
- Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- Registro das alterações regulares autorizadas;
- Cronograma de execução devidamente atualizado;
- Cópia do orçamento correspondente a obra;
- Cópia da ART de execução da Obra.

3.3– APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE e ou CAU-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 647
Rubrica

4. CABE À CONTRATANTE:

4.1 FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, assim como os seus respectivos detalhes.

4.2 FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

4.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de "primeira qualidade" ou "similar" significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, está também será comunicada por escrito.

4.4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

Flavio Soares Nunes
CREA - CE 061703677
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 618
Rubrica

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

5.1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SE TRATA DE UMA ATIVIDADE DINÂMICA E CONTÍNUA E TEM O OBJETIVO DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TUDO DENTRO DO ORÇAMENTO E DOS PRAZOS. CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS QUE INCIDEM INDIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS, ESTANDO INCLUSO A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENGENHEIRO CIVIL).

5.2 COBERTURA

5.2.1 C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

O serviço de retelhamento consiste na retirada cuidadosa das telhas existentes, com reaproveitamento das peças em bom estado, atualização até 20% das telhas por novas, de modelo cerâmico compatível. Inclui a inspeção, limpeza e eventual modificação da estrutura de suporte (caibros, ripas ou tesouras), além do realinhamento e fixação das telhas para garantir a colocação, nivelamento e segurança. Este processo visa restaurar a funcionalidade e a estética da cobertura, preservando a durabilidade e proteção contra chuva.

5.3 CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS

5.3.1 C1463 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA

A área a ser tratada deverá estar isenta de corpos estranhos (pedaços de madeira, ferro etc), pó, graxa ou óleos. Após a limpeza deverão ser determinadas as cotas mínimas e máximas que poderão ser encontradas na área em questão. Os eventuais ninhos e cavidades que existam na estrutura, deverão ser preenchidos com argamassa forte, traço 1:3 (em volume).

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 619
Rubrica

5.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

5.4.1 C0600 – CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR

Externa completa, em plástico com capacidade mínima de 9 (nove) litros, com tubo de ligação à bacia, em PVC rígido 11/2". O tubo de descarga deverá ser fixado à parede, com duas abraçadeiras, uma a 80 cm do piso e outra a 1,50m.

5.4.2 C0348 – BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA

Os vasos sanitários serão possuidores de sifão interno, fixado com parafusos de metal cromado tipo castelo, vedação no pé do vaso com bolsa de borracha, cromado, tubo de ligação cromado para entrada de água da parede ao vaso e canopla cromada.

5.5 ESQUADRIAS

5.5.1 C0032 - PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Devem ser executadas e assentadas de acordo com o projeto.

Flavio Soares Moraes
CREA - RJ
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Maria de Araújo Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 620
Rubrica

DATA : 22/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**COBERTURA**						**R$ 981,89**
1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	19,20	R$ 51,14	R$ 981,89
2	**CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS**						**R$ 58,14**
2.1	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	SEINFRA	M2	1,40	R$ 41,53	R$ 58,14
3	**INSTALAÇÕES HIRDÁULICAS**						**R$ 1.560,35**
3.1	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	5,00	R$ 179,76	R$ 898,80
3.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 661,55	R$ 661,55
4	**ESQUADRIAS**						**R$ 1.230,39**
4.1	C0032	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	3,00	R$ 410,13	R$ 1.230,39
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 1.086,02**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 3.830,77**
						VALOR TOTAL:	**R$ 4.916,79**

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 10[illegible]
Engenheiro Civil

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Maria de Araújo Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 22/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 624 Rubrica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	COBERTURA	R$ 981,89	25,63%
2	CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 58,14	1,52%
3	INSTALAÇÕES HIRDÁULICAS	R$ 1.560,35	40,73%
4	ESQUADRIAS	R$ 1.230,39	32,12%
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 1.086,02	28,35%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 1.086,02	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 3.830,77	
	VALOR TOTAL:	R$ 4.916,79	

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1980103677
Engenheiro Civil

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 22/01/2025	BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025		
LOCAL:	E.E.F Maria de Araújo Carneiro		
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 627 Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

		COMP	LARG	PERCENTUAL	QTD
SALA 1	COMP*LARG*PERCENTUAL	6,00000000	8,00000000	0,10000000	4,80
SALA 2	COMP*LARG*PERCENTUAL	6,00000000	8,00000000	0,10000000	4,80
SALA 3	COMP*LARG*PERCENTUAL	6,00000000	8,00000000	0,10000000	4,80
SALA 4	COMP*LARG*PERCENTUAL	6,00000000	8,00000000	0,10000000	4,80
					19,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,20

2.1. C1463 IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA (M2)

		PROF	LARG	COMP	QTD
BLOCO PEDAGÓGICO	PROF*LARG*COMP	0,35000000	0,40000000	10,00000000	1,40
					1,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,40

3.1. C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

		QUANT	QTD
WC FEMININO	QUANT	4,00000000	4,00
WC PROFESSORES	QUANT	1,00000000	1,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

3.2. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

		QUANT	QTD
WC MASCULINO	QUANT	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

4.1. C0032 PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

		QUANT	QTD
WC FEMININO	QUANT	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

Flávio Soares Nunes
CREA-RJ [illegible]
Engenheiro Civil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 623
Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 0,7100	R$ 4,2600
					TOTAL Material:	R$ 4,2600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 24,1600	R$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,8820
					VALOR:	**R$ 51,14**

2.1. C1463 IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1501	MANTA ASFALTICA AUTO-ADESIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R$ 31,9000	R$ 35,0900
I1736	PRIMER PARA MANTA FK	SEINFRA	KG	0,32500000	R$ 16,0900	R$ 5,2293
					TOTAL Material:	R$ 40,3193

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 24,1600	R$ 1,2080
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,2080
					VALOR:	**R$ 41,53**

3.1. C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 40,0000	R$ 40,0000
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 8,1500	R$ 8,1500
I2192	TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 20,9000	R$ 20,9000
					TOTAL Material:	R$ 69,0500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	R$ 19,1000	R$ 49,6600
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	R$ 23,4800	R$ 61,0480
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7080
					VALOR:	**R$ 179,76**

3.2. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 237,2400	R$ 237,2400
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 260,6300	R$ 260,6300
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 22,5900	R$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R$ 0,3600	R$ 0,2016
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 9,4000	R$ 18,8000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 36,9300	R$ 36,9300

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 624
Rubrica

TOTAL Material:	R$ 576,3916

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 19,1000	R$ 38,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 23,4800	R$ 46,9600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 85,1600

VALOR:	**R$ 661,55**

4.1. C0032 PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6743	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80 X 2,10)M INCLUS. FECHADURA, DOBRADIÇA E REQUADRO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 410,1300	R$ 410,1300
					TOTAL Material:	R$ 410,1300

VALOR:	**R$ 410,13**

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1980108677
Engenheiro Civil

EM PERÍODO DE TESTE

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Maria de Araújo Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 22/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0032	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R$ 410,13	**R$ 1.230,39**	**32,12%**	**32,12%**	A
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	19,20	R$ 51,14	**R$ 981,89**	**25,63%**	**57,75%**	B
C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R$ 179,76	**R$ 898,80**	**23,46%**	**81,21%**	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 661,55	**R$ 661,55**	**17,27%**	**98,48%**	C
C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	SEINFRA	Serviço	M2	1,40	R$ 41,53	**R$ 58,14**	**1,52%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 3.830,77**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 3.830,77**

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1909103677
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 625
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Maria de Araújo Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 22/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
I6743	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80 X 2,10)M INCLUS. FECHADURA, DOBRADIÇA E REQUADRO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 410,13	**R$ 1.230,39**	**32,12%**	**32,12%**	A
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	21,19	R$ 24,16	**R$ 511,95**	**13,36%**	**45,48%**	A
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	21,12	R$ 18,46	**R$ 389,88**	**10,18%**	**55,66%**	B
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	15,00	R$ 23,48	**R$ 352,20**	**9,19%**	**64,85%**	B
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	15,00	R$ 19,10	**R$ 286,50**	**7,48%**	**72,33%**	B
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 260,63	**R$ 260,63**	**6,80%**	**79,14%**	B
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 237,24	**R$ 237,24**	**6,19%**	**85,33%**	C
I0416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	Material	UN	5,00	R$ 40,00	**R$ 200,00**	**5,22%**	**90,55%**	C
I2192	TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	SEINFRA	Material	UN	5,00	R$ 20,90	**R$ 104,50**	**2,73%**	**93,28%**	C
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	Material	UN	115,20	R$ 0,71	**R$ 81,79**	**2,14%**	**95,41%**	C
I1501	MANTA ASFALTICA AUTO-ADESIVA	SEINFRA	Material	M2	1,54	R$ 31,90	**R$ 49,13**	**1,28%**	**96,70%**	C
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	Material	UN	5,00	R$ 8,15	**R$ 40,75**	**1,06%**	**97,76%**	C
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 36,93	**R$ 36,93**	**0,96%**	**98,72%**	C
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 22,59	**R$ 22,59**	**0,59%**	**99,31%**	C
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 9,40	**R$ 18,80**	**0,49%**	**99,80%**	C
I1736	PRIMER PARA MANTA FK	SEINFRA	Material	KG	0,455	R$ 16,09	**R$ 7,32**	**0,19%**	**100,00%**	C
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	Material	M	0,56	R$ 0,36	**R$ 0,20**	**0,01%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 3.830,80**

Outros **-R$ 0,03**

Valor total do Orçamento **R$ 3.830,77**

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl.
Rubrica

Flávio Soares Nunes
CREA [illegible]3677
Engenheiro Civil

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 22/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	E.E.F Maria de Araújo Carneiro	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 627
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	DIA 3	DIA 6	DIA 9	Total parcela
1	COBERTURA	R$ 981,89	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 327,26	R$ 327,26	R$ 327,37	R$ 981,89
2	CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 58,14	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 19,38	R$ 19,38	R$ 19,38	R$ 58,14
3	INSTALAÇÕES HIRDÁULICAS	R$ 1.560,35	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 520,06	R$ 520,06	R$ 520,23	R$ 1.560,35
4	ESQUADRIAS	R$ 1.230,39	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 410,09	R$ 410,09	R$ 410,21	R$ 1.230,39
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 1.086,02	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 361,98	R$ 361,98	R$ 362,06	R$ 1.086,02
		R$ 4.916,79	R$ 1.638,77	R$ 1.638,77	R$ 1.639,25	R$ 4.916,79
			R$ 1.638,77	R$ 3.277,54	R$ 4.916,79	

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ [illegible]
Engenheiro Civil

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Maria de Araújo Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 22/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 628 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,60%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,24%
R	RISCOS	1,27%
	TOTAL	**6,11%**
	BENEFÍCIOS	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80%
L	LUCRO	6,60%
	TOTAL	**7,40%**
I	**IMPOSTOS**	
	CONFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	**11,15%**

BDI = 28,35%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Flavio Soares Nunes CREA - RJ 181708677 Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Maria de Araújo Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 22/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 629
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Maria de Araújo Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 22/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 630 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**49,69%**	**19,86%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	**9,75%**	**7,32%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	**8,82%**	**3,69%**

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

Engenheiro Civil

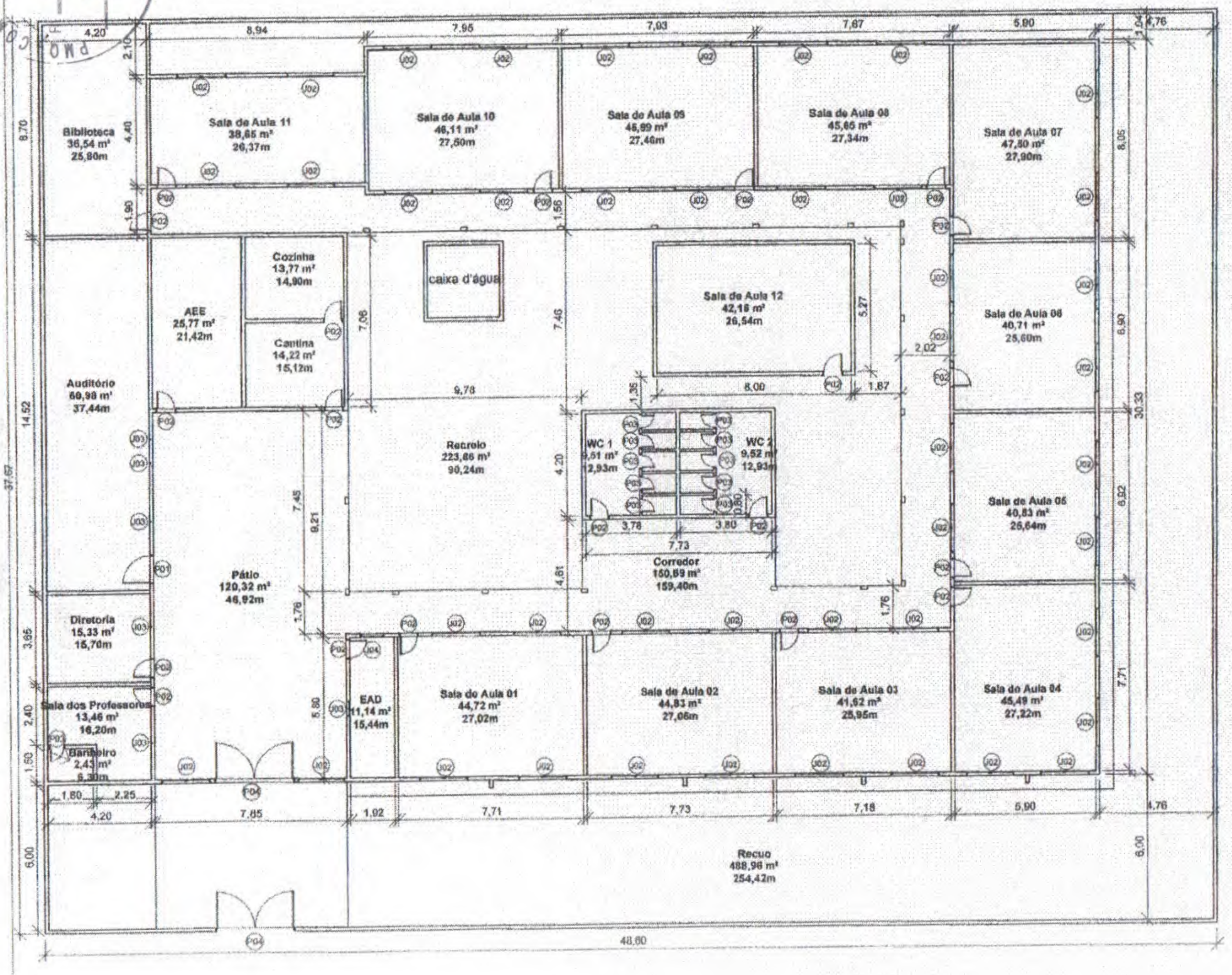

1 Planta Baixa
ESCALA 1 : 250

QUADRO DE ESQUADRIAS -..

Nº	LAR G.	ALT.	PEIT.	QT DE	Comentário s
J03	0,60	0,40	<varia>	6	vidro alta
J04	1,00	1,10	0,91	1	vidro média
J02	2,00	1,10	0,91	44	Cobogos

QUADRO DE ESQUADRIAS..

Nº	LARG.	ALT.	QTDE
P03	0,60	2,10	11
P02	0,80	2,10	21
P01	1,20	2,10	1
P04	3,08	2,10	2

QUADRO DE ÁREAS

Nome	Área
Sala de Aula 05	40,83 m²
Sala de Aula 01	44,72 m²
Sala de Aula 02	44,83 m²
Sala de Aula 03	41,62 m²
Sala de Aula 04	45,49 m²
Sala de Aula 06	40,71 m²
Sala de Aula 07	47,50 m²
Sala de Aula 08	45,65 m²
Sala de Aula 09	45,99 m²
Sala de Aula 10	46,11 m²
Sala de Aula 11	38,65 m²
Sala de Aula 12	42,16 m²
Auditório	60,98 m²
Biblioteca	36,54 m²
AEE	25,77 m²
Cozinha	13,77 m²
Cantina	14,22 m²
Diretoria	15,33 m²
Sala dos Professores	13,46 m²
Pátio	120,32 m²
Corredor	150,69 m²
WC 1	9,51 m²
WC 2	9,52 m²
Recreio	223,86 m²
Banheiro	2,43 m²
EAD	11,14 m²
Recuo	488,96 m²

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PMQ 634 Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
RUA RAFAEL PORDEUS, Nº460, DUQUE DE CAXIAS, QUIXERAMOBIM-CE.
FONE: (88) 3441 - 1319/(88) 3441 - 1343

PLANTA BAIXA

OBRA: EEF MARIA DE ARAÚJO CARNEIRO

ENDEREÇO: RUA DR. SEBASTIÃO CAVALCANTE Nº 58, BAIRRO MONTEIRO DE MORAIS

DATA: SETEMBRO DE 2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ABDIAS JERONIMO CREA-CE Nº 356885

01/02

ESCALA: 1 : 250

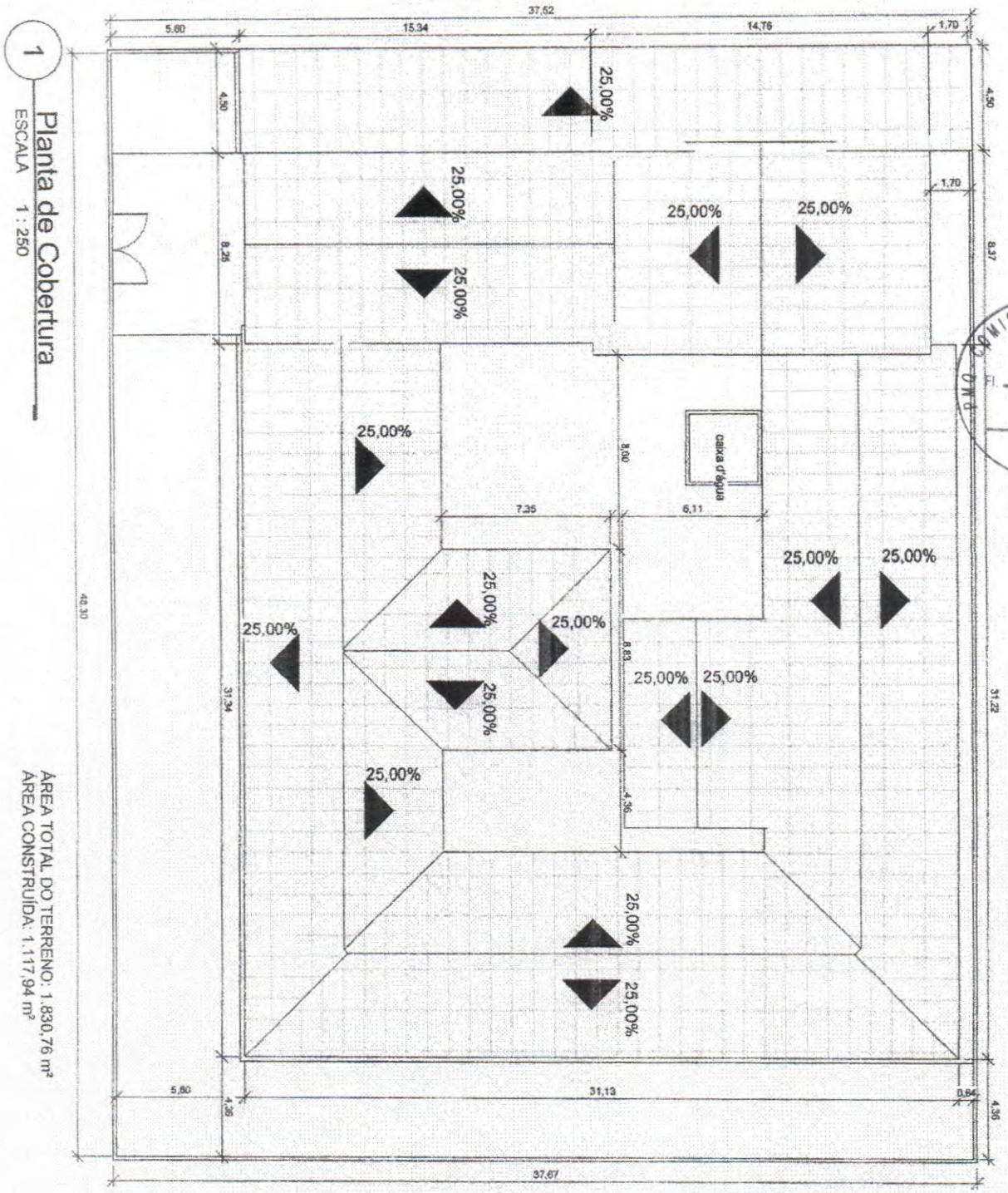

1 Planta de Cobertura
ESCALA 1 : 250

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 1.830,76 m²
ÁREA CONSTRUÍDA: 1.117,94 m²

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 637
Rubrica

Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE EDUAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
RUA RAFAEL PORDEUS, Nº450, DUQUE DE CAXIAS, QUIXERAMOBIM-CE
FONE: (88) 3441 - 1319/(88) 3441 - 1343

PLANTA DE COBERTURA

OBRA:	EEF MARIA DE ARAÚJO CARNEIRO	02/02
ENDEREÇO:	RUA DR. SEBASTIÃO CAVALCANTE Nº 53, BAIRRO MONTEIRO DE MORAIS	
DATA:	SETEMBRO DE 2022	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ABDIAS JERONIMO CREA-CE Nº 359885	ESCALA: 1 : 250

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 633
Rubrica

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata dos serviços de manutenção na Escola de Ensino Fundamental Coronel Virgílio Távora no município de Quixeramobim-Ce.

Atualmente o prédio, possui a necessidade de passar por uma manutenção visando o conforto dos alunos e funcionários no período de inverno no qual a cidade está passando. Estas intervenções vão desde retelhamento à reparos estruturais.

Apresentamos o projeto de manutenção.

Acompanha este volume:

- ✓ Memorial descritivo dos serviços a serem executados;
- ✓ Resumo e Orçamento;
- ✓ Composições Analítica;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Composição do BDI;
- ✓ Tabela de Encargos Sociais;
- ✓ Planta baixa.

Localização da Obra

A referida obra será executada na Rua Fausto Costa, no bairro José Aurélio, no município de Quixeramobim/CE.

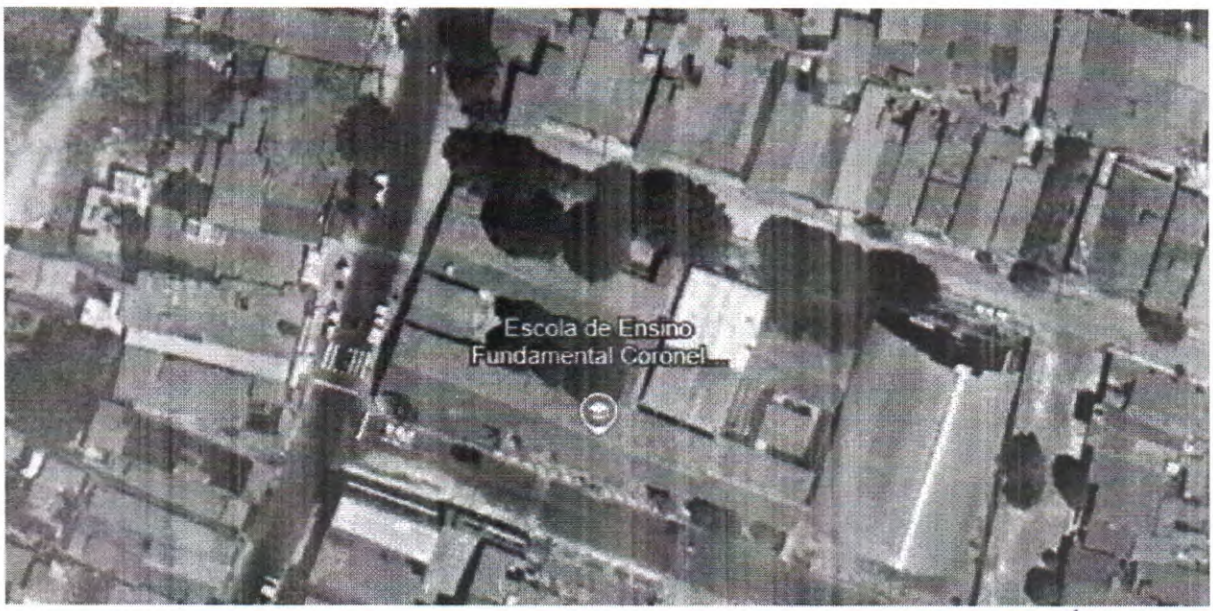

Fonte: Google Earth Pro

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 634
Rubrica

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas nas obras de manutenção das edificações, no Município de Quixeramobim - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

Flavio Soares
CREA - RJ 19[illegible]
Engenheiro Civil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 635
Rubrica

3. CABE À CONTRATADA:

3.1– VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

3.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Uma via do contrato;
- Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- Registro das alterações regulares autorizadas;
- Cronograma de execução devidamente atualizado;
- Cópia do orçamento correspondente a obra;
- Cópia da ART de execução da Obra.

3.3– APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE e ou CAU-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

Flavio [illegible]
CREA-RJ [illegible]/7
Engenheiro Civil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 636
Rubrica

4. CABE À CONTRATANTE:

4.1 FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, assim como os seus respectivos detalhes.

4.2 FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

4.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de "primeira qualidade" ou "similar" significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, está também será comunicada por escrito.

4.4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 637
Rubrica

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

5.1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SE TRATA DE UMA ATIVIDADE DINÂMICA E CONTÍNUA E TEM O OBJETIVO DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TUDO DENTRO DO ORÇAMENTO E DOS PRAZOS. CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS QUE INCIDEM INDIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS, ESTANDO INCLUSO A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENGENHEIRO CIVIL).

5.2 COBERTURA

5.2.1 C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

O serviço de retelhamento consiste na retirada cuidadosa das telhas existentes, com reaproveitamento das peças em bom estado, atualização até 20% das telhas por novas, de modelo cerâmico compatível. Inclui a inspeção, limpeza e eventual modificação da estrutura de suporte (caibros, ripas ou tesouras), além do realinhamento e fixação das telhas para garantir a colocação, nivelamento e segurança. Este processo visa restaurar a funcionalidade e a estética da cobertura, preservando a durabilidade e proteção contra chuva.

5.2.2 C4554 – TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm

O telhamento será com telha em alumínio trapezoidal fixado na estrutura metálica. O dimensionamento das telhas será decorrente do vão a vencer, procurando-se, alcançar com uma única peça evitando existência de junta transversais. Os elementos de fixação devem ser conforme NBR 7397

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 638
Rubrica

5.3 CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS

5.3.1 C1079 – DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES

A limpeza dos dispositivos de drenagem deverá ser feita por processo manual ou por hidrojateamento. Deverá ser previamente determinado o ponto de descarga dos entulhos e lixos removidos evitando que sejam reconduzidos para o sistema de drenagem.

5.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

5.4.1 C3598 – LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR

Posicionar o conjunto completo (peça e coluna) na posição final, nivelar, marcar os pontos de fixação, em seguida, fazer as furações, posicionar a louça, nivelar e parafusar, rejuntar utilizando argamassa

5.5 PAREDES

5.5.1 C0073 – ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

As alvenarias das paredes deverão ser de blocos cerâmicos de 8 furos (9x19x19cm) e espessura igual a 0,09m. Deverão ter as dimensões estabelecidas pela ABNT e assentados com argamassa mista com cimento, cal e areia no traço volumétrico 1:2:8 e executadas rigorosamente de acordo com as dimensões, espessuras e alinhamentos indicados no projeto de modo a constituírem paredes muros etc., com parâmetros perfeitamente planos e a prumo e com juntas executivas de espessura compatível com os materiais utilizados.

5.5.2 C0776 – CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

Será utilizado o traço 1:3 (cimento e areia) para a argamassa utilizada no chapisco.

5.5.3 C3087 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5

Será utilizado o traço 1:5 (cimento e areia) para a argamassa utilizada no reboco.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 639
Rubrica

5.6 ESQUADRIAS

5.6.1 C0032 – PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Devem ser executadas e assentadas de acordo com o projeto.

5.6 PINTURA

5.6.1 C1614 – LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Será aplicado duas demãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.

5.6.2 C1615 – LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Será aplicado duas demãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.

CREA - [illegible] 086/7
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Manutenção Predial		DATA : 22/01/2025	BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	E.E.F Cel. Virgílio Távora	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Fl. 640 - Rubrica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	COBERTURA						R$ 5.958,53
1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	87,36	R$ 51,14	R$ 4.467,59
1.2	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	22,00	R$ 67,77	R$ 1.490,94
2	CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS						R$ 86,79
2.1	C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	SEINFRA	M	3,00	R$ 28,93	R$ 86,79
3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R$ 257,12
3.1	C3598	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	R$ 257,12	R$ 257,12
4	PAREDES						R$ 753,08
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	3,84	R$ 62,98	R$ 241,84
4.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	9,18	R$ 7,42	R$ 68,12
4.3	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	9,18	R$ 48,27	R$ 443,12
5	ESQUADRIAS						R$ 410,13
5.1	C0032	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	1,00	R$ 410,13	R$ 410,13
6	PINTURA						R$ 202,39
6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	5,04	R$ 22,85	R$ 115,16
6.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	4,14	R$ 21,07	R$ 87,23
						VALOR BDI TOTAL:	R$ 2.173,89
						VALOR ORÇAMENTO:	R$ 7.668,04
						VALOR TOTAL:	R$ 9.841,93

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 199[illegible]877
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Cel. Virgílio Távora
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 22/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024.12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 645 Rubrica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	COBERTURA	R$ 5.958,53	77,71%
2	CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 86,79	1,13%
3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 257,12	3,35%
4	PAREDES	R$ 753,08	9,82%
5	ESQUADRIAS	R$ 410,13	5,35%
6	PINTURA	R$ 202,39	2,64%
7	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 2.173,89	28,35%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 2.173,89	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 7.668,04	
	VALOR TOTAL:	R$ 9.841,93	

Soares Nunes
Engenheiro Civil

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 22/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	E.E.F Cel. Virgílio Távora	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 642 Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

		COMP	LARG	PERCENTUAL	QTD
SALA 3	COMP*LARG*PERCENTUAL	7,00000000	7,00000000	0,60000000	29,40
SALA 4	COMP*LARG*PERCENTUAL	7,00000000	7,00000000	0,60000000	29,40
AEE	COMP*LARG*PERCENTUAL	7,00000000	3,40000000	0,60000000	14,28
DIRETORIA	COMP*LARG*PERCENTUAL	7,00000000	3,40000000	0,60000000	14,28
					87,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 87,36

1.2. C4554 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

		COMP	LARG	QUANT	QTD
AUDITÓRIO	COMP*LARG*QUANT	11,00000000	1,00000000	2,00000000	22,00
					22,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,00

2.1. C1079 DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES (M)

		COMP	QTD
CALHA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL	COMP	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

3.1. C3598 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)

		QUANT	QTD
WC FEMININO	QUANT	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		LARG	ALT	QUANT	QTD
DIRETORIA	LARG*ALT*QUANT	0,60000000	0,50000000	1,00000000	0,30
COBOGÓS SALA 9	LARG*ALT*QUANT	2,50000000	0,30000000	2,00000000	1,50
COBOGÓS SALA 9	LARG*ALT*QUANT	1,70000000	0,60000000	2,00000000	2,04
					3,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,84

4.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 643
Rubrica

		LARG	ALT	QUANT	QTD
MURO EXTERNO	LARG*ALT*QUANT	1,50000000	1,00000000	1,00000000	1,50
COBOGÓS SALA 9	LARG*ALT*QUANT	2,50000000	0,30000000	4,00000000	3,00
COBOGÓS SALA 9	LARG*ALT*QUANT	1,70000000	0,60000000	4,00000000	4,08
DIRETORIA	LARG*ALT*QUANT	0,60000000	0,50000000	2,00000000	0,60
					9,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,18

4.3. C3087 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

		LARG	ALT	QUANT	QTD
MURO EXTERNO	LARG*ALT*QUANT	1,50000000	1,00000000	1,00000000	1,50
COBOGÓS SALA 9	LARG*ALT*QUANT	2,50000000	0,30000000	4,00000000	3,00
COBOGÓS SALA 9	LARG*ALT*QUANT	1,70000000	0,60000000	4,00000000	4,08
DIRETORIA	LARG*ALT*QUANT	0,60000000	0,50000000	2,00000000	0,60
					9,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,18

5.1. C0032 PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

		QUANT	QTD
WC MASCULINO	QUANT	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

		LARG	ALT	QUANT	QTD
MURO EXTERNO	LARG*ALT	1,50000000	1,00000000	0,00000000	1,50
COBOGÓS SALA 9	LARG*ALT*QUANT	2,50000000	0,30000000	2,00000000	1,50
COBOGÓS SALA 9	LARG*ALT*QUANT	1,70000000	0,60000000	2,00000000	2,04
					5,04

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,04

6.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

		LARG	ALT	QUANT	QTD
DIRETORIA	LARG*ALT*QUANT	0,60000000	0,50000000	2,00000000	0,60
COBOGÓS SALA 9	LARG*ALT*QUANT	2,50000000	0,30000000	2,00000000	1,50
COBOGÓS SALA 9	LARG*ALT*QUANT	1,70000000	0,60000000	2,00000000	2,04
					4,14

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,14

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ [illegible]
Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM — Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Cel. Virgílio Távora
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 22/01/2025 — BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO — Fl. 644 — Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 0,7100	R$ 4,2600
					TOTAL Material:	R$ 4,2600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 24,1600	R$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,8820
					VALOR:	**R$ 51,14**

1.2. C4554 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R$ 2,2900	R$ 6,8700
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R$ 0,3400	R$ 1,0200
I8434	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 47,0900	R$ 47,0900
					TOTAL Material:	R$ 54,9800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 18,4600	R$ 5,5380
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,7860
					VALOR:	**R$ 67,77**

2.1. C1079 DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,90000000	R$ 19,1000	R$ 17,1900
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 23,4800	R$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,9300
					VALOR:	**R$ 28,93**

3.1. C3598 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 8,1500	R$ 8,1500
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 100,9600	R$ 100,9600
I2483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R$ 0,8500	R$ 3,4000
I2420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 14,3800	R$ 14,3800
I6122	TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE 1/2" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 13,1300	R$ 13,1300
					TOTAL Material:	R$ 140,0200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R$ 19,1000	R$ 52,5250
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R$ 23,4800	R$ 64,5700

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Cel. Virgílio Távora
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 22/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl 645 Rubrica

TOTAL Mão de Obra:	R$ 117,0950
VALOR:	**R$ 257,12**

4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 83,5800	R$ 1,2537
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R$ 0,9600	R$ 2,0928
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R$ 0,7100	R$ 1,5478
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R$ 0,5300	R$ 13,2500
					TOTAL Material:	R$ 18,1443

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,1600	R$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R$ 18,4600	R$ 20,6752
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 44,8352
					VALOR:	**R$ 62,98**

Flavio Soares Nunes CREA-RJ 1[illegible] Engenheiro Civil

EM PERÍODO DE TESTE

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Cel. Virgílio Távora
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 22/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	87,36	R$ 51,14	**R$ 4.467,59**	**58,26%**	**58,26%**	B
C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	Serviço	M2	22,00	R$ 67,77	**R$ 1.490,94**	**19,44%**	**77,71%**	B
C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	Serviço	M2	9,18	R$ 48,27	**R$ 443,12**	**5,78%**	**83,48%**	C
C0032	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 410,13	**R$ 410,13**	**5,35%**	**88,83%**	C
C3598	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 257,12	**R$ 257,12**	**3,35%**	**92,19%**	C
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	3,84	R$ 62,98	**R$ 241,84**	**3,15%**	**95,34%**	C
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	5,04	R$ 22,85	**R$ 115,16**	**1,50%**	**96,84%**	C
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	4,14	R$ 21,07	**R$ 87,23**	**1,14%**	**97,98%**	C
C1079	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	SEINFRA	Serviço	M	3,00	R$ 28,93	**R$ 86,79**	**1,13%**	**99,11%**	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	9,18	R$ 7,42	**R$ 68,12**	**0,89%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 7.668,04**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento R$ 7.668,04

Flávio Soares Nunes
CREA - RJ 1986103677
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl.
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Cel. Virgílio Távora
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 22/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	106,36	R$ 24,16	**R$ 2.569,71**	**33,51%**	**33,51%**	A
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	121,33	R$ 18,46	**R$ 2.239,73**	**29,21%**	**62,72%**	B
I8434	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	Material	M2	22,00	R$ 47,09	**R$ 1.035,98**	**13,51%**	**76,23%**	B
I6743	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80 X 2,10)M INCLUS. FECHADURA, DOBRADIÇA E REQUADRO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 410,13	**R$ 410,13**	**5,35%**	**81,58%**	C
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	Material	UN	524,16	R$ 0,71	**R$ 372,15**	**4,85%**	**86,43%**	C
I1530	MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	6,60	R$ 24,16	**R$ 159,46**	**2,08%**	**88,51%**	C
I1215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	Material	UN	66,00	R$ 2,29	**R$ 151,14**	**1,97%**	**90,48%**	C
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	5,45	R$ 19,10	**R$ 104,10**	**1,36%**	**91,84%**	C
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 100,96	**R$ 100,96**	**1,32%**	**93,16%**	C
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	4,25	R$ 23,48	**R$ 99,79**	**1,30%**	**94,46%**	C
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	3,67	R$ 24,16	**R$ 88,72**	**1,16%**	**95,62%**	C
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	97,69	R$ 0,71	**R$ 69,36**	**0,90%**	**96,52%**	C
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	3,21	R$ 19,10	**R$ 61,37**	**0,80%**	**97,32%**	C
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	Material	UN	96,00	R$ 0,53	**R$ 50,88**	**0,66%**	**97,98%**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	0,39267	R$ 83,58	R$ 32,82	**0,43%**	98,41%	C
I1920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	Material	UN	66,00	R$ 0,34	**R$ 22,44**	**0,29%**	**98,71%**	C
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	Material	L	0,8568	R$ 22,20	**R$ 19,02**	**0,25%**	**98,95%**	C
I2420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 14,38	**R$ 14,38**	**0,19%**	**99,14%**	C
I6122	TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE 1/2" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 13,13	**R$ 13,13**	**0,17%**	**99,31%**	C
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	Material	L	0,7038	R$ 18,22	**R$ 12,82**	**0,17%**	**99,48%**	C
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 8,15	**R$ 8,15**	**0,11%**	**99,59%**	C
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	8,37	R$ 0,96	**R$ 8,04**	**0,10%**	**99,69%**	C
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	Material	L	0,6048	R$ 12,78	**R$ 7,73**	**0,10%**	**99,79%**	C
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	Material	L	0,4968	R$ 12,08	**R$ 6,00**	**0,08%**	**99,87%**	C
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	Material	L	0,252	R$ 20,29	**R$ 5,11**	**0,07%**	**99,94%**	C
I2483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 0,85	**R$ 3,40**	**0,04%**	**99,98%**	C
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	2,30	R$ 0,70	**R$ 1,61**	**0,02%**	**100,00%**	C

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Cel. Virgílio Távora
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 22/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Subtotal até 100,00%%	**R$ 7.668,13**
Outros	**-R$ 0,09**
Valor total do Orçamento	**R$ 7.668,04**

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 19[illegible]3677
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl.
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Cel. Virgílio Távora
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 22/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 649
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	DIA 3	DIA 6	DIA 9	Total parcela
1	COBERTURA	R$ 5.958,53	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 1.985,98	R$ 1.985,98	R$ 1.986,57	**R$ 5.958,53**
2	CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 86,79	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 28,93	R$ 28,93	R$ 28,93	**R$ 86,79**
3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 257,12	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 85,70	R$ 85,70	R$ 85,72	**R$ 257,12**
4	PAREDES	R$ 753,08	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 251,00	R$ 251,00	R$ 251,08	**R$ 753,08**
5	ESQUADRIAS	R$ 410,13			100,00 %	100,00 %
					R$ 410,13	**R$ 410,13**
6	PINTURA	R$ 202,39		66,66 %	33,34 %	100,00 %
				R$ 134,91	R$ 67,48	**R$ 202,39**
7	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 2.173,89	30,67 %	32,43 %	36,90 %	100,00 %
			R$ 666,68	R$ 704,93	R$ 802,28	**R$ 2.173,89**
		R$ 9.841,93	**R$ 3.018,29**	**R$ 3.191,45**	**R$ 3.632,19**	**R$ 9.841,93**
			R$ 3.018,29	**R$ 6.209,74**	**R$ 9.841,93**	

Flávia Soares Nunes
CREA-RN 103677
Engenheira Civil

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 22/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	E.E.F Cel. Virgílio Távora	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 650
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,60%
DF	Despesas Financeiras	1,24%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	**6,11%**

	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,80%
L	Lucro	6,60%
	TOTAL	**7,40%**

I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	**11,15%**

BDI = 28,35%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Flávio Soares Nunes
CREA RJ 1998100677
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Cel. Virgílio Távora
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 22/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 654 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Flávio Gomes Nunes
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 652
Rubrica

Flávio Soares Nunes
CREA - RJ
Engenheiro Civil

Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE EDUAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
RUA RAFAEL PORDEUS, Nº460, DUQUE DE CAXIAS, QUIXERAMOBIM-CE.
FONE: (88) 3441 - 1319/(88) 3441 - 1343

Planta Baixa

OBRA: EEF CORONEL VIRGILIO TAVORA	01/01
ENDEREÇO: RUA FAUSTO COSTA, 180 , CENTRO	
DATA: NOVEMBRO DE 2022	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ABDIAS JERONIMO CREA-CE Nº 359885	**ESCALA:** 1 : 250

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 653
Rubrica

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata dos serviços de manutenção na Escola de Ensino Fundamental Vicente de Castro no município de Quixeramobim-Ce.

Atualmente o prédio, possui a necessidade de passar por uma manutenção visando o conforto dos alunos e funcionários no período de inverno no qual a cidade está passando. Estas intervenções vão desde retelhamento à reparos estruturais.

Apresentamos o projeto de manutenção.

Acompanha este volume:

- ✓ Memorial descritivo dos serviços a serem executados;
- ✓ Resumo e Orçamento;
- ✓ Composições Analítica;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Composição do BDI;
- ✓ Tabela de Encargos Sociais;
- ✓ Planta baixa.

Localização da Obra

A referida obra será executada no Distrito de Lacerda, no município de Quixeramobim/CE.

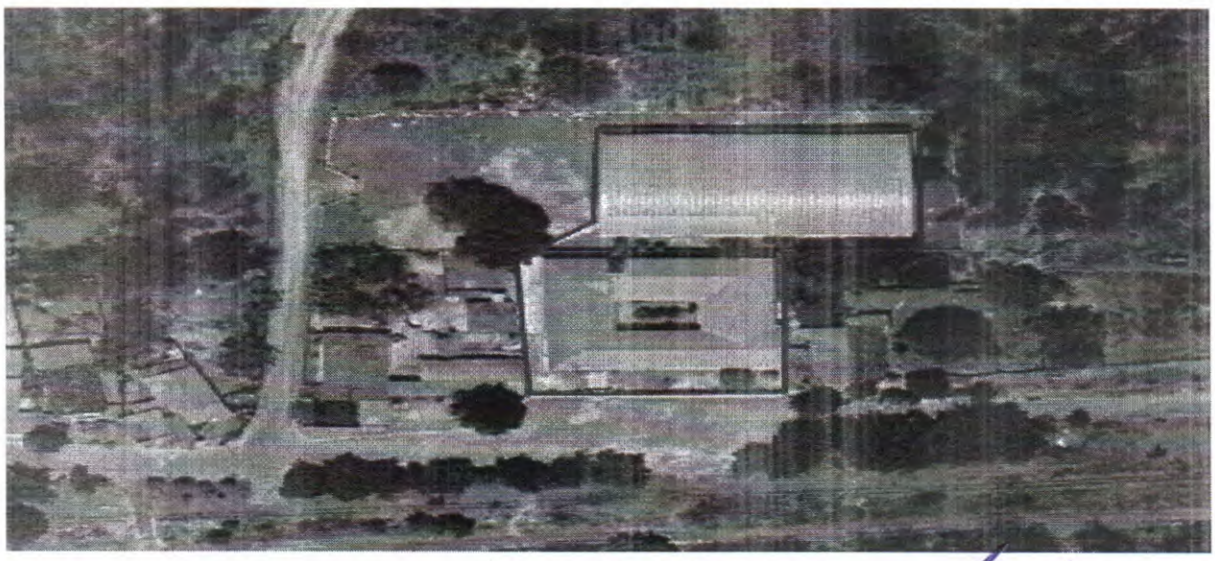

Fonte: Google Earth Pro

Flavio Soares
CREA-RJ
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 654
Rubrica

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas nas obras de manutenção das edificações, no Município de Quixeramobim - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

Flavio Soares
CREA-RJ 1
Engenheiro

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 655
Rubrica

3. CABE À CONTRATADA:

3.1– VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

3.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Uma via do contrato;
- Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- Registro das alterações regulares autorizadas;
- Cronograma de execução devidamente atualizado;
- Cópia do orçamento correspondente a obra;
- Cópia da ART de execução da Obra.

3.3– APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE e ou CAU-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

Pedro Soares Nunes
Engenheiro Civil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 656
Rubrica

4. CABE À CONTRATANTE:

4.1 FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, assim como os seus respectivos detalhes.

4.2 FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

4.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de "primeira qualidade" ou "similar" significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, está também será comunicada por escrito.

4.4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

Flavio Soares Muniz
CREA-RJ
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 657
Rubrica

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

5.1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SE TRATA DE UMA ATIVIDADE DINÂMICA E CONTÍNUA E TEM O OBJETIVO DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TUDO DENTRO DO ORÇAMENTO E DOS PRAZOS. CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS QUE INCIDEM INDIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS, ESTANDO INCLUSO A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENGENHEIRO CIVIL).

5.2 COBERTURA

5.2.1 C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

O serviço de retelhamento consiste na retirada cuidadosa das telhas existentes, com reaproveitamento das peças em bom estado, atualização até 20% das telhas por novas, de modelo cerâmico compatível. Inclui a inspeção, limpeza e eventual modificação da estrutura de suporte (caibros, ripas ou tesouras), além do realinhamento e fixação das telhas para garantir a colocação, nivelamento e segurança. Este processo visa restaurar a funcionalidade e a estética da cobertura, preservando a durabilidade e proteção contra chuva.

5.2.2 C4460 – MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA – (RIPA, CAIBRO, LINHA)

Todo madeiramento será executado com madeira nova em Massaranduba e Peroba e constituído por todos os elementos necessários para o devido apoio e fixação das telhas, incluindo cumeeiras, terças, caibros, ripas, etc., de acordo com o tipo da telha e concepção do Projeto.

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1[illegible]3677
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Vicente de Castro - Lacerda
CLIENTE:	Secretaria de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PMQ - Fl. 658
Rubrica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	COBERTURA						R$ 6.901,16
1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	79,21	R$ 51,14	R$ 4.050,80
1.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	26,29	R$ 108,42	R$ 2.850,36
						VALOR BDI TOTAL:	R$ 1.956,48
						VALOR ORÇAMENTO:	R$ 6.901,16
						VALOR TOTAL:	R$ 8.857,64

Bruno Soares Nunes
CREA-RJ
Engenheiro Civil

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Vicente de Castro - Lacerda
CLIENTE:	Secretaria de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 659 Rubrica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	COBERTURA	R$ 6.901,16	100,00%
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 1.956,48	28,35%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 1.956,48	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 6.901,16	
	VALOR TOTAL:	R$ 8.857,64	

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 196510367-7
Engenheiro Civil

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 23/01/2025	BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025		
LOCAL:	E.E.F Vicente de Castro - Lacerda		
CLIENTE:	Secretaria de Educação		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 660 Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

			QTD
Sala 1	48,8*0,15	7,32000000	7,32
Sala 2	48,6*0,15	7,29000000	7,29
Sala 3	28,18*0,15	4,23000000	4,23
Sala 4	48*0,15	7,20000000	7,20
Sala 5	48*0,15	7,20000000	7,20
Sala 6	48*0,15	7,20000000	7,20
Lab. Informática	48,6*0,15	7,29000000	7,29
Depósito 3	10,37*0,15	1,56000000	1,56
Wc 5	8,63*0,15	1,29000000	1,29
Wc 6	8,63*0,15	1,29000000	1,29
Wc 4	4,5*0,15	0,68000000	0,68
Wc 3	2,7*0,15	0,41000000	0,41
Wc 2	2,7*0,15	0,41000000	0,41
Depósito 2	2,7*0,15	0,41000000	0,41
Depósito	3,6*0,15	0,54000000	0,54
Cozinha	16,59*0,15	2,49000000	2,49
Circulaçaõ	149,31*0,15	22,40000000	22,40
			79,21

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 79,21

1.2. C4460 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

			QTD
Sala 1	48,8*0,05	2,44000000	2,44
Sala 2	48,6*0,05	2,43000000	2,43
Sala 3	26,16*0,05	1,31000000	1,31
Sala 4	48*0,05	2,40000000	2,40
Sala 5	48*0,05	2,40000000	2,40
Sala 6	48*0,05	2,40000000	2,40
Lab. Informática	48*0,05	2,40000000	2,40
Depósito 3	10,37*0,05	0,52000000	0,52
Wc 5	8,63*0,05	0,43000000	0,43
Wc 6	8,63*0,05	0,43000000	0,43
Wc 4	4,5*0,05	0,23000000	0,23
Wc 3	2,7*0,05	0,14000000	0,14
Wc 2	2,7*0,05	0,14000000	0,14
Depósito 2	2,7*0,05	0,14000000	0,14
Depósito	3,6*0,05	0,18000000	0,18
Cozinha	16,59*0,05	0,83000000	0,83
Circulaçaõ	149,31*0,05	7,47000000	7,47
			26,29

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,29

Flavio Soares Nunes
Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Vicente de Castro - Lacerda
CLIENTE:	Secretaria de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 66
Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 0,7100	R$ 4,2600
					TOTAL Material:	R$ 4,2600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 24,1600	R$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,8820

VALOR:	**R$ 51,14**

1.2. C4460 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R$ 6,4000	R$ 22,4000
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R$ 26,0900	R$ 34,6997
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R$ 17,0000	R$ 2,0400
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R$ 1,7200	R$ 6,0200
					TOTAL Material:	R$ 65,1597

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1000	R$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,1600	R$ 24,1600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 43,2600

VALOR:	**R$ 108,42**

EM PERÍODO DE TESTE

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Vicente de Castro - Lacerda
CLIENTE:	Secretaria de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	79,21	R$ 51,14	**R$ 4.050,80**	**58,70%**	**58,70%**	B
C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	26,29	R$ 108,42	**R$ 2.850,36**	**41,30%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 6.901,16**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 6.901,16**

Flavio Soares Mendes
CREA-RJ [illegible]
Engenheiro C[illegible]

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl.
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Vicente de Castro - Lacerda
CLIENTE:	Secretaria de Educação

DATA : 23/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	87,13	R$ 24,16	**R$ 2.105,08**	**30,50%**	**30,50%**	A
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	87,13	R$ 18,46	**R$ 1.608,44**	**23,31%**	**53,81%**	B
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	Material	M	34,97	R$ 26,09	**R$ 912,26**	**13,22%**	**67,03%**	B
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	26,29	R$ 24,16	**R$ 635,17**	**9,20%**	**76,23%**	B
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	Material	M	92,02	R$ 6,40	**R$ 588,90**	**8,53%**	**84,77%**	C
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	26,29	R$ 19,10	**R$ 502,14**	**7,28%**	**92,04%**	C
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	Material	UN	475,26	R$ 0,71	**R$ 337,43**	**4,89%**	**96,93%**	C
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	Material	M	92,02	R$ 1,72	**R$ 158,27**	**2,29%**	**99,23%**	C
I1724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	3,15	R$ 17,00	**R$ 53,63**	**0,78%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 6.901,32**

Outros **-R$ 0,16**

Valor total do Orçamento **R$ 6.901,16**

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ [illegible]3877
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 665
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Vicente de Castro - Lacerda
CLIENTE:	Secretaria de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 664
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	DIA 3	DIA 6	DIA 9	Total parcela
1	COBERTURA	R$ 6.901,16	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 2.300,16	R$ 2.300,16	R$ 2.300,84	**R$ 6.901,16**
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 1.956,48	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 652,17	R$ 652,17	R$ 652,14	**R$ 1.956,48**
		R$ 8.857,64	**R$ 2.952,33**	**R$ 2.952,33**	**R$ 2.952,98**	**R$ 8.857,64**
			R$ 2.952,33	**R$ 5.904,66**	**R$ 8.857,64**	

Flávio Soares Nunes
CREA - RJ
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 23/01/2025	BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025		
LOCAL:	E.E.F Vicente de Castro - Lacerda		
CLIENTE:	Secretaria de Educação		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 665
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,60%
DF	Despesas Financeiras	1,24%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	**6,11%**
	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,80%
L	Lucro	6,60%
	TOTAL	**7,40%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	**11,15%**

BDI = 28,35%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Vicente de Castro - Lacerda
CLIENTE:	Secretaria de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO P.M.C. Fl. 666 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

Nevio Soares Nunes
CREA-RJ 198810367?
Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Vicente de Castro - Lacerda
CLIENTE:	Secretaria de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 667 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**49,69%**	**19,86%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	**9,75%**	**7,32%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	**8,82%**	**3,69%**

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 196810367
Engenheiro Civil

1 Pavto. Térreo
1 : 175

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 668
Rubrica

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ
Engenheiro Civil

SECRETARIA DE EDUAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
RUA RAFAEL PORDEUS, Nº460, DUQUE DE CAXIAS, QUIXERAMOBIM-CE.
FONE: (88) 3441 - 1319/(88) 3441 - 1343

PROJETO / OBRA / ENDEREÇO
PROJETO ARQUITETÔNICO EXISTENTE EEF. VICENTE DE CASTRO, LACERDA , QUIXERAMOBIM-CE.

DESENHISTAS
PEDRO SANTANA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA: OUTUBRO DE 2023

ESCALAS: 1 : 175

PRANCHA: 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 669
Rubrica

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata dos serviços de manutenção na Escola de Ensino Fundamental José Marinho de Góes no município de Quixeramobim-Ce.

Atualmente o prédio, possui a necessidade de passar por uma manutenção visando o conforto dos alunos e funcionários no período de inverno no qual a cidade está passando. Estas intervenções vão desde retelhamento à reparos estruturais.

Apresentamos o projeto de manutenção.

Acompanha este volume:

- ✓ Memorial descritivo dos serviços a serem executados;
- ✓ Resumo e Orçamento;
- ✓ Composições Analítica;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Composição do BDI;
- ✓ Tabela de Encargos Sociais;
- ✓ Planta baixa.

Localização da Obra

A referida obra será executada na Vila de Uruquê, no município de Quixeramobim/CE.

Fonte: Google Earth Pro

Rua: Rafael Pordeus, 460 - Bairro: Duque de Caxias - Quixeramobim/CE Email: sec_educacaoeciencia@quixeramobim.ce.gov.br
Telefone: (88) 3441-1319/3441-1343/ CEP: 63.800-000 - CNPJ: 07.744.303.0001-68

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 670
Rubrica

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas nas obras de manutenção das edificações, no Município de Quixeramobim - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

Flavio Soares Pinheiro
CREA - PJ
Engenheiro Civil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PMQ
Fl. 674
Rubrica

3. CABE À CONTRATADA:

3.1– VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

3.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Uma via do contrato;
- Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- Registro das alterações regulares autorizadas;
- Cronograma de execução devidamente atualizado;
- Cópia do orçamento correspondente a obra;
- Cópia da ART de execução da Obra.

3.3– APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE e ou CAU-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 672
Rubrica

4. CABE À CONTRATANTE:

4.1 FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, assim como os seus respectivos detalhes.

4.2 FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

4.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de "primeira qualidade" ou "similar" significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, está também será comunicada por escrito.

4.4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 19[illegible]
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 675
Rubrica

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

5.1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SE TRATA DE UMA ATIVIDADE DINÂMICA E CONTÍNUA E TEM O OBJETIVO DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TUDO DENTRO DO ORÇAMENTO E DOS PRAZOS. CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS QUE INCIDEM INDIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS, ESTANDO INCLUSO A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENGENHEIRO CIVIL).

5.2 COBERTURA

5.2.1 C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

O serviço de retelhamento consiste na retirada cuidadosa das telhas existentes, com reaproveitamento das peças em bom estado, atualização até 20% das telhas por novas, de modelo cerâmico compatível. Inclui a inspeção, limpeza e eventual modificação da estrutura de suporte (caibros, ripas ou tesouras), além do realinhamento e fixação das telhas para garantir a colocação, nivelamento e segurança. Este processo visa restaurar a funcionalidade e a estética da cobertura, preservando a durabilidade e proteção contra chuva.

5.2.2 C1779 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER

Impermeabilização com impermeabilizante estrutural e aplicação de membrana de base acrílica.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 674
Rubrica

5.2.3 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

A cumeeira é uma telha que tem um formato especial de capa que serve para fazer a cobertura deste vão ou espaço que vai acontecer quando a junção das telhas de duas águas acontece. Emboçar as peças cumeeira com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia após limpeza, e ligeiro umedecimento das peças cumeeira e telhas adjacentes (aspersão de água com broxa), sendo que a argamassa deverá resultar totalmente recoberta pelas peças cumeeira. Será empregada a cumeeira para telha cerâmica, com 2 águas, confeccionadas em cerâmica com tonalidade marrom.

5.3 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

5.3.1 I6120 – TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)

Devem ser instaladas conforme fabricante.

5.3.2 I0406 - CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA

Devem ser instaladas conforme fabricante.

Flávio Soares Nunes
CREA-RJ [illegible]77
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Marinho de Goes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PMQ Fl. 675 Rubrica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	COBERTURA						R$ 7.567,59
1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	117,38	R$ 51,14	R$ 6.002,81
1.2	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	SEINFRA	M2	36,75	R$ 34,39	R$ 1.263,83
1.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	13,00	R$ 23,15	R$ 300,95
2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R$ 286,89
2.1	I6120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	2,00	R$ 13,13	R$ 26,26
2.2	I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 260,63	R$ 260,63
						VALOR BDI TOTAL:	R$ 2.226,75
						VALOR ORÇAMENTO:	R$ 7.854,48
						VALOR TOTAL:	R$ 10.081,23

Flavio Soares Lemos
CREA-RJ [illegible]
Engenheiro Civil

RESUMO DO ORÇAMENTO

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM — Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 23/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	E.E.F José Marinho de Goes	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 676 Rubrica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	**COBERTURA**	**R$ 7.567,59**	**96,35%**
2	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**	**R$ 286,89**	**3,65%**
3	**Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)**	**R$ 2.226,75**	**28,35%**
	VALOR BDI TOTAL:	**R$ 2.226,75**	**100,00%**
	VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 7.854,48**	
	VALOR TOTAL:	**R$ 10.081,23**	

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 1971103677
Engenheiro Civil

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Marinho de Goes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 677 Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

		COMP	LARG	PERCENTUAL	QTD
SALA DE PROFESSORES	COMP*LARG*PERCENTUAL	8,00000000	6,00000000	0,15000000	7,20
DIRETORIA	COMP*LARG*PERCENTUAL	3,85000000	3,00000000	0,15000000	1,73
SECRETARIA	COMP*LARG*PERCENTUAL	5,00000000	4,00000000	0,15000000	3,00
BLOCO PEDAGÓGICO (SALAS DE AULA)	COMP*LARG*PERCENTUAL	50,00000000	9,00000000	0,15000000	67,50
BANHEIROS	COMP*LARG*PERCENTUAL	9,00000000	5,00000000	0,15000000	6,75
PÁTIO COBERTO	COMP*LARG*PERCENTUAL	16,00000000	13,00000000	0,15000000	31,20
					117,38

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 117,38

1.2. C1779 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

		COMP	LARG	QTD
CORREDOR	COMP*LARG	24,50000000	1,50000000	36,75
				36,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,75

1.3. 94221 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

		METRO	QTD
PÁTIO COBERTO	METRO	13,00000000	13,00
			13,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

2.1. I6120 TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO) (UN)

		UND	QTD
WC FEMININO	UND	1,00000000	1,00
WC MASCULINO	UND	1,00000000	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.2. I0406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA (UN)

		UND	QTD
WC MASCULINO	UND	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Marinho de Goes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	202412 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 678 Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 0,7100	R$ 4,2600
					TOTAL Material:	R$ 4,2600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 24,1600	R$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,8820
					VALOR:	**R$ 51,14**

1.2. C1779 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0146	ASFALTO MODIFICADO	SEINFRA	KG	2,00000000	R$ 4,6900	R$ 9,3800
I2099	TINTA PRIMARIA	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 7,8300	R$ 4,6980
I2251	VEU DE POLIESTER	SEINFRA	M2	1,10000000	R$ 6,6700	R$ 7,3370
					TOTAL Material:	R$ 21,4150

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,9780
					VALOR:	**R$ 34,39**

1.3. 94221 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	R$ 24,74	R$ 0,21
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	R$ 26,02	R$ 0,16
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,37

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 2,53	R$ 7,59
					TOTAL Material:	R$ 7,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R$ 20,11	R$ 4,20
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R$ 25,41	R$ 4,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R$ 584,52	R$ 6,83

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
Governo Municipal de QUIXERAMOBIM	OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 23/01/2025		BDI : 28,35%	
	DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	E.E.F José Marinho de Goes	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 679
Rubrica

TOTAL Serviço:	R$ 6,83
VALOR:	R$ 23,15

2.1. I6120 TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 13,1300	R$ 13,1300
					TOTAL Material:	R$ 13,1300
					VALOR:	R$ 13,13

2.2. I0406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 260,6300	R$ 260,6300
					TOTAL Material:	R$ 260,6300
					VALOR:	R$ 260,63

Flávio Soares Nunes
CREA-RJ 1990103677
Engenheiro Civil

EM PERÍODO DE TESTE

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Marinho de Goes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	117,38	R$ 51,14	**R$ 6.002,81**	**76,43%**	**76,43%**	B
C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	SEINFRA	Serviço	M2	36,75	R$ 34,39	**R$ 1.263,83**	**16,09%**	**92,52%**	C
94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	13,00	R$ 23,15	**R$ 300,95**	**3,83%**	**96,35%**	C
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 260,63	**R$ 260,63**	**3,32%**	**99,67%**	C
I6120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 13,13	**R$ 26,26**	**0,33%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 7.854,48**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 7.854,48**

Flavio [illegible]
CREA-[illegible]
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Marinho de Goes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	129,12	R$ 24,16	R$ 3.119,49	39,72%	39,72%	A
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	129,12	R$ 18,46	R$ 2.383,52	30,35%	70,06%	B
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	Material	UN	704,28	R$ 0,71	R$ 500,04	6,37%	76,43%	B
I0146	ASFALTO MODIFICADO	SEINFRA	Material	KG	73,50	R$ 4,69	R$ 344,72	4,39%	80,82%	C
I2251	VEU DE POLIESTER	SEINFRA	Material	M2	40,42	R$ 6,67	R$ 269,63	3,43%	84,25%	C
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	11,02	R$ 24,16	R$ 266,36	3,39%	87,64%	C
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 260,63	R$ 260,63	3,32%	90,96%	C
I0039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	11,02	R$ 19,10	R$ 210,58	2,68%	93,64%	C
I2099	TINTA PRIMARIA	SEINFRA	Material	L	22,05	R$ 7,83	R$ 172,65	2,20%	95,84%	C
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	Material	UN	39,00	R$ 2,53	R$ 98,67	1,26%	97,09%	C
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,16	R$ 17,39	R$ 37,57	0,48%	97,57%	C
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,78	R$ 12,01	R$ 33,43	0,43%	98,00%	C
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	23,49	R$ 1,17	R$ 27,49	0,35%	98,35%	C
I6120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 13,13	R$ 26,26	0,33%	98,68%	C
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,176436	R$ 130,00	R$ 22,94	0,29%	98,98%	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	5,79	R$ 3,39	R$ 19,62	0,25%	99,22%	C
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	26,43	R$ 0,73	R$ 19,29	0,25%	99,47%	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,74935131336	R$ 17,02	R$ 12,75	0,16%	99,63%	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	5,79	R$ 1,34	R$ 7,75	0,10%	99,73%	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	5,79	R$ 1,10	R$ 6,36	0,08%	99,81%	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2,72	R$ 1,33	R$ 3,61	0,05%	99,86%	C
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,19867575	R$ 17,02	R$ 3,38	0,04%	99,90%	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2,13	R$ 1,43	R$ 3,05	0,04%	99,94%	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2,72	R$ 0,61	R$ 1,66	0,02%	99,96%	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2,13	R$ 0,49	R$ 1,04	0,01%	99,97%	C

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 684 Rubrica

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Marinho de Goes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,0000706267224	R$ 12.722,32	**R$ 0,90**	**0,01%**	**99,99%**	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	0,937248	R$ 0,86	**R$ 0,81**	**0,01%**	**100,00%**	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	0,60660522	R$ 1,01	**R$ 0,61**	**0,01%**	**100,00%**	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	5,79	R$ 0,04	**R$ 0,23**	**0,00%**	**100,01%**	C
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,00002028	R$ 8.438,73	**R$ 0,17**	**0,00%**	**100,01%**	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	0,937248	R$ 0,01	**R$ 0,01**	**0,00%**	**100,01%**	C

Subtotal até 100,01%% **R$ 7.855,22**

Outros **-R$ 0,74**

Valor total do Orçamento **R$ 7.854,48**

FLÁVIO Soares Nunes
CREA-RJ 19-[illegible]3077
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 62
Rubrica

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 23/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	E.E.F José Marinho de Goes	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 685
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	DIA 3	DIA 6	DIA 9	Total parcela
1	COBERTURA	R$ 7.567,59	50,00 %	20,00 %	30,00 %	100,00 %
			R$ 3.783,80	R$ 1.513,52	R$ 2.270,27	**R$ 7.567,59**
2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 286,89		100,00 %		100,00 %
				R$ 286,89		**R$ 286,89**
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 2.226,75	48,18 %	22,92 %	28,90 %	100,00 %
			R$ 1.072,81	R$ 510,45	R$ 643,49	**R$ 2.226,75**
		R$ 10.081,23	**R$ 4.856,61**	**R$ 2.310,86**	**R$ 2.913,76**	**R$ 10.081,23**
			R$ 4.856,61	**R$ 7.167,47**	**R$ 10.081,23**	

Flavio Soares
CREA - RJ 1988
Engenheiro

	COMPOSIÇÃO DO BDI					
OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 23/01/2025		BDI : 28,35%		
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	E.E.F José Marinho de Goes	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 684 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,60%
DF	Despesas Financeiras	1,24%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	**6,11%**

	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,80%
L	Lucro	6,60%
	TOTAL	**7,40%**

I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	**11,15%**

BDI = 28,35%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Flávio Soares Nunes CREA-RJ Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 23/01/2025	BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025		
LOCAL:	E.E.F José Marinho de Goes		
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	02/2024 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 685
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 23/01/2025	BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025		
LOCAL:	E.E.F José Marinho de Goes		
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 686 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**49,69%**	**19,86%**
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	**9,75%**	**7,32%**
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	**8,82%**	**3,69%**

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

Flavio Soares ... CREA-RJ ... Engenheiro Civil

ARCHICAD VERSÃO EDUCACIONAL

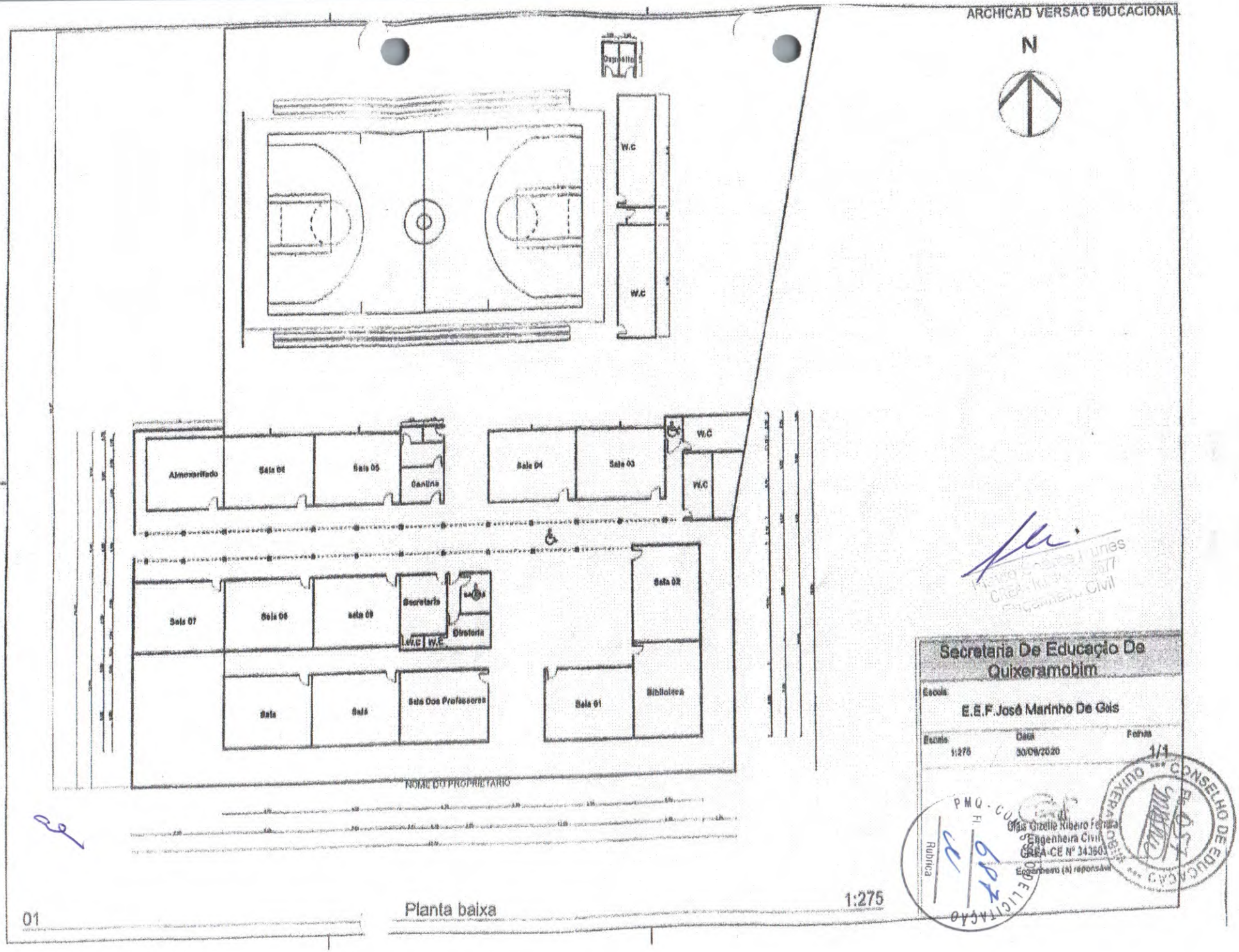

Secretaria De Educação De Quixeramobim

Escola:
E.E.F.José Marinho De Gois

Escala:	Data	Folha
1:275	30/09/2020	1/1

Engª Civil Gisele Ribeiro Ferreira
Engenheira Civil
CREA-CE Nº 343603
Engenheiro (a) responsável

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica
Fl. 96

CONSELHO DE EDUCAÇÃO
QUIXERAMOBIM

01

Planta baixa

1:275

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 688
Rubrica

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata dos serviços de manutenção na Escola de Ensino Fundamental Francisco Carneiro Sobrinho no município de Quixeramobim-Ce.

Atualmente o prédio, possui a necessidade de passar por uma manutenção visando o conforto dos alunos e funcionários no período de inverno no qual a cidade está passando. Estas intervenções vão desde retelhamento à reparos estruturais.

Apresentamos o projeto de manutenção.

Acompanha este volume:

- ✓ Memorial descritivo dos serviços a serem executados;
- ✓ Resumo e Orçamento;
- ✓ Composições Analítica;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Composição do BDI;
- ✓ Tabela de Encargos Sociais;
- ✓ Planta baixa.

Localização da Obra

A referida obra será executada na Rua Capitão Agripino Ferreira Leite, no distrito Nenelândia, no município de Quixeramobim/CE.

Fonte: Google Earth Pro

Flávio Soares Nunes
CREA-RJ
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 689
Rubrica

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas nas obras de manutenção das edificações, no Município de Quixeramobim - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 690
Rubrica

3. CABE À CONTRATADA:

3.1– VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

3.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Uma via do contrato;
- Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- Registro das alterações regulares autorizadas;
- Cronograma de execução devidamente atualizado;
- Cópia do orçamento correspondente a obra;
- Cópia da ART de execução da Obra.

3.3– APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE e ou CAU-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ
Engenheiro Civil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 691
Rubrica

4. CABE À CONTRATANTE:

4.1 FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, assim como os seus respectivos detalhes.

4.2 FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

4.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de "primeira qualidade" ou "similar" significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, está também será comunicada por escrito.

4.4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 692
Rubrica

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

5.1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SE TRATA DE UMA ATIVIDADE DINÂMICA E CONTÍNUA E TEM O OBJETIVO DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TUDO DENTRO DO ORÇAMENTO E DOS PRAZOS. CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS QUE INCIDEM INDIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS, ESTANDO INCLUSO A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENGENHEIRO CIVIL).

5.2 COBERTURA

5.2.1 C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

O serviço de retelhamento consiste na retirada cuidadosa das telhas existentes, com reaproveitamento das peças em bom estado, atualização até 20% das telhas por novas, de modelo cerâmico compatível. Inclui a inspeção, limpeza e eventual modificação da estrutura de suporte (caibros, ripas ou tesouras), além do realinhamento e fixação das telhas para garantir a colocação, nivelamento e segurança. Este processo visa restaurar a funcionalidade e a estética da cobertura, preservando a durabilidade e proteção contra chuva.

5.2.2 C1078 – DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA

Toda madeira receberá imunização/descupinização com inseticida de princípio ativo

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 693
Rubrica

5.3 CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS

5.3.1 C1463 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA

A área a ser tratada deverá estar isenta de corpos estranhos (pedaços de madeira, ferro etc), pó, graxa ou óleos. Após a limpeza deverão ser determinadas as cotas mínimas e máximas que poderão ser encontradas na área em questão. Os eventuais ninhos e cavidades que existam na estrutura, deverão ser preenchidos com argamassa forte, traço 1:3 (em volume).

5.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.4.1 C0607 – CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO

Deverá ser executada uma caixa de passagem, para a execução das instalações elétricas, será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões internas de 60 x 60 cm e profundidade de 60 cm conforme indicado em projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10 cm, lastro de brita de 10 cm e tampa de concreto armado com espessura de 5 cm.

5.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

5.4.1 C0797 – CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)

5.4.2 C2722 – DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN 100 C/LIMPEZA DA CAIXA

A limpeza dos dispositivos de drenagem e/ou esgotamento sanitário deverá ser feita por processo manual ou por hidrojateamento. Deverá ser previamente determinado o ponto de descarga dos entulhos e lixos removidos evitando que sejam reconduzidos para o sistema de drenagem.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 694
Rubrica

5.5 PAREDES

5.5.1 C0079 – AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO

Amarração da alvenaria antiga com a armadura de ferro nova.

5.6 PINTURA

5.6.1 C1615 – LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Será aplicado duas demãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.

5.7 ESQUADRIAS

5.7.1 C0032 – PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Devem ser executadas e assentadas de acordo com o projeto.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 23/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	E.E.F Francisco Carneiro Sobrinho	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 695
Rubrica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	COBERTURA						R$ 4.715,69
1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	81,80	R$ 51,14	R$ 4.183,25
1.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	SEINFRA	M2	40,80	R$ 13,05	R$ 532,44
2	CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS						R$ 210,14
2.1	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	SEINFRA	M2	5,06	R$ 41,53	R$ 210,14
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R$ 1.453,86
3.1	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	2,00	R$ 726,93	R$ 1.453,86
4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R$ 53,94
4.1	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	1,00	R$ 13,22	R$ 13,22
4.2	C2722	DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN 100 C/LIMPEZA DA CAIXA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 40,72	R$ 40,72
5	PAREDES						R$ 872,85
5.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	UN	5,00	R$ 174,57	R$ 872,85
6	PINTURA						R$ 1.250,29
6.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	59,34	R$ 21,07	R$ 1.250,29
7	ESQUADRIAS						R$ 1.230,39
7.1	C0032	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	3,00	R$ 410,13	R$ 1.230,39
						VALOR BDI TOTAL:	R$ 2.774,66
						VALOR ORÇAMENTO:	R$ 9.787,16
						VALOR TOTAL:	R$ 12.561,82

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 19[illegible]
Engenheiro Civil

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Francisco Carneiro Sobrinho
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 696 Rubrica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	COBERTURA	R$ 4.715,69	48,18%
2	CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 210,14	2,15%
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 1.453,86	14,85%
4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 53,94	0,55%
5	PAREDES	R$ 872,85	8,92%
6	PINTURA	R$ 1.250,29	12,77%
7	ESQUADRIAS	R$ 1.230,39	12,57%
8	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 2.774,66	28,35%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 2.774,66	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 9.787,16	
	VALOR TOTAL:	R$ 12.561,82	

Flávio Soares Nunes
CREA-RJ 19[illegible]7
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Francisco Carneiro Sobrin
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 697 Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA A [illegible]E 20% NOVA (M2)

		COMP	[illegible]RG	PERCENTUAL	QTD
DIRETORIA/SECRETARIA	COMP*LARG*PERCENTUAL	5,10000000	4,[illegible]9000000	0,15000000	3,66
PAVILHÃO CENTRAL	COMP*LARG*PERCENTUAL	29,00000000	8,70[illegible]0000	0,15000000	37,85
SALA 1	COMP*LARG*PERCENTUAL	8,00000000	4,92000000	0,30000000	11,81
SALA DE PROFESSORES/AEE	COMP*LARG*PERCENTUAL	8,00000000	4,92000000	0,30000000	11,81
WC ALUNOS	COMP*LARG*PERCENTUAL	6,15000000	4,80000000	0,15000000	4,43
LAB. INFORMÁTICA	COMP*LARG*PERCENTUAL	8,00000000	5,10000000	[illegible]30000000	12,24
					81,80

TOTAL DA MEMÓRIA D[illegible] CÁLCULO: 81,80

1.2. C1078 DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)

		COMP	LARG	QTD
LAB. INFORMÁTICA	COMP*LARG	8,00000000	5,10000000	40,80
				40,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: [illegible]0

2.1. C1463 IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MAN[illegible]ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA (M2)

		COMP	AREASEÇAO	QTD
ALMOX COZINHA/SERVIÇOS	COMP*AREASEÇAO	4,60000000	1,10000000	5,06
				5,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,06

3.1. C0607 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

		QUANT	QTD
ÁREA EXETRNA	QUANT	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

4.1. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

		QUANT	QTD
WC FEMININO	QUANT	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

4.2. C2722 DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN 100 C/LIMPEZA DA CAIXA (UN)

		QUANT	QTD
WC FEMININO	QUANT	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 23/01/2025		BDI : 28,35%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	E.E.F Francisco Carneiro Sobrinho	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PMQ
Fl. 698
Rubrica

5.1. C0079 AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)

		QUANT	QTD
DIRETORIA/SECRETARIA	QUANT	3,00000000	3,00
ÁREA EXTERNA	QUANT	2,00000000	2,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

6.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

		PERÍMETRO	ALT	QTD
DIRETORIA/SECRETARIA	PERÍMETRO*ALT	19,78000000	3,00000000	59,34
				59,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 59,34

7.1. C0032 PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

		QUANT	QTD
WC MASCULINO	QUANT	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Francisco Carneiro Sobrinho
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Fl. 699 - Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 0,7100	R$ 4,2600
					TOTAL Material:	R$ 4,2600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 24,1600	R$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,8820
					VALOR:	**R$ 51,14**

1.2. C1078 DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1251	CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	SEINFRA	L	0,20000000	R$ 27,0600	R$ 5,4120
					TOTAL Material:	R$ 5,4120

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 19,1000	R$ 7,6400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,6400
					VALOR:	**R$ 13,05**

2.1. C1463 IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1501	MANTA ASFALTICA AUTO-ADESIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R$ 31,9000	R$ 35,0900
I1736	PRIMER PARA MANTA FK	SEINFRA	KG	0,32500000	R$ 16,0900	R$ 5,2293
					TOTAL Material:	R$ 40,3193

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 24,1600	R$ 1,2080
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,2080
					VALOR:	**R$ 41,53**

3.1. C0607 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	R$ 7,5900	R$ 19,5974
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	R$ 16,5300	R$ 0,7273
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,27500000	R$ 83,5800	R$ 22,9845
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,10800000	R$ 100,5000	R$ 10,8540
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	19,91000000	R$ 0,9600	R$ 19,1136
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	R$ 35,9500	R$ 7,1900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	63,84500000	R$ 0,7100	R$ 45,3300
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	R$ 12,7700	R$ 0,7534
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	305,28000000	R$ 0,4700	R$ 143,4816

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Francisco Carneiro Sobrinho
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Rubrica

TOTAL Material:	R$ 270,0318

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R$ 19,1000	R$ 4,2975
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R$ 19,1000	R$ 22,6335
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R$ 24,1600	R$ 5,4360
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R$ 24,1600	R$ 28,6296
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,49100000	R$ 24,1600	R$ 156,8226
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,95100000	R$ 18,4600	R$ 239,0755
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 456,8947

VALOR:	R$ 726,93

1. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 7,2200	R$ 7,2200
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R$ 0,3600	R$ 0,1260
					TOTAL Material:	R$ 7,3460

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 23,4800	R$ 5,8700
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,8700

VALOR:	R$ 13,22

Flavio Sampaio
CREA-RJ
Engenheiro Civil

EM PERÍODO DE TESTE

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Francisco Carneiro Sobrinho
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	81,80	R$ 51,14	**R$ 4.183,25**	**42,74%**	**42,74%**	A
C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R$ 726,93	**R$ 1.453,86**	**14,85%**	**57,60%**	B
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	59,34	R$ 21,07	**R$ 1.250,29**	**12,77%**	**70,37%**	B
C0032	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80X2,10)M COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R$ 410,13	**R$ 1.230,39**	**12,57%**	**82,94%**	C
C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R$ 174,57	**R$ 872,85**	**8,92%**	**91,86%**	C
C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	SEINFRA	Serviço	M2	40,80	R$ 13,05	**R$ 532,44**	**5,44%**	**97,30%**	C
C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA	SEINFRA	Serviço	M2	5,06	R$ 41,53	**R$ 210,14**	**2,15%**	**99,45%**	C
C2722	DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN 100 C/LIMPEZA DA CAIXA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 40,72	**R$ 40,72**	**0,42%**	**99,86%**	C
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 13,22	**R$ 13,22**	**0,14%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 9.787,16**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 9.787,16**

Flávio Soares Tavares
CREA - RJ 19[illegible]
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl.
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Francisco Carneiro Sobrinho
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	115,72	R$ 24,16	**R$ 2.795,67**	**28,56%**	**28,56%**	A
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	134,05	R$ 18,46	**R$ 2.474,60**	**25,28%**	**53,85%**	B
I6743	PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80 X 2,10)M INCLUS. FECHADURA, DOBRADIÇA E REQUADRO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 410,13	**R$ 1.230,39**	**12,57%**	**66,42%**	B
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	23,74	R$ 24,16	**R$ 573,46**	**5,86%**	**72,28%**	B
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	20,77	R$ 19,10	**R$ 396,69**	**4,05%**	**76,33%**	B
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	20,32	R$ 19,10	**R$ 388,11**	**3,97%**	**80,30%**	C
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	Material	UN	490,80	R$ 0,71	**R$ 348,47**	**3,56%**	**83,86%**	C
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	Material	UN	610,56	R$ 0,47	**R$ 286,96**	**2,93%**	**86,79%**	C
I1251	CUPINICIDA TIPO "JiNO CUPIM" E "PENETROL"	SEINFRA	Material	L	8,16	R$ 27,06	**R$ 220,81**	**2,26%**	**89,05%**	C
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	Material	L	10,09	R$ 18,22	**R$ 183,80**	**1,88%**	**90,92%**	C
I1501	MANTA ASFALTICA AUTO-ADESIVA	SEINFRA	Material	M2	5,57	R$ 31,90	**R$ 177,56**	**1,81%**	**92,74%**	C
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	Material	KG	17,00	R$ 7,10	**R$ 120,70**	**1,23%**	**93,97%**	C
I0865	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	127,69	R$ 0,71	**R$ 90,66**	**0,93%**	**94,90%**	C
I1490	LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	Material	L	7,12	R$ 12,08	**R$ 86,02**	**0,88%**	**95,78%**	C
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	2,37	R$ 24,16	**R$ 57,26**	**0,59%**	**96,36%**	C
I0113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	SEINFRA	Material	KG	32,50	R$ 1,56	**R$ 50,70**	**0,52%**	**96,88%**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	0,55	R$ 83,58	**R$ 45,97**	**0,47%**	**97,35%**	C
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	2,37	R$ 19,10	**R$ 45,27**	**0,46%**	**97,81%**	C
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	5,16	R$ 7,59	**R$ 39,19**	**0,40%**	**98,21%**	C
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	39,82	R$ 0,96	**R$ 38,23**	**0,39%**	**98,60%**	C
I1736	PRIMER PARA MANTA FK	SEINFRA	Material	KG	1,64	R$ 16,09	**R$ 26,46**	**0,27%**	**98,87%**	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	0,216	R$ 100,50	**R$ 21,71**	**0,22%**	**99,10%**	C
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,92	R$ 23,48	**R$ 21,60**	**0,22%**	**99,32%**	C
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	Material	M2	0,40	R$ 35,95	**R$ 14,38**	**0,15%**	**99,46%**	C
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,67	R$ 18,83	**R$ 12,62**	**0,13%**	**99,59%**	C
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,45	R$ 24,16	**R$ 10,87**	**0,11%**	**99,70%**	C
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	14,84	R$ 0,70	R$ 10,38	0,11%	99,81%	C

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Francisco Carneiro Sobrinho
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,45	R$ 19,10	**R$ 8,60**	**0,09%**	**99,90%**	C
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 7,22	**R$ 7,22**	**0,07%**	**99,97%**	C
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	0,118	R$ 12,77	**R$ 1,51**	**0,02%**	**99,99%**	C
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	0,088	R$ 16,53	**R$ 1,45**	**0,01%**	**100,00%**	C
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	Material	M	0,35	R$ 0,36	**R$ 0,13**	**0,00%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 9.787,45**

Outros **-R$ 0,29**

Valor total do Orçamento **R$ 9.787,16**

Pedro Soares Nunes
CREA - RJ 1080105877
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 103
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Francisco Carneiro Sobrinho
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE [illegible] - Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	DIA 3	DIA 6	DIA 9	Total parcela
1	COBERTURA	R$ 4.715,69	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 1.571,74	R$ 1.571,74	R$ 1.572,21	**R$ 4.715,69**
2	CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 210,14		100,00 %		100,00 %
				R$ 210,14		**R$ 210,14**
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 1.453,86	100,00 %			100,00 %
			R$ 1.453,86			**R$ 1.453,86**
4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 53,94		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				R$ 26,97	R$ 26,97	**R$ 53,94**
5	PAREDES	R$ 872,85	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 290,92	R$ 290,92	R$ 291,01	**R$ 872,85**
6	PINTURA	R$ 1.250,29			100,00 %	100,00 %
					R$ 1.250,29	**R$ 1.250,29**
7	ESQUADRIAS	R$ 1.230,39			100,00 %	100,00 %
					R$ 1.230,39	**R$ 1.230,39**
8	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 2.774,66	33,89 %	21,46 %	44,65 %	100,00 %
			R$ 940,28	R$ 595,33	R$ 1.239,05	**R$ 2.774,66**
		R$ 12.561,82	**R$ 4.256,80**	**R$ 2.695,10**	**R$ 5.609,92**	**R$ 12.561,82**
			R$ 4.256,80	**R$ 6.951,90**	**R$ 12.561,82**	

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 168110577
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Francisco Carneiro Sobrinho
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 205 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,60%
DF	Despesas Financeiras	1,24%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	**6,11%**
	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,80%
L	Lucro	6,60%
	TOTAL	**7,40%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	**11,15%**

BDI = 28,35%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Paulo Soares Nunes
CREA-RJ 1[illegible]/7
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Francisco Carneiro Sobrinho
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PMQ
Fl. 705
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 196610677
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Francisco Carneiro Sobrinho
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINERS	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024.12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 707
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**49,69%**	**19,86%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	**9,75%**	**7,32%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	**8,82%**	**3,69%**
	A + B + C + D =	**85,06%**	**47,67%**

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 196610/D
Engenheiro Civil

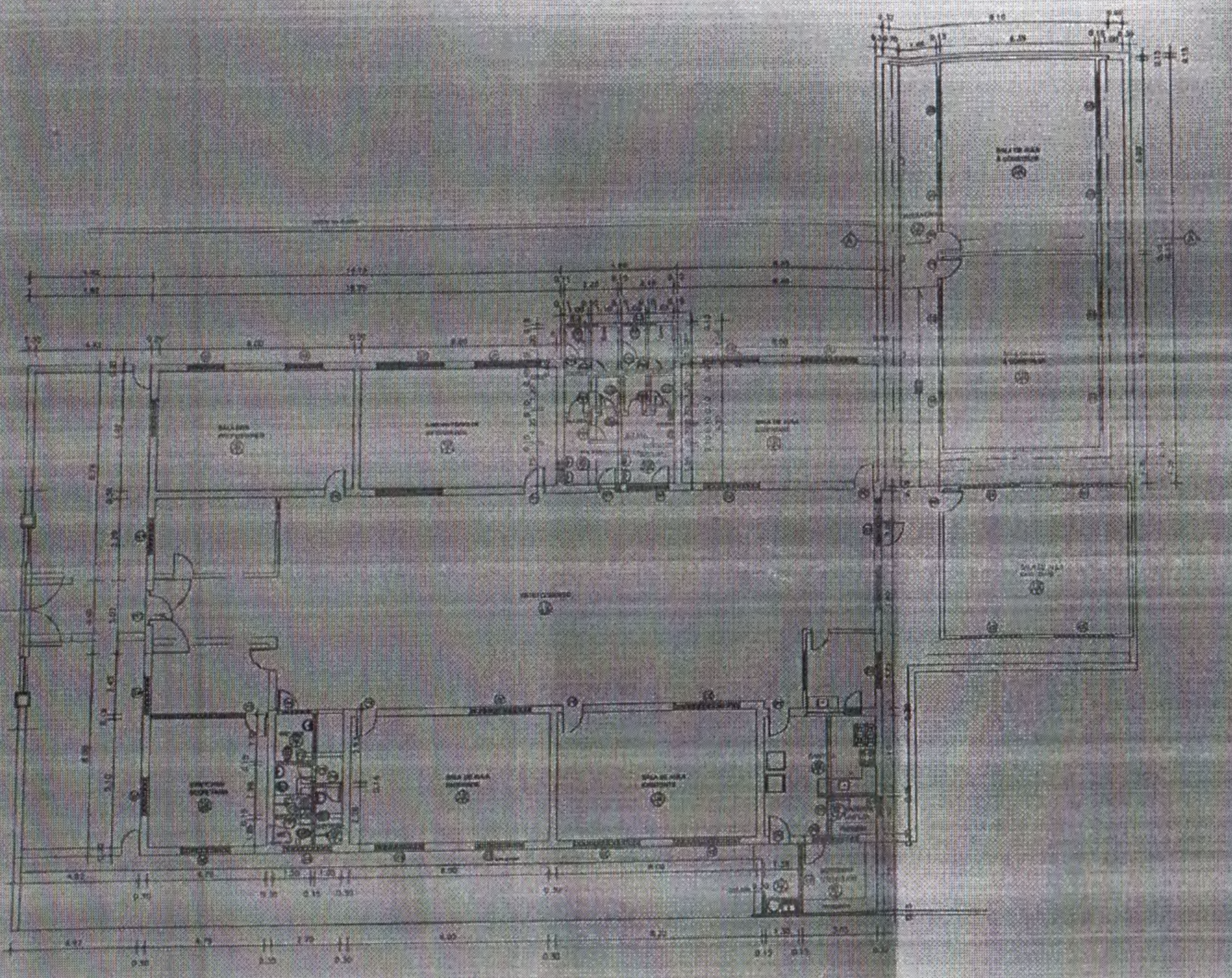

01 **PLANTA BAIXA GERAL**
ESCALA: 1/200

QUADRO DE ESQUADRIAS

1. PORTAS

Nº	DIMENSÕES	MATERIAL	ACABAMENTO
PE	EXISTENTE	MADEIRA TIPO PARANÁ	ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL DEL REY
P8	0,80 x 2,10	MADEIRA TIPO PARANÁ	ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL DEL REY
P7	0,70 x 2,10	MADEIRA TIPO PARANÁ	ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL DEL REY
P6	0,60 x 2,10	MADEIRA TIPO PARANÁ	ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL DEL REY
PBR	0,60 x 1,50	ALUMÍNIO E ACRÍLICO	
PT1	3,00 x 2,10	FERRO TIPO TUBULAR	ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL DEL REY

2. JANELAS/COMBOGÓS

Nº	DIMENSÕES	MATERIAL	ACABAMENTO
J1	[illegible]	MAXIM-AR DE ALUMÍNIO E VIDRO COM GRADE DE FERRO TIPO TUBULAR, PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL DEL REY	
CE	EXISTENTE	COMB. PRÉ-MOLDADO	LATEX BRANCO C/ A FACE EXTERNA NA COR AZUL PROFUNDO
C1	1,00 x 0,60	COMB. PRÉ-MOLDADO	LATEX BRANCO C/ A FACE EXTERNA NA COR AZUL PROFUNDO
C2	1,00 x 0,60	COMB. PRÉ-MOLDADO	LATEX BRANCO C/ A FACE EXTERNA NA COR AZUL PROFUNDO
C3	[illegible]	[illegible]	LATEX BRANCO C/ A FACE EXTERNA NA COR AZUL PROFUNDO
C4	1,40 x 2,90	COMB. PRÉ-MOLDADO	LATEX BRANCO C/ A FACE EXTERNA NA COR AZUL PROFUNDO

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL

PISO:
- C – PISO CIMENTADO LISO EXISTENTE
- [illegible] – PISO CIMENTADO LISO EXISTENTE COM RECUPERAÇÃO
- [illegible] – PISO CIMENTADO LISO NA AMPLIAÇÃO [illegible] COM JUNTA PLÁSTICA
- 2 – CERÂMICA TAMANHO ACIMA DE 30x30cm NA COR A [illegible]

PAREDE:
- 1 – REBOCO LISO PINTADO COM TINTA À BASE DE ÁGUA NA COR BRANCA
- 2 – CERÂMICA COM TAMANHO SUPERIOR A 30x10cm NA COR [illegible]

TETO:
- 1 – LAJE PINTADA NA COR BRANCA
- 2 – TELHA CERÂMICA APARENTE i=25%
- 3 – [illegible] NA COR BRANCA

OBSERVAÇÕES

1 – PORTAS INTERNAS RECEBEM ALISAR DE 5cm INTERNA E EXTERNAMENTE, O CONJUNTO ALISAR-FORRAMENTO RECEBE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO NA COR AZUL

2 – JANELAS RECEBEM ALISAR DE 5cm INTERNAMENTE. O CONJUNTO ALISAR-FORRAMENTO RECEBE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO NA COR AZUL

3 – TODAS AS PRATELEIRAS SERÃO EM MARMORITE POLIDO DOS DOIS LADOS

4 – COLOCAR BALCÃO EM MÁRMORE BRANCO NA JANELA DA CANTINA

5 – COLOCAR SOLEIRA EM MÁRMORE BRANCO QUANDO HOUVER MUDANÇA DE PISO

6 – RAMPAS E ESCADAS COM PISO EM CIMENTADO LISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM		
PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. FRANCISCO CARNEIRO SOBRINHO DISTRITO DE NENELÂNDIA		
PRANCHA: PROJETO EXECUTIVO		
PROJETO: ARQ. VALDEMARINA F. PEREIRA TEL.: (85) [illegible] e-mail: [illegible]		
CONTEÚDO: PL. BAIXA GERAL	ESC.: 1/200	DATA: 07/2010
		NÚMERO: 01

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 708 Rubrica

[illegible] Soares Nunes CREA-RJ [illegible] Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 709
Rubrica

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata dos serviços de manutenção na C.E.I Maria Cele Almeida no município de Quixeramobim-Ce.

Atualmente o prédio, possui a necessidade de passar por uma manutenção visando o corforto dos alunos e funcionários no periodo de inverno no qual a cidade está passando. Estas intervenções vão desde retelhamento á reparos nas paredes.

Apresentamos o projeto de manutenção.

Acompanha este volume:

- ✓ Memorial descritivo dos serviços a serem executados;
- ✓ Resumo e Orçamento;
- ✓ Composições Analítica;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Composição do BDI;
- ✓ Tabela de Encargos Sociais;
- ✓ Planta baixa.

Localização da Obra

A referida obra será executada na rua Geraldo Bizarria de Carvalho, bairro Edmilson Correia no município de Quixeramobim/CE.

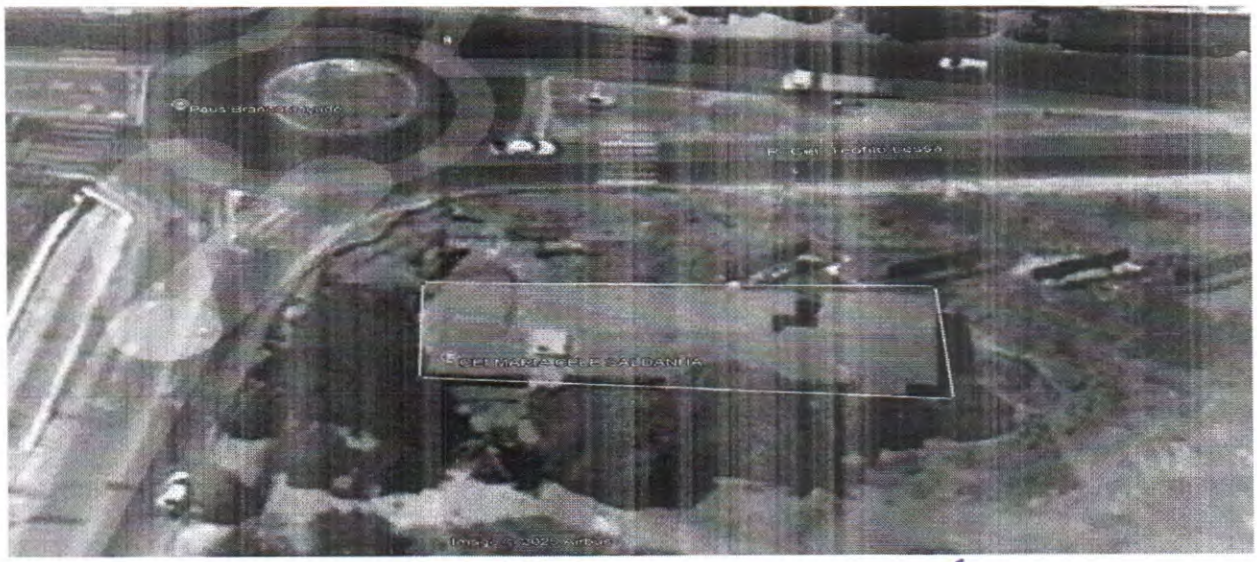

Fonte: Google Earth Pro

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 199/103677
Engenheiro Civil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PMQ
Fl. 740
Rubrica

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas nas obras de manutenção das edificações, no Município de Quixeramobim - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

Flávio Soares Nunes
CREA-RJ
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 711
Rubrica

3. CABE A CONTRATADA:

3.1– VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

3.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Uma via do contrato;
- Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- Registro das alterações regulares autorizadas;
- Cronograma de execução devidamente atualizado;
- Cópia do orçamento correspondente a obra;
- Cópia da ART de execução da Obra.

3.3– APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE e ou CAU-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

Flavio Suares Nunes
CREA - RJ 199210367?
Engenheiro Civil

Flavio Suares Nunes
CREA - RJ 199210367?
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 737
Rubrica

4. CABE A CONTRATANTE:

4.1 FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, assim como os seus respectivos detalhes.

4.2 FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

4.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de "primeira qualidade" ou "similar" significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, está também será comunicada por escrito.

4.4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 713
Rubrica

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

5.1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SE TRATA DE UMA ATIVIDADE DINÂMICA E CONTÍNUA E TEM O OBJETIVO DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TUDO DENTRO DO ORÇAMENTO E DOS PRAZOS. CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS QUE INCIDEM INDIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS, ESTANDO INCLUSO A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENGENHEIRO CIVIL).

5.2 COBERTURA

5.2.1 C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

O serviço de retelhamento consiste na retirada cuidadosa das telhas existentes, com reaproveitamento das peças em bom estado, atualização até 20% das telhas por novas, de modelo cerâmico compatível. Inclui a inspeção, limpeza e eventual modificação da estrutura de suporte (caibros, ripas ou tesouras), além do realinhamento e fixação das telhas para garantir a colocação, nivelamento e segurança. Este processo visa restaurar a funcionalidade e a estética da cobertura, preservando a durabilidade e proteção contra chuva.

5.3 DEMOLIÇÃO

5.3.1 97628 - DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

O serviço consiste na demolição manual de lajes em concreto armado, sem reaproveitamento dos materiais. Inclui a remoção controlada do concreto e das armaduras, seguindo normas de segurança, e o descarte adequado dos resíduos em conformidade com a legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 714
Rubrica

5.4 REVESTIMENTOS

5.4.1 C3087 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5

O serviço consiste na aplicação de reboco utilizando argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:5. É executado sobre superfícies previamente preparadas, garantindo nivelamento, aderência e acabamento uniforme, adequado para receber pintura ou outro revestimento final.

5.4.2 C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

O serviço consiste na aplicação de duas demãos de tinta látex sobre paredes externas previamente preparadas, sem utilização de massa corrida. Garante proteção, uniformidade e acabamento adequado, atendendo às especificações técnicas.

CREA-RJ
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I Maria Cele Almeida
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 115
Rubrica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**COBERTURA**						**R$ 4.042,11**
1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	79,04	R$ 51,14	R$ 4.042,11
2	**DEMOLIÇÃO**						**R$ 94,88**
2.1	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	0,38	R$ 249,68	R$ 94,88
3	**REVESTIMENTOS**						**R$ 814,39**
3.1	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	1,25	R$ 48,27	R$ 60,34
3.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	33,00	R$ 22,85	R$ 754,05
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 1.403,72**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 4.951,38**
						VALOR TOTAL:	**R$ 6.355,10**

Flavio [illegible]
CREA-RJ [illegible]
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I Maria Cele Almeida
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 716 Rubrica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	COBERTURA	R$ 4.042,11	81,64%
2	DEMOLIÇÃO	R$ 94,88	1,92%
3	REVESTIMENTOS	R$ 814,39	16,45%
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 1.403,72	28,35%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 1.403,72	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 4.951,38	
	VALOR TOTAL:	R$ 6.355,10	

Flavio Soares Pinto
CREA-RJ
Engenheiro Civil

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I Maria Cele Almeida
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 717 Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

		COMP	LARG	PERCENTUAL	QTD
WC 1	COMP*LARG	2,50000000	1,80000000	0,00000000	4,50
WC 2	COMP*LARG	2,50000000	1,80000000	0,00000000	4,50
REFEITÓRIO	COMP*LARG	6,80000000	4,25000000	0,00000000	28,90
BERÇÁRIO	COMP*LARG	7,20000000	4,60000000	0,00000000	33,12
PÁTIO	COMP*LARG*PERCENTUAL	9,90000000	5,40000000	0,15000000	8,02
					79,04

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 79,04

2.1. 97628 DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

		COMP	LARG	ESP	QTD
LAJE FACHADA	COMP*LARG*ESP	2,50000000	1,00000000	0,15000000	0,38
					0,38

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,38

3.1. C3087 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

		LARG	ALT	QTD
FACHADA	LARG*ALT	2,50000000	0,50000000	1,25
				1,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,25

3.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

		LARG	ALT	QTD
FACHADA	LARG*ALT	11,00000000	3,00000000	33,00
				33,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,00

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I Maria Cele Almeida
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 118
Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 0,7100	R$ 4,2600
					TOTAL Material:	R$ 4,2600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 24,1600	R$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,8820

VALOR:	**R$ 51,14**

2.1. 97628 DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,65740000	R$ 25,97	R$ 43,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,27590000	R$ 20,11	R$ 206,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 249,68

VALOR:	**R$ 249,68**

3.1. C3087 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 24,1600	R$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	R$ 907,9800	R$ 22,6995
					TOTAL Serviço:	R$ 22,6995

VALOR:	**R$ 48,27**

3.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R$ 20,2900	R$ 1,0145
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	R$ 12,7800	R$ 1,5336
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R$ 0,7000	R$ 0,1750
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R$ 22,2000	R$ 3,7740
					TOTAL Material:	R$ 6,4971

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 19,1000	R$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 24,1600	R$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,3490

VALOR:	**R$ 22,85**

EM PERÍODO DE TESTE

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Manutenção Predial	DATA :	23/01/2025	BDI :	28,35%
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025				
LOCAL:	C.E.I Maria Cele Almeida				
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação				

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	79,04	R$ 51,14	**R$ 4.042,11**	**81,64%**	**81,64%**	C
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	33,00	R$ 22,85	**R$ 754,05**	**15,23%**	**96,87%**	C
97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	0,38	R$ 249,68	**R$ 94,88**	**1,92%**	**98,78%**	C
C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	Serviço	M2	1,25	R$ 48,27	**R$ 60,34**	**1,22%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 4.951,38**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 4.951,38**

Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I Maria Cele Almeida
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 720 Rubrica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	87,69	R$ 24,16	**R$ 2.118,69**	**42,79%**	**42,79%**	A
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	88,71	R$ 18,46	**R$ 1.637,55**	**33,07%**	**75,86%**	B
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	Material	UN	474,24	R$ 0,71	**R$ 336,71**	**6,80%**	**82,66%**	C
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	13,20	R$ 24,16	**R$ 318,91**	**6,44%**	**89,10%**	C
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	11,55	R$ 19,10	**R$ 220,60**	**4,46%**	**93,56%**	C
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	Material	L	5,61	R$ 22,20	**R$ 124,54**	**2,52%**	**96,07%**	C
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	Material	L	3,96	R$ 12,78	**R$ 50,61**	**1,02%**	**97,10%**	C
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	4,00	R$ 12,01	**R$ 48,04**	**0,97%**	**98,07%**	C
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	Material	L	1,65	R$ 20,29	**R$ 33,48**	**0,68%**	**98,74%**	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	4,53	R$ 3,39	**R$ 15,37**	**0,31%**	**99,05%**	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,64519200904	R$ 17,61	**R$ 11,36**	**0,23%**	**99,28%**	C
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	9,12	R$ 0,71	**R$ 6,48**	**0,13%**	**99,41%**	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	4,53	R$ 1,34	**R$ 6,08**	**0,12%**	**99,54%**	C
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	8,25	R$ 0,70	**R$ 5,78**	**0,12%**	**99,65%**	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3,90	R$ 1,33	**R$ 5,19**	**0,10%**	**99,76%**	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	4,53	R$ 1,10	**R$ 4,99**	**0,10%**	**99,86%**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	0,038	R$ 83,58	**R$ 3,18**	**0,06%**	**99,92%**	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3,90	R$ 0,61	**R$ 2,38**	**0,05%**	**99,97%**	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	0,629812	R$ 1,24	**R$ 0,78**	**0,02%**	**99,99%**	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	0,629812	R$ 0,82	**R$ 0,52**	**0,01%**	**100,00%**	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	4,53	R$ 0,04	**R$ 0,18**	**0,00%**	**100,00%**	C

Flavio Soares Nunes CREA-RJ 1[illegible]7 Engenheiro Civil

Subtotal até 100,00%%	**R$ 4.951,43**
Outros	**-R$ 0,05**
Valor total do Orçamento	**R$ 4.951,38**

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I Maria Cele Almeida
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/04/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	DIA 2	DIA 4	Total parcela
1	COBERTURA	R$ 4.042,11	80,00 %	20,00 %	100,00 %
			R$ 3.233,69	R$ 808,42	R$ 4.042,11
2	DEMOLIÇÃO	R$ 94,88	100,00 %		100,00 %
			R$ 94,88		R$ 94,88
3	REVESTIMENTOS	R$ 814,39	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R$ 407,20	R$ 407,19	R$ 814,39
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 1.403,72	75,46 %	24,54 %	100,00 %
			R$ 1.059,22	R$ 344,50	R$ 1.403,72
		R$ 6.355,10	R$ 4.794,99	R$ 1.560,11	R$ 6.355,10
			R$ 4.794,99	R$ 6.355,10	

Flavio Cesar Nunes
CREA-RJ
Engenheiro Civil

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Manutenção Predial	DATA: 23/01/2025	BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025		
LOCAL:	C.E.I Maria Cele Almeida		
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,60%
DF	Despesas Financeiras	1,24%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	**6,11%**
	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,80%
L	Lucro	6,60%
	TOTAL	**7,40%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	**11,15%**

BDI = 28,35%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I Maria Cele Almeida
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 — BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	026.7 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024.12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Fl. 3 - Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 196103577
Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 23/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	C.E.I Maria Cele Almeida	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl 734
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**49,69%**	**19,86%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	**9,75%**	**7,32%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	**8,82%**	**3,69%**

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1988108677
Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 23/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	C.E.I Maria Cele Almeida	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 725
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Flavio Soares Nunes
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I Maria Cele Almeida
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 23/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**49,69%**	**19,86%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	**9,75%**	**7,32%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	**8,82%**	**3,69%**

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 111116557
Engenheiro Civil

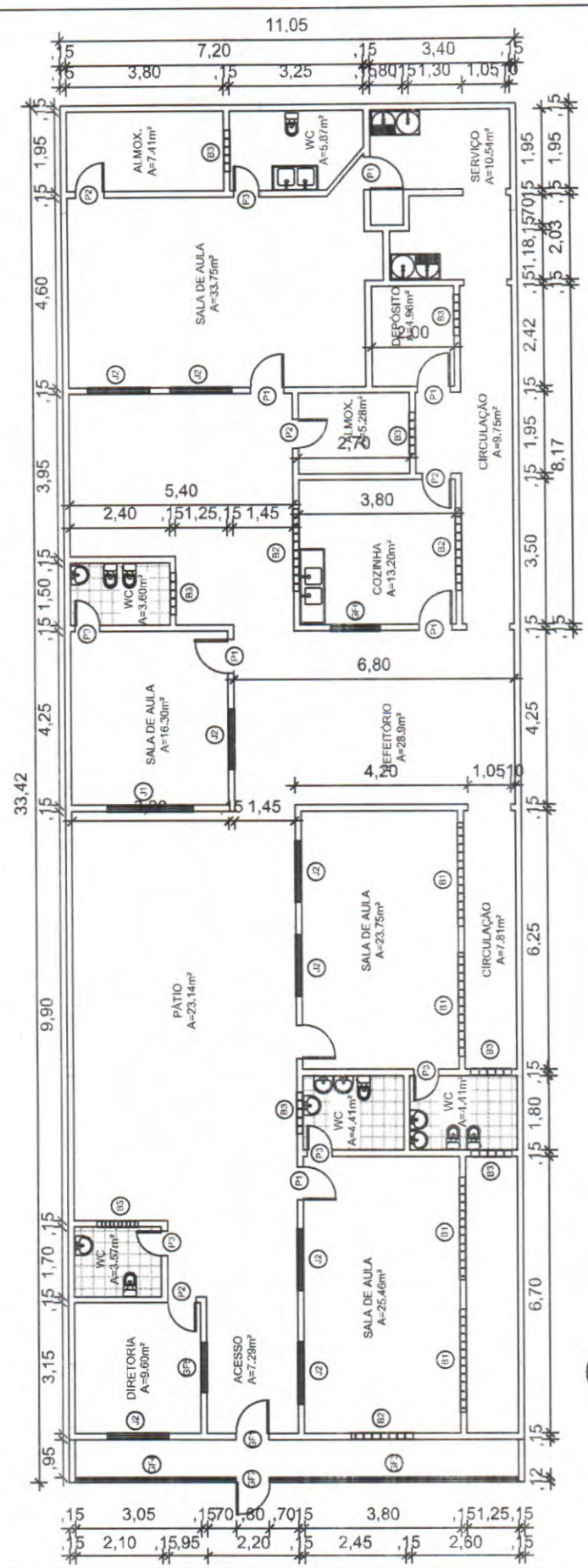

1 PL. BAIXA
ESCALA: 1:150

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 727
Rubrica

Flávio Soares Nunes
CREA - RJ 189910677
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM			PRANCHA: 1 /1
RESP. TÉCNICO:	ESCALA: 1:150	ANO: 2021	
ESCOLA: C.E.I Mª CELE SALDANHA ALMEIDA - SEDE	CONTEÚDO: PLANTA BAIXA		

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 728
Rubrica

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata dos serviços de manutenção no Centro de Educação Infantil Aldamira Guedes Fernandes no município de Quixeramobim-Ce.

Atualmente o prédio, possui a necessidade de passar por uma manutenção visando o conforto dos alunos e funcionários no período de inverno no qual a cidade está passando. Estas intervenções vão desde retelhamento à reparos estruturais.

Apresentamos o projeto de manutenção.

Acompanha este volume:

- ✓ Memorial descritivo dos serviços a serem executados;
- ✓ Resumo e Orçamento;
- ✓ Composições Analítica;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Composição do BDI;
- ✓ Tabela de Encargos Sociais;
- ✓ Planta baixa.

Localização da Obra

A referida obra será executada na Rua Maria das Graças Jacinto da Silva, no bairro Jaime Lopes, no município de Quixeramobim/CE.

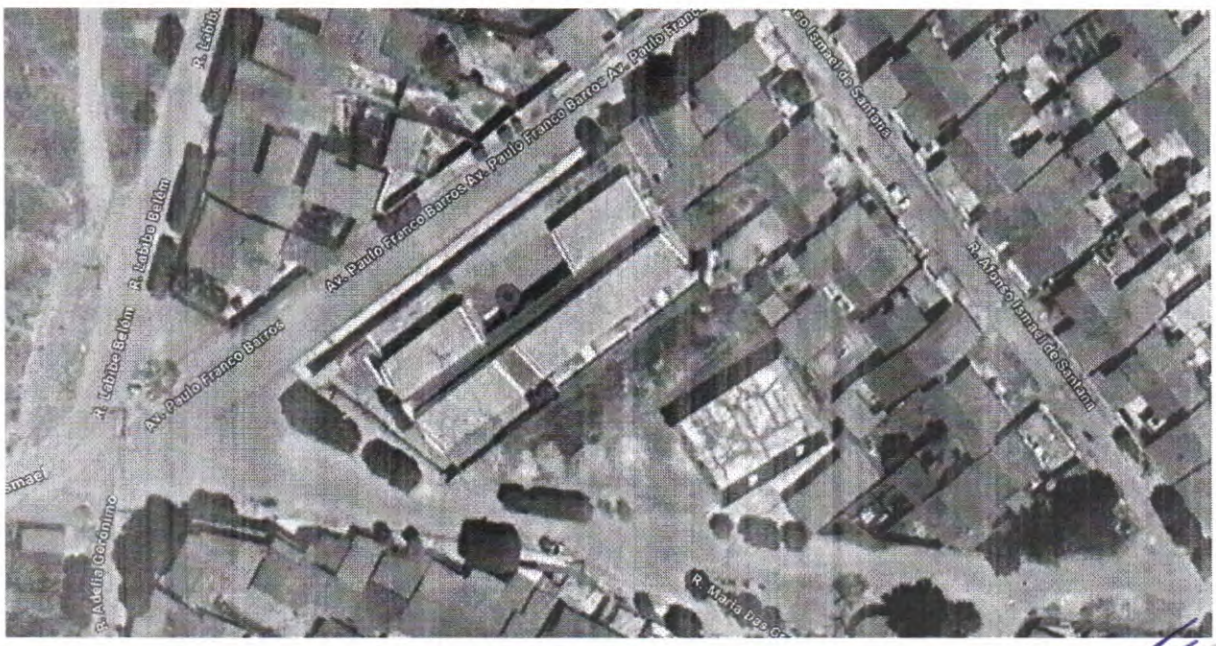

Fonte: Google Earth Pro

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 729
Rubrica

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas nas obras de manutenção das edificações, no Município de Quixeramobim - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 730
Rubrica

3. CABE À CONTRATADA:

3.1– VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

3.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Uma via do contrato;
- Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- Registro das alterações regulares autorizadas;
- Cronograma de execução devidamente atualizado;
- Cópia do orçamento correspondente a obra;
- Cópia da ART de execução da Obra.

3.3– APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE e ou CAU-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 731
Rubrica

4. CABE À CONTRATANTE:

4.1 FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, assim como os seus respectivos detalhes.

4.2 FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

4.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de "primeira qualidade" ou "similar" significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, está também será comunicada por escrito.

4.4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 732
Rubrica

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

5.1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SE TRATA DE UMA ATIVIDADE DINÂMICA E CONTÍNUA E TEM O OBJETIVO DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TUDO DENTRO DO ORÇAMENTO E DOS PRAZOS. CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS QUE INCIDEM INDIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS, ESTANDO INCLUSO A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENGENHEIRO CIVIL).

5.2 COBERTURA

5.2.1 C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

O serviço de retelhamento consiste na retirada cuidadosa das telhas existentes, com reaproveitamento das peças em bom estado, atualização até 20% das telhas por novas, de modelo cerâmico compatível. Inclui a inspeção, limpeza e eventual modificação da estrutura de suporte (caibros, ripas ou tesouras), além do realinhamento e fixação das telhas para garantir a colocação, nivelamento e segurança. Este processo visa restaurar a funcionalidade e a estética da cobertura, preservando a durabilidade e proteção contra chuva.

5.2.2 C1056 – DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO

Os resíduos resultantes da demolição serão devidamente segregados e descartados de acordo com as regulamentações ambientais vigentes.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 733
Rubrica

5.2.2 C3970 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Será executado Forro de Gesso, utilizando placas de gesso de 60x60cm, com acabamento do tipo "Liso".

5.2.3 C1779 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER

Impermeabilização com impermeabilizante estrutural e aplicação de membrana de base acrílica.

5.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

5.4.1 C3595 – TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR

5.4.2 I0406 - CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA

5.5 PAREDES

5.5.1 C0079 – AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO

Amarração da alvenaria antiga com a armadura de ferro nova.

5.4.2 C1615 – LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Será aplicado duas demãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 24/01/2025	BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025		
LOCAL:	C.E.I Aldamira Guedes		
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PMQ
Fl. 134
Rubrica

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	COBERTURA						R$ 4.096,46
1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	48,19	R$ 51,14	R$ 2.464,44
1.2	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SEINFRA	M2	37,24	R$ 3,89	R$ 144,86
1.3	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	37,24	R$ 38,78	R$ 1.444,17
1.4	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	SEINFRA	M2	1,25	R$ 34,39	R$ 42,99
2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						R$ 652,37
2.1	C3595	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00X0,50)m COMPLETA, C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	R$ 195,87	R$ 391,74
2.2	I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 260,63	R$ 260,63
3	PAREDES						R$ 936,68
3.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	UN	3,00	R$ 174,57	R$ 523,71
[illegible]	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	19,60	R$ 21,07	R$ 412,97
						VALOR BDI TOTAL:	R$ 1.611,84
						VALOR ORÇAMENTO:	R$ 5.685,51
						VALOR TOTAL:	R$ 7.297,35

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ [illegible]
Engenheiro Civil

RESUMO DO ORÇAMENTO

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 24/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	C.E.I Aldamira Guedes	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 735
Rubrica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	COBERTURA	R$ 4.096,46	72,05%
2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 652,37	11,47%
3	PAREDES	R$ 936,68	16,47%
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 1.611,84	28,35%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 1.611,84	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 5.685,51	
	VALOR TOTAL:	R$ 7.297,35	

Flavio Soares [illegible]
CREA-RJ [illegible]
Engenharia [illegible]

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I Aldamira Guedes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 736 Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

		ÁREA	PERCENTUAL	QTD
SALA 1	ÁREA*PERCENTUAL	37,24000000	0,30000000	11,17
CORREDOR	ÁREA*PERCENTUAL	123,41000000	0,30000000	37,02
				48,19

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,19

1.2. C1056 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

		ÁREA	QTD
SALA 2	ÁREA	37,24000000	37,24
			37,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 37,24

1.3. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		ÁREA	QTD
SALA 2	ÁREA	37,24000000	37,24
			37,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 37,24

1.4. C1779 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

		COMP	LARG	QTD
CORREDOR	COMP*LARG	2,50000000	0,50000000	1,25
				1,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,25

2.1. C3595 TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR (UN)

		UND	QTD
LAVANDERIA	UND	1,00000000	1,00
WC INFANTIL	UND	1,00000000	1,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.2. I0406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA (UN)

		UND	QTD
WC INFANTIL	UND	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.1. C0079 AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)

		QUANT	QTD
DEPÓSITO	QUANT	3,00000000	3,00
			3,00

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 24/01/2025		BDI : 28,35%	
	DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	C.E.I Aldamira Guedes	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 737
Rubrica

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

3.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

		PERÍMETRO	ALT	QTD
DEPÓSITO	PERÍMETRO*ALT	7,00000000	2,80000000	19,60
				19,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,60

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1[illegible]
Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I Aldamira Guedes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 738
Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 0,7100	R$ 4,2600
					TOTAL Material:	R$ 4,2600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 24,1600	R$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,8820
					VALOR:	**R$ 51,14**

1.2. C1056 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R$ 24,1600	R$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	R$ 18,4600	R$ 1,4768
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,8928
					VALOR:	**R$ 3,89**

1.3. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 38,7800	R$ 38,7800
					TOTAL Material:	R$ 38,7800
					VALOR:	**R$ 38,78**

1.4. C1779 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0146	ASFALTO MODIFICADO	SEINFRA	KG	2,00000000	R$ 4,6900	R$ 9,3800
I2099	TINTA PRIMARIA	SEINFRA	L	0,60000000	R$ 7,8300	R$ 4,6980
I2251	VEU DE POLIESTER	SEINFRA	M2	1,10000000	R$ 6,6700	R$ 7,3370
					TOTAL Material:	R$ 21,4150

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,9780
					VALOR:	**R$ 34,39**

2.1. C3595 TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	R$ 119,5800	R$ 2,1524
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,35000000	R$ 0,7100	R$ 2,3785
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	R$ 0,3600	R$ 0,2700

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 24/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	C.E.I Aldamira Guedes	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PROPRIO	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PMQ Fl. 739 Rubrica

I7603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 17,7500	R$ 17,7500
I2497	TANQUE DE LAVAR CIMENTO (1,00x0,50)m C/TANQUE (0,45x0,45x0,25)m (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 91,4200	R$ 91,4200
I6120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 13,1300	R$ 13,1300
I7981	VÁLVULA PVC P/ TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 4,8400	R$ 4,8400
					TOTAL Material:	R$ 131,9409

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 24,1600	R$ 36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 18,4600	R$ 27,6900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 63,9300
					VALOR:	R$ 195,87

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1986106677
Engenheiro Civil

EM PERÍODO DE TESTE
EM PERÍODO DE TESTE

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I Aldamira Guedes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	48,19	R$ 51,14	**R$ 2.464,44**	**43,35%**	**43,35%**	A
C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	37,24	R$ 38,78	**R$ 1.444,17**	**25,40%**	**68,75%**	B
C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R$ 174,57	**R$ 523,71**	**9,21%**	**77,96%**	B
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	19,60	R$ 21,07	**R$ 412,97**	**7,26%**	**85,22%**	C
C3595	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R$ 195,87	**R$ 391,74**	**6,89%**	**92,11%**	C
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 260,63	**R$ 260,63**	**4,58%**	**96,70%**	C
C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SEINFRA	Serviço	M2	37,24	R$ 3,89	**R$ 144,86**	**2,55%**	**99,24%**	C
C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	SEINFRA	Serviço	M2	1,25	R$ 34,39	**R$ 42,99**	**0,76%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%%	**R$ 5.685,51**
Outros	**R$ 0,00**
Valor total do Orçamento	**R$ 5.685,51**

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ [illegible]
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 740
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I Aldamira Guedes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	67,23	R$ 24,16	**R$ 1.624,35**	**28,57%**	**28,57%**	A
I8288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO (INSTALADO)	SEINFRA	Material	M2	37,24	R$ 38,78	**R$ 1.444,17**	**25,40%**	**53,97%**	B
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	69,49	R$ 18,46	**R$ 1.282,75**	**22,56%**	**76,53%**	B
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 260,63	**R$ 260,63**	**4,58%**	**81,12%**	C
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	Material	UN	289,14	R$ 0,71	**R$ 205,29**	**3,61%**	**84,73%**	C
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	7,84	R$ 24,16	**R$ 189,41**	**3,33%**	**88,06%**	C
I2497	TANQUE DE LAVAR CIMENTO (1,00x0,50)m C/TANQUE (0,45x0,45x0.25)m (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 91,42	**R$ 182,84**	**3,22%**	**91,27%**	C
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	6,86	R$ 19,10	**R$ 131,03**	**2,30%**	**93,58%**	C
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	Material	KG	10,20	R$ 7,10	**R$ 72,42**	**1,27%**	**94,85%**	C
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	Material	L	3,33	R$ 18,22	**R$ 60,71**	**1,07%**	**95,92%**	C
I6037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	2,40	R$ 19,10	**R$ 45,84**	**0,81%**	**96,73%**	C
I7603	SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 17,75	**R$ 35,50**	**0,62%**	**97,35%**	C
I0113	ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	SEINFRA	Material	KG	19,50	R$ 1,56	**R$ 30,42**	**0,54%**	**97,89%**	C
I1490	LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	Material	L	2,35	R$ 12,08	**R$ 28,41**	**0,50%**	**98,39%**	C
I6120	TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 13,13	**R$ 26,26**	**0,46%**	**98,85%**	C
I0146	ASFALTO MODIFICADO	SEINFRA	Material	KG	2,50	R$ 4,69	**R$ 11,72**	**0,21%**	**99,05%**	C
I7981	VÁLVULA PVC P/ TANQUE	SEINFRA	Material	UN	2,00	R$ 4,84	**R$ 9,68**	**0,17%**	**99,22%**	C
I2251	VEU DE POLIESTER	SEINFRA	Material	M2	1,38	R$ 6,67	**R$ 9,17**	**0,16%**	**99,39%**	C
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,375	R$ 24,16	**R$ 9,06**	**0,16%**	**99,55%**	C
I0039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,375	R$ 19,10	**R$ 7,16**	**0,13%**	**99,67%**	C
I2099	TINTA PRIMARIA	SEINFRA	Material	L	0,75	R$ 7,83	**R$ 5,87**	**0,10%**	**99,77%**	C
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	6,70	R$ 0,71	**R$ 4,76**	**0,08%**	**99,86%**	C
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	0,036	R$ 119,58	**R$ 4,30**	**0,08%**	**99,93%**	C
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	4,90	R$ 0,70	**R$ 3,43**	**0,06%**	**99,99%**	C
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	Material	M	1,50	R$ 0,36	**R$ 0,54**	**0,01%**	**100,00%**	C

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I Aldamira Guedes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Subtotal até 100,00%%	**R$ 5.685,73**
Outros	**-R$ 0,22**
Valor total do Orçamento	**R$ 5.685,51**

Flavio Soares [illegible]
CREA - RJ [illegible]
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 747
Rubrica

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I Aldamira Guedes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 743
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	DIA 2	DIA 4	Total parcela
1	COBERTURA	R$ 4.096,46	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R$ 2.048,23	R$ 2.048,23	**R$ 4.096,46**
2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 652,37	100,00 %		100,00 %
			R$ 652,37		**R$ 652,37**
3	PAREDES	R$ 936,68	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			R$ 468,34	R$ 468,34	**R$ 936,68**
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 1.611,84	55,73 %	44,27 %	100,00 %
			R$ 898,28	R$ 713,56	**R$ 1.611,84**
		R$ 7.297,35	**R$ 4.067,22**	**R$ 3.230,13**	**R$ 7.297,35**
			R$ 4.067,22	**R$ 7.297,35**	

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1[illegible]
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 24/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	C.E.I Aldamira Guedes	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 744
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,60%
DF	Despesas Financeiras	1,24%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	**6,11%**
	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,80%
L	Lucro	6,60%
	TOTAL	**7,40%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	**11,15%**

BDI = 28,35%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Flávio Soares Nunes
CREA-RJ ...
Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 24/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	C.E.I Aldamira Guedes	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 745
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Flávio Soares Nunes
CREA-RJ 1536193677
Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I Aldamira Guedes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 746 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**49,69%**	**19,86%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	**9,75%**	**7,32%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	**8,82%**	**3,69%**
	A + B + C + D =	**85,06%**	**47,67%**

Maria Soares Nunes
Engenheiro Civil

PMQ · COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 747
Rubrica

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata dos serviços de manutenção na Escola de Ensino Fundamental José Mário Barbosa no município de Quixeramobim-Ce.

Atualmente o prédio, possui a necessidade de passar por uma manutenção visando o corforto dos alunos e funcionários no periodo de inverno no qual a cidade está passando. Estas intervenções vão desde retelhamento á reparos estruturais.

Apresentamos o projeto de manutenção.

Acompanha este volume:

- ✓ Memorial descritivo dos serviços a serem executados;
- ✓ Resumo e Orçamento;
- ✓ Composições Analítica;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Composição do BDI;
- ✓ Tabela de Encargos Sociais;
- ✓ Planta baixa.

Localização da Obra

A referida obra será executada na rua dona Francisca Santiago, bairro Jaíme Lopes no município de Quixeramobim/CE.

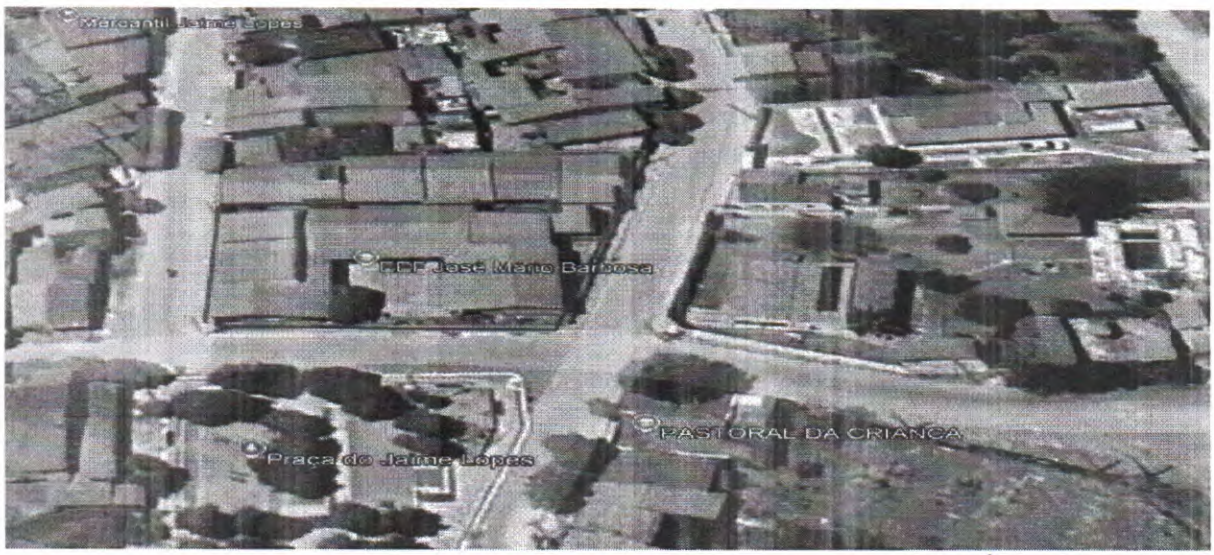

Fonte: Google Earth Pro

Flavio Soares Nunes
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 748
Rubrica

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas nas obras de manutenção das edificações, no Município de Quixeramobim - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 749
Rubrica

3. CABE A CONTRATADA:

3.1– VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

3.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Uma via do contrato;
- Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- Registro das alterações regulares autorizadas;
- Cronograma de execução devidamente atualizado;
- Cópia do orçamento correspondente a obra;
- Cópia da ART de execução da Obra.

3.3– APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE e ou CAU-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 750
Rubrica

4. CABE A CONTRATANTE:

4.1 FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, assim como os seus respectivos detalhes.

4.2 FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

4.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de "primeira qualidade" ou "similar" significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, está também será comunicada por escrito.

4.4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 754
Rubrica

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

5.1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SE TRATA DE UMA ATIVIDADE DINÂMICA E CONTÍNUA E TEM O OBJETIVO DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TUDO DENTRO DO ORÇAMENTO E DOS PRAZOS. CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS QUE INCIDEM INDIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS, ESTANDO INCLUSO A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENGENHEIRO CIVIL).

5.2 COBERTURA

5.2.1 C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

O serviço de retelhamento consiste na retirada cuidadosa das telhas existentes, com reaproveitamento das peças em bom estado, atualização até 20% das telhas por novas, de modelo cerâmico compatível. Inclui a inspeção, limpeza e eventual modificação da estrutura de suporte (caibros, ripas ou tesouras), além do realinhamento e fixação das telhas para garantir a colocação, nivelamento e segurança. Este processo visa restaurar a funcionalidade e a estética da cobertura, preservando a durabilidade e proteção contra chuva.

5.2.2 C4464 - EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA

O serviço consiste na execução de emboço na última fiada de telhas cerâmicas, garantindo o fechamento e a colocação adequada da cobertura. Este processo utiliza argamassa para fixação e acabamento, conforto proteção contra infiltrações, melhor fixação das telhas e acabamento uniforme.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 757
Rubrica

5.3 SUPERESTRUTURA

5.3.1 104108 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM MONTAGEM. AF_06/2022

O serviço consiste na montagem e fixação da armadura de pilares ou vigas em estruturas de concreto armado embutidas em alvenaria de instalação, utilizando aço CA-50 com diâmetro cerâmico de 10,0 mm. A execução segue rigorosamente os projetos estruturais e as normas técnicas, garantindo a provisão correta das armaduras, a segurança estrutural e a integração adequada entre os componentes estruturais.

5.3.2 C1048 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO

O serviço consiste na demolição controlada de elementos de concreto armado utilizando martelete pneumática. Inclui o corte e a remoção do concreto e das armaduras, obedecendo às normas de segurança e preservando as estruturas adjacentes. O material demolido será condicionado e destinado de forma adequada, conforme legislação vigente.

5.3.3 C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3

O serviço consiste na aplicação de areia de reboco utilizando argamassa de cimento e peneirada no traço 1:3. É executado sobre superfícies previamente preparadas, garantindo nivelamento, aderência e acabamento uniforme, adequado para receber pintura ou outro acabamento.

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 19[illegible]
Engenheiro Civil

RESUMO DO ORÇAMENTO

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Mario Barbosa
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Mario Barbosa
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 753
Rubrica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	COBERTURA	R$ 5.559,40	93,48%
2	SUPERESTRUTURA	R$ 387,70	6,52%
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 1.686,00	28,35%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 1.686,00	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 5.947,10	
	VALOR TOTAL:	R$ 7.633,10	

Flavio Soares Nunes

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Mario Barbosa
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Mario Barbosa
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl.
Rubrica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**COBERTURA**						**R$ 5.559,40**
1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	98,34	R$ 51,14	R$ 5.029,11
1.2	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M	38,15	R$ 13,90	R$ 530,29
2	**SUPERESTRUTURA**						**R$ 387,70**
2.1	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	11,73	R$ 13,51	R$ 158,47
2.2	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M3	0,17	R$ 572,59	R$ 97,34
2.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	2,55	R$ 51,72	R$ 131,89
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 1.686,00**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 5.947,10**
						VALOR TOTAL:	**R$ 7.633,10**

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1926103677
Engenheiro Civil

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Mario Barbosa
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Mario Barbosa
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 755 Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

		COMP	LARG	PERCENTUAL	QTD
SALA 1	COMP*LARG*PERCENTUAL	6,00000000	8,00000000	0,15000000	7,20
SALA 2	COMP*LARG*PERCENTUAL	7,85000000	8,00000000	0,15000000	9,42
SALA 3	COMP*LARG*PERCENTUAL	7,85000000	8,00000000	0,15000000	9,42
SALA 4	COMP*LARG*PERCENTUAL	6,10000000	8,00000000	0,15000000	7,32
SALA 5	COMP*LARG*PERCENTUAL	5,00000000	8,00000000	0,15000000	6,00
SALA 6	COMP*LARG*PERCENTUAL	5,00000000	8,00000000	0,15000000	6,00
SALA 7	COMP*LARG*PERCENTUAL	5,75000000	8,00000000	0,15000000	6,90
SALA 8	COMP*LARG*PERCENTUAL	6,05000000	8,00000000	0,15000000	7,26
SALA 9	COMP*LARG*PERCENTUAL	6,05000000	8,00000000	0,15000000	7,26
AEE	COMP*LARG*PERCENTUAL	3,68000000	1,73000000	0,15000000	0,95
ALMOXARIFADO	COMP*LARG*PERCENTUAL	3,68000000	1,73000000	0,15000000	0,95
PÁTIO	COMP*LARG*PERCENTUAL	7,97000000	8,13000000	0,15000000	9,72
COZINHA	COMP*LARG*PERCENTUAL	4,55000000	3,15000000	0,15000000	2,15
WC 1	COMP*LARG*PERCENTUAL	2,88000000	1,30000000	0,15000000	0,56
WC 2	COMP*LARG*PERCENTUAL	2,88000000	1,30000000	0,15000000	0,56
WC FEM	COMP*LARG*PERCENTUAL	2,75000000	4,60000000	0,15000000	1,90
WC MASC	COMP*LARG*PERCENTUAL	4,75000000	2,47000000	0,15000000	1,76
AMBIENTE	COMP*LARG*PERCENTUAL	0,00000000	1,70000000	0,15000000	0,00
DIRETORIA	COMP*LARG*PERCENTUAL	3,90000000	8,00000000	0,15000000	4,68
CIRCULAÇÃO	COMP*LARG*PERCENTUAL	6,90000000	8,05000000	0,15000000	8,33
					98,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 98,34

1.2. C4464 EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA (M)

		COMP	QTD
BLOCO SALA (1 . 2 , 3)	COMP	22,00000000	22,00
BLOCO (8 E 9)	COMP	16,15000000	16,15
			38,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 38,15

2.1. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		ALTURA	COMP	LARGURA	VARIÁVEL DEPENDENTE	QTD
PILAR PÁTIO	2,30000000*0,30000000*0,25000000*0,85000000*80	2,30000000	0,30000000	0,25000000	80,00000000	11,73
						11,73

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,73

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 756 Rubrica

2.2. C1048 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M3)

		ALTURA	COMP	LARGURA	QTD
PILAR PÁTIO	ALTURA*COMP*LARGURA	2,30000000	0,30000000	0,25000000	0,17
					0,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,17

2.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

		ÁREA	QTD
PILAR PÁTIO	ÁREA	2,55000000	2,55
			2,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,55

Flavio Soares Nunes CREA-RJ 100[illegible]07 Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Mario Barbosa
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Mario Barbosa
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 757 Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 0,7100	R$ 4,2600
					TOTAL Material:	R$ 4,2600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 24,1600	R$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,8820

VALOR:	**R$ 51,14**

1.2. C4464 EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 18,4600	R$ 5,5380
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,7860

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	R$ 556,7700	R$ 1,1135
					TOTAL Serviço:	R$ 1,1135

VALOR:	**R$ 13,90**

2.1. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 14,92	R$ 0,37
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R$ 0,22	R$ 0,11
					TOTAL Material:	R$ 0,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	R$ 21,09	R$ 0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	R$ 25,83	R$ 2,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 10,25	R$ 10,25
					TOTAL Serviço:	R$ 10,25

VALOR:	**R$ 13,51**

2.2. C1048 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	2,50000000	R$ 135,2089	R$ 338,0223
I0769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	7,50000000	R$ 27,5843	R$ 206,8823

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 544,9046

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 18,4600	R$ 27,6900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 27,6900
					VALOR:	**R$ 572,59**

2.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 24,1600	R$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R$ 1.045,7200	R$ 26,1430
					TOTAL Serviço:	R$ 26,1430
					VALOR:	**R$ 51,72**

EM PERÍODO DE TESTE

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Mario Barbosa
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Mario Barbosa
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	98,34	R$ 51,14	**R$ 5.029,11**	**84,56%**	**84,56%**	C
C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	Serviço	M	38,15	R$ 13,90	**R$ 530,28**	**8,92%**	**93,48%**	C
104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	11,73	R$ 13,51	**R$ 158,47**	**2,66%**	**96,15%**	C
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	2,55	R$ 51,72	**R$ 131,89**	**2,22%**	**98,36%**	C
C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	Serviço	M3	0,17	R$ 572,59	**R$ 97,34**	**1,64%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 5.947,10**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 5.947,10**

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 1036103377
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 359
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Mario Barbosa
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Mario Barbosa
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	121,15	R$ 24,16	**R$ 2.926,96**	**49,22%**	**49,22%**	A
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	124,24	R$ 18,46	**R$ 2.293,39**	**38,56%**	**87,78%**	C
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	Material	UN	590,04	R$ 0,71	**R$ 418,93**	**7,04%**	**94,82%**	C
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	13,02	R$ 9,02	**R$ 117,44**	**1,97%**	**96,80%**	C
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	43,34	R$ 0,71	**R$ 30,77**	**0,52%**	**97,32%**	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	5,99	R$ 4,99	**R$ 29,90**	**0,50%**	**97,82%**	C
I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,28	R$ 21,29	**R$ 27,14**	**0,46%**	**98,28%**	C
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,24	R$ 17,67	**R$ 21,93**	**0,37%**	**98,64%**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	0,1703008	R$ 83,58	**R$ 14,23**	**0,24%**	**98,88%**	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	12,23	R$ 1,00	**R$ 12,23**	**0,21%**	**99,09%**	C
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	12,36	R$ 0,96	**R$ 11,87**	**0,20%**	**99,29%**	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	11,00	R$ 1,00	**R$ 11,00**	**0,19%**	**99,47%**	C
I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,425	R$ 21,29	**R$ 9,05**	**0,15%**	**99,63%**	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1,42	R$ 3,39	**R$ 4,83**	**0,08%**	**99,71%**	C
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	0,29325	R$ 14,92	**R$ 4,38**	**0,07%**	**99,78%**	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	3,30	R$ 1,00	**R$ 3,30**	**0,06%**	**99,84%**	C
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,2020581648	R$ 12,99	**R$ 2,62**	**0,04%**	**99,88%**	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1,42	R$ 1,34	**R$ 1,91**	**0,03%**	**99,91%**	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1,42	R$ 1,24	**R$ 1,77**	**0,03%**	**99,94%**	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1,42	R$ 1,10	**R$ 1,57**	**0,03%**	**99,97%**	C
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	6,37	R$ 0,22	**R$ 1,40**	**0,02%**	**99,99%**	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1,42	R$ 0,82	**R$ 1,17**	**0,02%**	**100,01%**	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1,42	R$ 0,04	**R$ 0,06**	**0,00%**	**100,01%**	C

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl.
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Mario Barbosa
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Mario Barbosa
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Subtotal até 100,01%%	**R$ 5.947,85**
Outros	**-R$ 0,75**
Valor total do Orçamento	**R$ 5.947,10**

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 1[illegible]077
[illegible] CMQ

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl.
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Mario Barbosa
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Mario Barbosa
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	DIA 2	DIA 4	DIA 6	DIA 8	Total parcela
1	COBERTURA	R$ 5.559,40	22,62 %	22,62 %	25,00 %	29,76 %	**100,00 %**
			R$ 1.257,28	R$ 1.257,28	R$ 1.389,85	R$ 1.654,99	**R$ 5.559,40**
2	SUPERESTRUTURA	R$ 387,70	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	**100,00 %**
			R$ 96,93	R$ 96,93	R$ 96,93	R$ 96,91	**R$ 387,70**
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 1.686,00	22,77 %	22,77 %	25,00 %	29,46 %	**100,00 %**
			R$ 383,96	R$ 383,96	R$ 421,54	R$ 496,54	**R$ 1.686,00**
		R$ 7.633,10	**R$ 1.738,17**	**R$ 1.738,17**	**R$ 1.908,32**	**R$ 2.248,44**	**R$ 7.633,10**
			R$ 1.738,17	**R$ 3.476,34**	**R$ 5.384,66**	**R$ 7.633,10**	

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 180870667
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 102
Rubrica

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Mario Barbosa	DATA : 24/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	E.E.F José Mario Barbosa	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 763
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,60%
DF	Despesas Financeiras	1,24%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	**6,11%**
	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,80%
L	Lucro	6,60%
	TOTAL	**7,40%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	**11,15%**

BDI = 28,35%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Mario Barbosa	DATA : 24/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	E.E.F José Mario Barbosa	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 764
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 19[illegible]
Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Mario Barbosa
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Mario Barbosa
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 765
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**49,69%**	**19,86%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	**9,75%**	**7,32%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	**8,82%**	**3,69%**

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

Flavio Santos Nunes
CREA - RJ 196763577
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 766
Rubrica

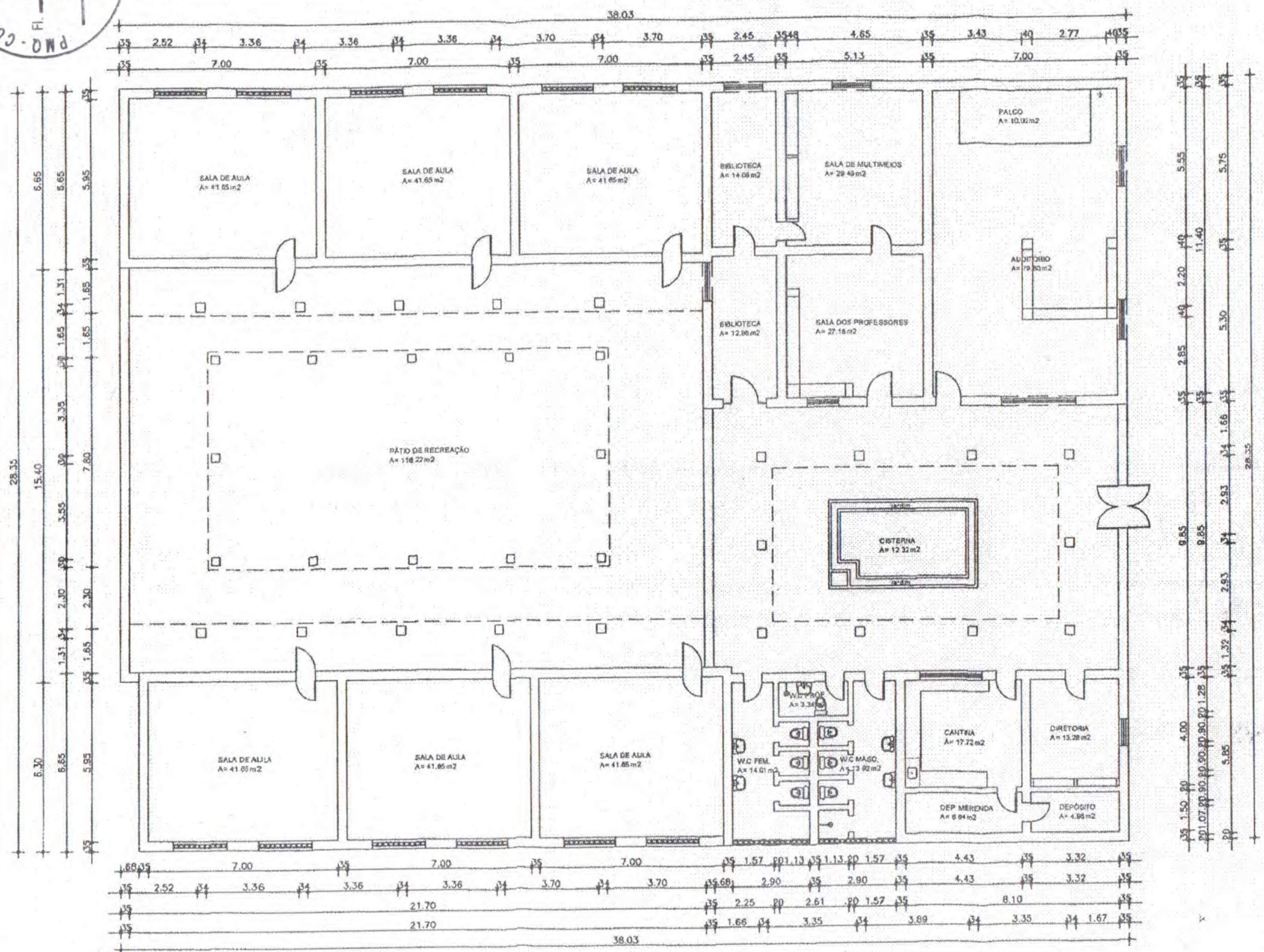

01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/150

Engenheiro Civil

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Miguel Eduardo Nunes de Pinho
Secretário - Engº. Civil CREA-CE 5723-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM		
PROJETO: PLANTA BAIXA E.E.F. DONA LUIZA TÁVORA RUA PROF. JOSÉ REMÍGIO S/N		
PRANCHA: PROJETO ARQ. VALDEMARINA F. PEREIRA TEL: (85) 257-6240 / 3985-6385 e-mail: valde@secrel.com.br		
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA	ESC: 1/150	DATA: 03/2005
		DESENHO:
		ART Nº
		NÚMERO: 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 767
Rubrica

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata dos serviços de manutenção na Escola de Ensino Fundamental Luíza Távora e Anexo no município de Quixeramobim-Ce.

Atualmente os prédios, possuem a necessidade de passar por uma manutenção visando o corforto dos alunos e funcionários no periodo de inverno no qual a cidade está passando.

Apresentamos o projeto de manutenção.

Acompanha este volume:

- ✓ Memorial descritivo dos serviços a serem executados;
- ✓ Resumo e Orçamento;
- ✓ Composições Analítica;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Composição do BDI;
- ✓ Tabela de Encargos Sociais;
- ✓ Planta baixa.

Localização da Obra

As referidas obras seram executada na rua Prof. José Remigio, bairro Duque de Caxias no município de Quixeramobim/CE.

Fonte: Google Earth Pro

Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 768
Rubrica

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas nas obras de manutenção das edificações, no Município de Quixeramobim - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1980103677
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 769
Rubrica

3. CABE A CONTRATADA:

3.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

3.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Uma via do contrato;
- Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- Registro das alterações regulares autorizadas;
- Cronograma de execução devidamente atualizado;
- Cópia do orçamento correspondente a obra;
- Cópia da ART de execução da Obra.

3.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE e ou CAU-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 770
Rubrica

4. CABE A CONTRATANTE:

4.1 FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, assim como os seus respectivos detalhes.

4.2 FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

4.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de "primeira qualidade" ou "similar" significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, está também será comunicada por escrito.

4.4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 1095103677
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 771
Rubrica

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

5.1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SE TRATA DE UMA ATIVIDADE DINÂMICA E CONTÍNUA E TEM O OBJETIVO DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TUDO DENTRO DO ORÇAMENTO E DOS PRAZOS. CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS QUE INCIDEM INDIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS, ESTANDO INCLUSO A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENGENHEIRO CIVIL).

5.2 COBERTURA

5.2.1 C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

O serviço de retelhamento consiste na retirada cuidadosa das telhas existentes, com reaproveitamento das peças em bom estado, atualização até 20% das telhas por novas, de modelo cerâmico compatível. Inclui a inspeção, limpeza e eventual modificação da estrutura de suporte (caibros, ripas ou tesouras), além do realinhamento e fixação das telhas para garantir a colocação, nivelamento e segurança. Este processo visa restaurar a funcionalidade e a estética da cobertura, preservando a durabilidade e proteção contra chuva

5.2.2 C1463 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA

O serviço consiste na aplicação de manta asfáltica auto-adesiva para impermeabilização de calhas, viga-calhas e jardineiras. Garante vedação eficiente contra infiltrações, promovendo durabilidade e proteção das estruturas.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 777
Rubrica

5.3.3 C4464 - EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA

O serviço consiste na execução de emboço na última fiada de telhas cerâmicas, garantindo o fechamento e a colocação adequada da cobertura. Este processo utiliza argamassa para fixação e acabamento, conforto proteção contra infiltrações, melhor fixação das telhas e acabamento uniforme.

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 1[illegible]7
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Dona Luiza Távora + Anexo
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 173
Rubrica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	COBERTURA						R$ 10.215,19
1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	182,00	R$ 51,14	R$ 9.307,48
1.2	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	SEINFRA	M2	2,21	R$ 41,53	R$ 91,78
1.3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M	58,70	R$ 13,90	R$ 815,93
						VALOR BDI TOTAL:	R$ 2.896,01
						VALOR ORÇAMENTO:	R$ 10.215,19
						VALOR TOTAL:	R$ 13.111,20

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ
Engenharia Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Dona Luiza Távora + Anexo
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 774 Rubrica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	COBERTURA	R$ 10.215,19	100,00%
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 2.896,01	28,35%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 2.896,01	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 10.215,19	
	VALOR TOTAL:	R$ 13.111,20	

Paulo Soares Nunes
CREA-RJ 188103677
Engenheiro Civil

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Dona Luiza Távora + Anexo
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 775 Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

		COMP	LARG	PERCENTUAL	QTD
SALA 1	COMP*LARG*PERCENTUAL	7,00000000	5,95000000	0,30000000	12,50
SALA 2	COMP*LARG*PERCENTUAL	7,00000000	5,95000000	0,30000000	12,50
SALA 3	COMP*LARG*PERCENTUAL	7,00000000	5,95000000	0,30000000	12,50
SALA 4	COMP*LARG*PERCENTUAL	7,00000000	5,95000000	0,30000000	12,50
SALA 5	COMP*LARG*PERCENTUAL	7,00000000	5,95000000	0,30000000	12,50
SALA 6	COMP*LARG*PERCENTUAL	7,00000000	5,95000000	0,30000000	12,50
BLOCO ADMINISTRATIVO	COMP*LARG*PERCENTUAL	15,30000000	12,10000000	0,30000000	55,54
CIRCULAÇÃO 1	COMP*LARG*PERCENTUAL	21,70000000	2,00000000	0,30000000	13,02
CIRCULAÇÃO 2	COMP*LARG*PERCENTUAL	21,70000000	2,00000000	0,30000000	13,02
SALA 1 ANEXO	COMP*LARG*PERCENTUAL	8,05000000	5,85000000	0,15000000	7,06
SALA 2 ANEXO	COMP*LARG*PERCENTUAL	8,05000000	5,85000000	0,15000000	7,06
SALA 3 ANEXO	COMP*LARG*PERCENTUAL	4,75000000	4,15000000	0,15000000	2,96
SALA 4 ANEXO	COMP*LARG*PERCENTUAL	5,10000000	4,90000000	0,15000000	3,75
COZINHA ANEXO	COMP*LARG*PERCENTUAL	5,10000000	2,35000000	0,15000000	1,80
DEPÓSITO ANEXO	COMP*LARG*PERCENTUAL	2,90000000	1,30000000	0,15000000	0,57
WC MASCULINO ANEXO	COMP*LARG*PERCENTUAL	2,90000000	2,55000000	0,15000000	1,11
WC FEMININO ANEXO	COMP*LARG*PERCENTUAL	2,90000000	2,55000000	0,15000000	1,11
					182,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 182,00

1.2. C1463 IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA (M2)

		COMP	LARG	QTD
BLOCO PEDAGÓGICO	COMP*LARG	6,30000000	0,35000000	2,21
				2,21

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,21

1.3. C4464 EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA (M)

		COMP	QTD
BLOCO PEDAGÓGICO 1	COMP	21,70000000	21,70
BLOCO PEDAGÓGICO 2	COMP	21,70000000	21,70
BLOCO ADMINITRATIVO	COMP	15,30000000	15,30
			58,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 58,70

Flavio Soares Nunes CREA-RJ 191810377 Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Dona Luiza Távora + Anexo
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 776 Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 0,7100	R$ 4,2600
					TOTAL Material:	R$ 4,2600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 24,1600	R$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,8820
					VALOR:	**R$ 51,14**

1.2. C1463 IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1501	MANTA ASFALTICA AUTO-ADESIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R$ 31,9000	R$ 35,0900
I1736	PRIMER PARA MANTA FK	SEINFRA	KG	0,32500000	R$ 16,0900	R$ 5,2293
					TOTAL Material:	R$ 40,3193

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 24,1600	R$ 1,2080
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,2080
					VALOR:	**R$ 41,53**

1.3. C4464 EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 18,4600	R$ 5,5380
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,7860

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	R$ 556,7700	R$ 1,1135
					TOTAL Serviço:	R$ 1,1135
					VALOR:	**R$ 13,90**

Paulo Soares Nunes
CREA - RJ 1906103677
Engenheiro Civil

EM PERÍODO DE TESTE

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Dona Luiza Távora + Anexo
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	182,00	R$ 51,14	**R$ 9.307,48**	**91,11%**	**91,11%**	C
C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	Serviço	M	58,70	R$ 13,90	**R$ 815,93**	**7,99%**	**99,10%**	C
C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	SEINFRA	Serviço	M2	2,21	R$ 41,53	**R$ 91,78**	**0,90%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 10.215,19**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 10.215,19**

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 180103877
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 224
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Dona Luiza Távora + Anexo
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	217,92	R$ 24,16	**R$ 5.264,96**	**51,54%**	**51,54%**	B
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	218,98	R$ 18,46	**R$ 4.042,44**	**39,57%**	**91,11%**	C
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	Material	UN	1.092,00	R$ 0,71	**R$ 775,32**	**7,59%**	**98,70%**	C
I1501	MANTA ASFALTICA AUTO-ADESIVA	SEINFRA	Material	M2	2,43	R$ 31,90	**R$ 77,55**	**0,76%**	**99,46%**	C
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	19,02	R$ 0,96	**R$ 18,26**	**0,18%**	**99,64%**	C
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	19,02	R$ 0,71	**R$ 13,50**	**0,13%**	**99,77%**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	0,1427584	R$ 83,58	**R$ 11,93**	**0,12%**	**99,89%**	C
I1736	PRIMER PARA MANTA FK	SEINFRA	Material	KG	0,71825	R$ 16,09	**R$ 11,56**	**0,11%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 10.215,52**

Outros **-R$ 0,33**

Valor total do Orçamento **R$ 10.215,19**

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 198910657
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 220
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você por você

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Dona Luiza Távora + Anexo
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	DIA 2	DIA 4	DIA 6	DIA 8	Total parcela
1	COBERTURA	R$ 10.215,19	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	**100,00 %**
			R$ 2.553,80	R$ 2.553,80	R$ 2.553,80	R$ 2.553,79	**R$ 10.215,19**
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 2.896,01	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	**100,00 %**
			R$ 724,07	R$ 724,07	R$ 724,07	R$ 723,80	**R$ 2.896,01**
		R$ 13.111,20	**R$ 3.277,87**	**R$ 3.277,87**	**R$ 3.277,87**	**R$ 3.277,59**	**R$ 13.111,20**
			R$ 3.277,87	**R$ 6.555,74**	**R$ 9.833,61**	**R$ 13.111,20**	

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 193810367?
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 279
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Dona Luiza Távora + Anexo
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 24/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 780 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,60%
DF	Despesas Financeiras	1,24%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	**6,11%**
	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,80%
L	Lucro	6,60%
	TOTAL	**7,40%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	**11,15%**

BDI = 28,35%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

ou

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 198810677
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 24/01/2025	BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025		
LOCAL:	E.E.F Dona Luiza Távora + Anexo		
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 791

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 196010367?
Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial	DATA : 24/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	E.E.F Dona Luiza Távora + Anexo	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 787
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**49,69%**	**19,86%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	**9,75%**	**7,32%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	**8,82%**	**3,69%**

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1986103677
Engenheiro Civil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PMQ - Fl. 283
Rubrica

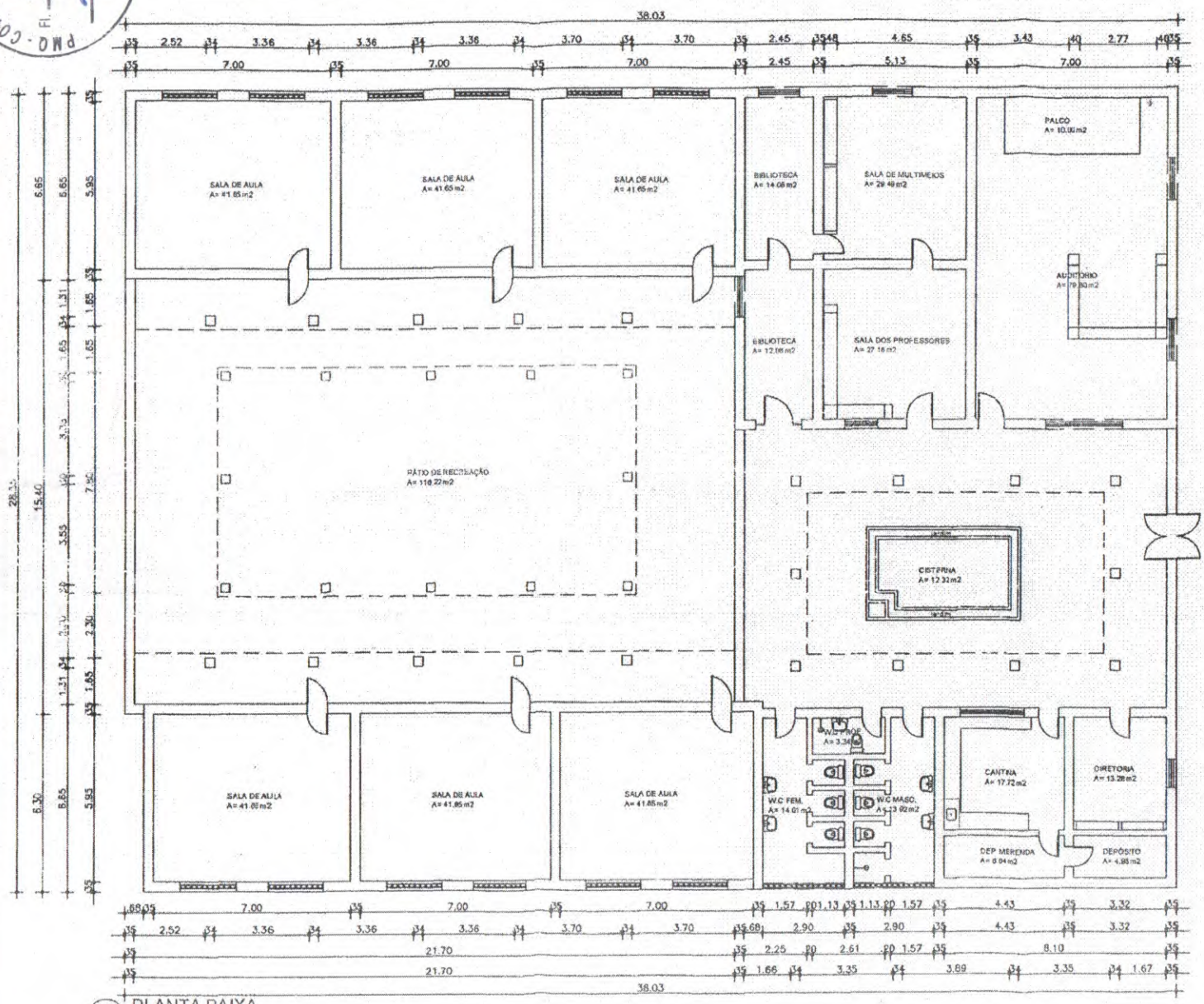

01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/150

Flávio Soares Nunes
CREA-RJ 168703677
Engenheiro Civil

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Miguel Eduardo Nunes de Pinho
Secretário - Engº. Civil CREA-CE 5123-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROJETO:
PLANTA BAIXA
E.E.F. DONA LUIZA TÁVORA
RUA PROF. JOSÉ REMÍGIO S/N

PRANCHA:
PROJETO: Jerônimo Silva
ENGº CIVIL

PROJETO: ARQ. VALDEMARINA F. PEREIRA
TEL. (85) 257-6240 / 9988-6385
e-mail: valde@secrel.com.br

CONTEÚDO:	ESC:	DATA:
PLANTA BAIXA	1/150	03/2005
		DESENHO:
		ART Nº
		NÚMERO: 01

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 784
Rubrica

1 Pavto. Térreo

1 : 100

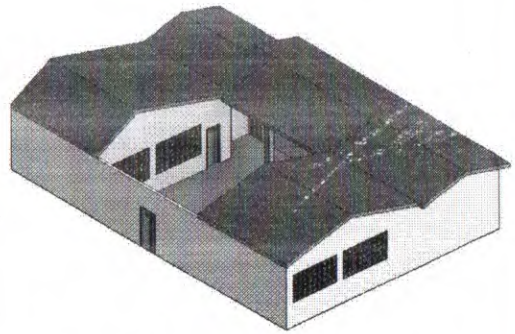

2 {3D}

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 19[illegible]
Engenheiro Civil

SECRETARIA DE EDUAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
RUA RAFAEL PORDEUS, Nº460, DUQUE DE CAXIAS, QUIXERAMOBIM-CE.
FONE: (88) 3441 - 1319/(88) 3441 - 1343

PROJETO / OBRA / ENDEREÇO
PROJETO ARQUITETÔNICO EXISTENTE ANEXO LUÍZA TÁVORA , QUIXERAMOBIM-CE.

DESENHISTAS
PEDRO SANTANA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA: DEZEMBRO DE 2023

ESCALAS: 1:100

PRANCHA 1

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 795
Rubrica

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata dos serviços de manutenção na Escola de Ensino Fundamental José Pereira no município de Quixeramobim-Ce.

Atualmente o prédio, possui a necessidade de passar por uma manutenção visando o conforto dos alunos e funcionários no período de inverno no qual a cidade está passando. Estas intervenções vão desde retelhamento à reparos estruturais.

Apresentamos o projeto de manutenção.

Acompanha este volume:

- ✓ Memorial descritivo dos serviços a serem executados;
- ✓ Resumo e Orçamento;
- ✓ Composições Analítica;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Composição do BDI;
- ✓ Tabela de Encargos Sociais;
- ✓ Planta baixa.

Localização da Obra

A referida obra será executada no distrito de Fogareiro, no município de Quixeramobim/CE.

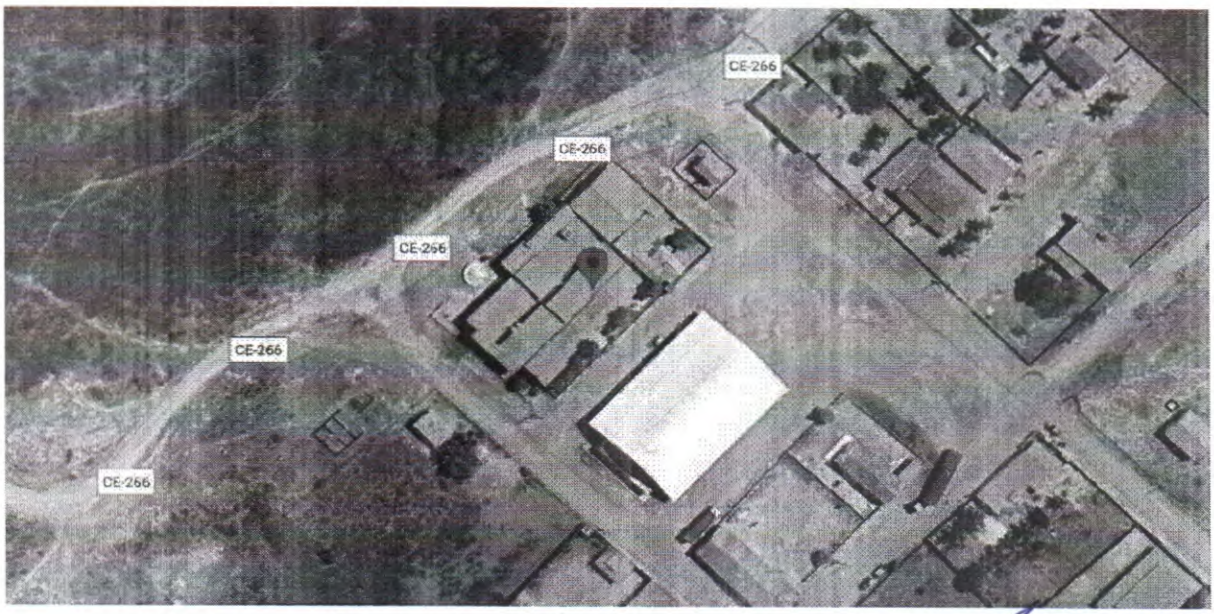

Fonte: Google Earth Pro

CREA
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 786
Rubrica

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas nas obras de manutenção das edificações, no Município de Quixeramobim - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 787
Rubrica

3. CABE À CONTRATADA:

3.1– VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

3.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Uma via do contrato;
- Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- Registro das alterações regulares autorizadas;
- Cronograma de execução devidamente atualizado;
- Cópia do orçamento correspondente a obra;
- Cópia da ART de execução da Obra.

3.3– APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE e ou CAU-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 788
Rubrica

4. CABE À CONTRATANTE:

4.1 FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, assim como os seus respectivos detalhes.

4.2 FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

4.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de "primeira qualidade" ou "similar" significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, está também será comunicada por escrito.

4.4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 198810
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 789
Rubrica

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

5.1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SE TRATA DE UMA ATIVIDADE DINÂMICA E CONTÍNUA E TEM O OBJETIVO DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TUDO DENTRO DO ORÇAMENTO E DOS PRAZOS. CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS QUE INCIDEM INDIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS, ESTANDO INCLUSO A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENGENHEIRO CIVIL).

5.2 COBERTURA

5.2.1 C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

O serviço de retelhamento consiste na retirada cuidadosa das telhas existentes, com reaproveitamento das peças em bom estado, atualização até 20% das telhas por novas, de modelo cerâmico compatível. Inclui a inspeção, limpeza e eventual modificação da estrutura de suporte (caibros, ripas ou tesouras), além do realinhamento e fixação das telhas para garantir a colocação, nivelamento e segurança. Este processo visa restaurar a funcionalidade e a estética da cobertura, preservando a durabilidade e proteção contra chuva.

5.2.2 I8336 – REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS)

Deverá ser feito o remanejamento do forro existente no prédio, retirando as partes danificadas e corrigindo-as.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 790
Rubrica

5.3 CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS

5.3.1 104803 – REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Antes de iniciar a remoção, verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Retirar os parafusos ou fixadores que prendem as calhas. Caso necessário, serrar condutores nas extremidades. Puxar as calhas para removê-las.

5.3.2 C0657 - CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm

As calhas serão feitas de alumínio com desenvolvimento de 25cm, sendo drenadas e direcionadas ao sistema de drenagem.

5.4 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

5.4.1 C0600 – CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR

Externa completa, em plástico com capacidade mínima de 9 (nove) litros, com tubo de ligação à bacia, em PVC rígido 11/2". O tubo de descarga deverá ser fixado à parede, com duas abraçadeiras, uma a 80 cm do piso e outra a 1,50m.

5.5 ESQUADRIAS

5.5.1 C3538 – PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR

Será executada e montada de acordo com o projeto.

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 196610677
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Pereira	DATA : 27/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	E.E.F José Pereira	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 791
Rubrica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**COBERTURA**						**R$ 8.899,56**
1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	122,61	R$ 51,14	R$ 6.270,28
1.2	I8336	REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS)	SEINFRA	M2	171,40	R$ 15,34	R$ 2.629,28
2	**CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS**						**R$ 1.058,85**
2.1	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M	15,00	R$ 4,33	R$ 64,95
2.2	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	M	15,00	R$ 66,26	R$ 993,90
3	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						**R$ 1.438,08**
3.1	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	8,00	R$ 179,76	R$ 1.438,08
4	**ESQUADRIAS**						**R$ 1.573,59**
4.1	C3538	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	3,00	R$ 524,53	R$ 1.573,59
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 3.677,02**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 12.970,08**
						VALOR TOTAL:	**R$ 16.647,10**

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1928105677
Engenheiro Civil

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Pereira
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Pereira
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 27/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	COBERTURA	R$ 8.899,56	68,62%
2	CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 1.058,85	8,16%
3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 1.438,08	11,09%
4	ESQUADRIAS	R$ 1.573,59	12,13%
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 3.677,02	28,35%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 3.677,02	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 12.970,08	
	VALOR TOTAL:	R$ 16.647,10	

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 792 Rubrica

Flavio Soares Nunes CREA - RJ 1[illegible]7 Engenheiro Civil

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Pereira
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Pereira
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 27/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 793 Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

		COMP	LARG	PERCENTUAL	QTD
DIRETORIA	COMP*LARG*PERCENTUAL	6,00000000	3,95000000	0,25000000	5,93
SALA DE PROFESSORES	COMP*LARG*PERCENTUAL	6,00000000	3,95000000	0,25000000	5,93
BIBLIOTECA	COMP*LARG*PERCENTUAL	6,00000000	4,00000000	0,25000000	6,00
SALA 1	COMP*LARG*PERCENTUAL	8,00000000	6,00000000	0,25000000	12,00
SALA 2	COMP*LARG*PERCENTUAL	8,00000000	6,00000000	0,25000000	12,00
SALA 3	COMP*LARG*PERCENTUAL	8,00000000	6,00000000	0,25000000	12,00
SALA 4	COMP*LARG*PERCENTUAL	8,00000000	6,00000000	0,25000000	12,00
SALA 5	COMP*LARG*PERCENTUAL	8,00000000	6,00000000	0,25000000	12,00
SALA 6	COMP*LARG*PERCENTUAL	8,00000000	6,50000000	0,25000000	13,00
LAB. INFO	COMP*LARG*PERCENTUAL	8,00000000	6,50000000	0,25000000	13,00
REFEITÓRIO	COMP*LARG*PERCENTUAL	5,00000000	15,00000000	0,25000000	18,75
					122,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 122,61

1.2. I8336 REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS) (M2)

		COMP	LARG	QTD
LAB. INFORMÁTICA	COMP*LARG	8,00000000	6,50000000	52,00
DIRETORIA	COMP*LARG	6,00000000	3,95000000	23,70
SALA DE PROFESSORES	COMP*LARG	6,00000000	3,95000000	23,70
BIBLIOTECA	COMP*LARG	6,00000000	4,00000000	24,00
SALA 9ºANO	COMP*LARG	8,00000000	6,00000000	48,00
				171,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 171,40

2.1. 104803 REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M)

		METRO	QTD
REFEITÓRIO	METRO	15,00000000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

2.2. C0657 CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm (M)

		METRO	QTD
REFEITÓRIO	METRO	15,00000000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

3.1. C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

		UND	QTD
WC MASCULINO	UND	3,00000000	3,00
WC FEMININO	UND	3,00000000	3,00
WC MASC PROFESSORES	UND	1,00000000	1,00
WC FEM PROFESSORES	UND	1,00000000	1,00
			8,00

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 794 Rubrica

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

4.1. C3538 PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR (UN)

		UND	QTD
WC ACESSÍVEL	UND	1,00000000	1,00
SALA DE AULA	UND	1,00000000	1,00
ALMOXARIFADO	UND	1,00000000	1,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1988103677
Engenheiro Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Pereira	DATA : 27/01/2025	BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025		
LOCAL:	E.E.F José Pereira		
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 795 Rubrica

1.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 0,7100	R$ 4,2600
					TOTAL Material:	R$ 4,2600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 24,1600	R$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,8820
					VALOR:	**R$ 51,14**

1.2. I8336 REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8336	REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS)	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 15,3400	R$ 15,3400
					TOTAL Material:	R$ 15,3400
					VALOR:	**R$ 15,34**

2.1. 104803 REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11100000	R$ 20,11	R$ 2,23
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08290000	R$ 25,41	R$ 2,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,33
					VALOR:	**R$ 4,33**

2.2. C0657 CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0447	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOL. DE 25CM	SEINFRA	M	1,03000000	R$ 19,1400	R$ 19,7142
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	R$ 15,9900	R$ 1,4391
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	R$ 63,0700	R$ 2,5228
					TOTAL Material:	R$ 23,6761

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1000	R$ 19,1000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 23,4800	R$ 23,4800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 42,5800
					VALOR:	**R$ 66,26**

3.1. C0600 CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 40,0000	R$ 40,0000
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 8,1500	R$ 8,1500
I2192	TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 20,9000	R$ 20,9000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Pereira
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Pereira
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 27/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Rubrica

TOTAL Material:	R$ 69,0500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	R$ 19,1000	R$ 49,6600
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	R$ 23,4800	R$ 61,0480
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 110,7080

VALOR:	**R$ 179,76**

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 196810377
Engenheiro Civil

EM PERÍODO DE TESTE

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Pereira
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Pereira
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 27/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	122,61	R$ 51,14	**R$ 6.270,28**	**48,34%**	**48,34%**	A
I8336	REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS)	SEINFRA	Material	M2	171,40	R$ 15,34	**R$ 2.629,28**	**20,27%**	**68,62%**	B
C3538	PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R$ 524,53	**R$ 1.573,59**	**12,13%**	**80,75%**	C
C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R$ 179,76	**R$ 1.438,08**	**11,09%**	**91,84%**	C
C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	SEINFRA	Serviço	M	15,00	R$ 66,26	**R$ 993,90**	**7,66%**	**99,50%**	C
104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M	15,00	R$ 4,33	**R$ 64,95**	**0,50%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%%	**R$ 12.970,08**
Outros	**R$ 0,00**
Valor total do Orçamento	**R$ 12.970,08**

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 1988103677
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 797
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Pereira
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Pereira
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 27/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	139,07	R$ 24,16	**R$ 3.359,96**	**25,91%**	**25,91%**	A
I8336	REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS)	SEINFRA	Material	M2	171,40	R$ 15,34	**R$ 2.629,28**	**20,27%**	**46,18%**	A
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	139,07	R$ 18,46	**R$ 2.567,25**	**19,79%**	**65,97%**	B
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	35,80	R$ 23,48	**R$ 840,58**	**6,48%**	**72,45%**	B
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	35,80	R$ 19,10	**R$ 683,78**	**5,27%**	**77,72%**	B
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	Material	UN	735,66	R$ 0,71	**R$ 522,32**	**4,03%**	**81,75%**	C
I6113	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 116,17	**R$ 348,51**	**2,69%**	**84,44%**	C
I0416	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	Material	UN	8,00	R$ 40,00	**R$ 320,00**	**2,47%**	**86,91%**	C
I0447	CALHA DE ALUMINIO DESENVOL. DE 25CM	SEINFRA	Material	M	15,45	R$ 19,14	**R$ 295,71**	**2,28%**	**89,19%**	C
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	11,25	R$ 24,16	**R$ 271,80**	**2,10%**	**91,28%**	C
I6109	FORRAMENTO LISO 10 X 3 CM MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	Material	M	15,30	R$ 14,82	**R$ 226,75**	**1,75%**	**93,03%**	C
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	11,25	R$ 19,10	**R$ 214,88**	**1,66%**	**94,69%**	C
I2192	TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	SEINFRA	Material	UN	8,00	R$ 20,90	**R$ 167,20**	**1,29%**	**95,97%**	C
I2331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 53,12	**R$ 159,36**	**1,23%**	**97,20%**	C
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	Material	UN	8,00	R$ 8,15	**R$ 65,20**	**0,50%**	**97,71%**	C
I6108	BATEDOR DE MADEIRA MISTA 2 X 2 CM (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	Material	M	15,30	R$ 2,77	**R$ 42,38**	**0,33%**	**98,03%**	C
I1784	REBITES	SEINFRA	Material	KG	0,60	R$ 63,07	**R$ 37,84**	**0,29%**	**98,32%**	C
I6114	DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	Material	UN	12,00	R$ 2,87	**R$ 34,44**	**0,27%**	**98,59%**	C
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	Material	UN	18,00	R$ 1,76	**R$ 31,68**	**0,24%**	**98,83%**	C
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,26	R$ 17,39	**R$ 21,91**	**0,17%**	**99,00%**	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,35	R$ 15,99	**R$ 21,59**	**0,17%**	**99,17%**	C
I6115	FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	Material	UN	6,00	R$ 3,52	**R$ 21,12**	**0,16%**	**99,33%**	C
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,71	R$ 12,01	**R$ 20,48**	**0,16%**	**99,49%**	C
I1724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	0,75	R$ 17,00	**R$ 12,75**	**0,10%**	**99,59%**	C
I6111	MATA JUNTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	Material	M	2,40	R$ 4,22	**R$ 10,13**	**0,08%**	**99,67%**	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2,91	R$ 3,39	**R$ 9,86**	**0,08%**	**99,74%**	C
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	Material	UN	24,00	R$ 0,34	**R$ 8,16**	**0,06%**	**99,81%**	C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 228

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Pereira
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Pereira
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 27/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	5,16	R$ 0,96	**R$ 4,95**	**0,04%**	**99,84%**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	0,048	R$ 83,58	**R$ 4,01**	**0,03%**	**99,88%**	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2,91	R$ 1,34	**R$ 3,90**	**0,03%**	**99,91%**	C
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	5,16	R$ 0,71	**R$ 3,66**	**0,03%**	**99,93%**	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2,91	R$ 1,10	**R$ 3,20**	**0,02%**	**99,96%**	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1,66	R$ 1,33	**R$ 2,21**	**0,02%**	**99,98%**	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1,24	R$ 1,43	**R$ 1,78**	**0,01%**	**99,99%**	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1,66	R$ 0,61	**R$ 1,02**	**0,01%**	**100,00%**	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1,24	R$ 0,49	**R$ 0,61**	**0,00%**	**100,00%**	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2,91	R$ 0,04	**R$ 0,12**	**0,00%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 12.970,38**

Outros **-R$ 0,30**

Valor total do Orçamento **R$ 12.970,08**

Flavio [illegible] Nunes
CREA - RJ 1[illegible]077
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 77
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Pereira
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Pereira
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 27/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 80
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	DIA 3	DIA 6	DIA 9	Total parcela
1	COBERTURA	R$ 8.899,56	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 2.966,22	R$ 2.966,22	R$ 2.967,12	**R$ 8.899,56**
2	CALHAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 1.058,85	100,00 %			100,00 %
			R$ 1.058,85			**R$ 1.058,85**
3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 1.438,08		100,00 %		100,00 %
				R$ 1.438,08		**R$ 1.438,08**
4	ESQUADRIAS	R$ 1.573,59			100,00 %	100,00 %
					R$ 1.573,59	**R$ 1.573,59**
5	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 3.677,02	31,04 %	33,96 %	35,00 %	100,00 %
			R$ 1.141,21	R$ 1.248,74	R$ 1.287,07	**R$ 3.677,02**
		R$ 16.647,10	**R$ 5.166,28**	**R$ 5.653,04**	**R$ 5.827,78**	**R$ 16.647,10**
			R$ 5.166,28	**R$ 10.819,32**	**R$ 16.647,10**	

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 199[illegible]577
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Pereira	DATA : 27/01/2025	BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025		
LOCAL:	E.E.F José Pereira		
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 802
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,60%
DF	Despesas Financeiras	1,24%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	**6,11%**
	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,80%
L	Lucro	6,60%
	TOTAL	**7,40%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	**11,15%**

BDI = 28,35%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Flávio Soares Nunes
CREA-RJ 198810367
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Pereira
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Pereira
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 27/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024.12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 802 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 199103677
Engenheiro Civil

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial - E.E.F José Pereira
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F José Pereira
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 27/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 303
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**49,69%**	**19,86%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	**9,75%**	**7,32%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	**8,82%**	**3,69%**

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 1[illegible]7
Engenheiro Civil

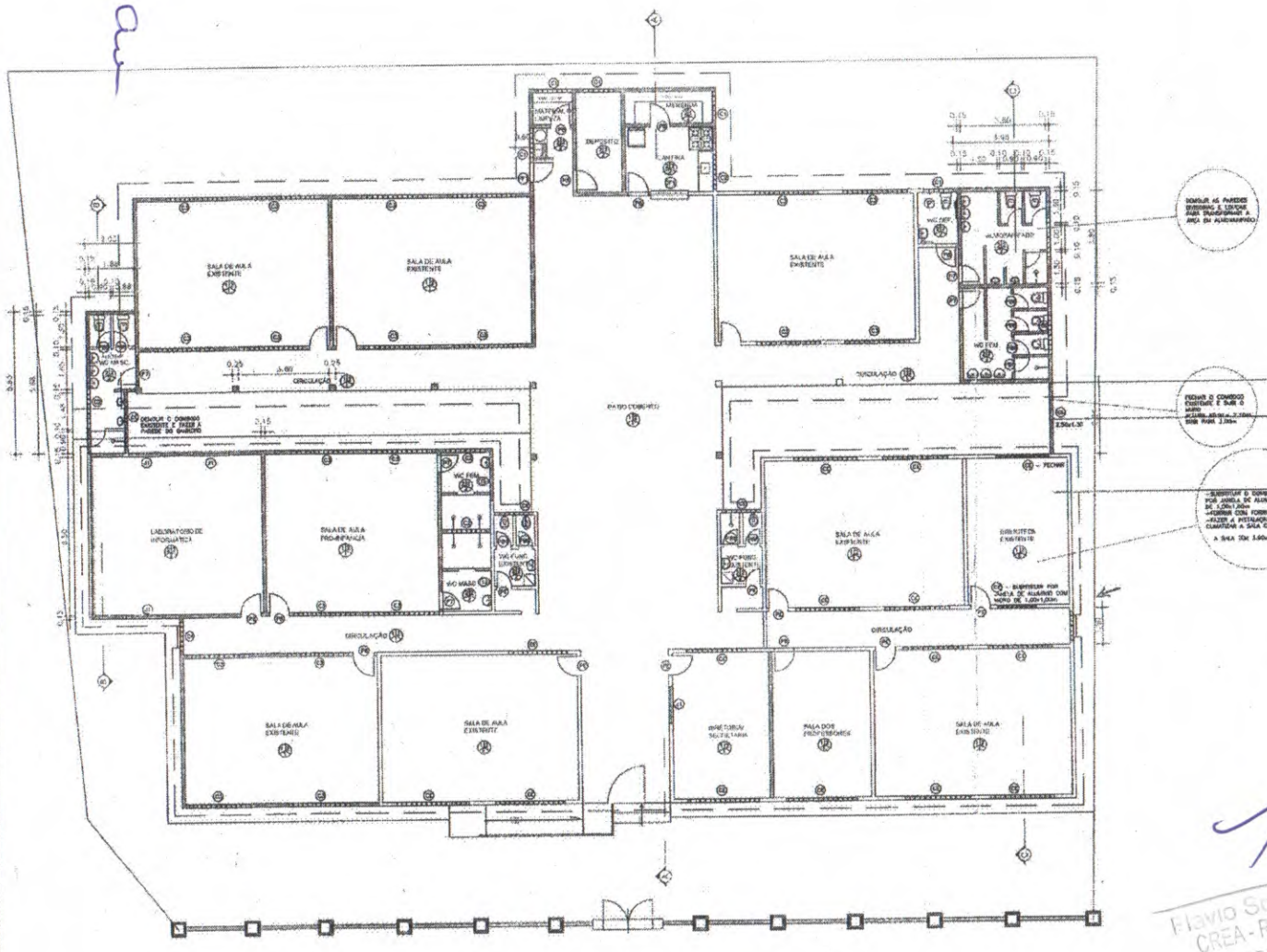

QUADRO DE ESQUADRIAS

1. PORTAS

Nº	DIMENSÕES	MATERAIL	ACABAMENTO
PE	EXISTENTE	MADEIRA TIPO PARANÁ	ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL DEL REY
P8	0,80 x 2,10	MADEIRA TIPO PARANÁ	ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL DEL REY
P7	0,70 x 2,10	MADEIRA TIPO PARANÁ	ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL DEL REY
P6	0,60 x 2,10	MADEIRA TIPO PARANÁ	ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL DEL REY
P6B	0,60 x 1.50	ALUMÍNIO E ACRÍLICO	
PF1	0,80 x 2,10	FERRO	ESMALTE SINTÉTICO NA COR

2. JANELAS/COMBOGÓS

J1	1.50 x 1.00	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO	
CE	EXISTENTE	COMB. PRÉ-MOLDADO	LATEX BRANCO C/ A FACE EXTERNA NA COR AZUL PROFUNDO
C1	1.00 x 0.60	COMB. PRÉ-MOLDADO	LATEX BRANCO C/ A FACE EXTERNA NA COR AZUL PROFUNDO
C2	1.60 x 0.60	COMB. PRÉ-MOLDADO	LATEX BRANCO C/ A FACE EXTERNA NA COR AZUL PROFUNDO
C3	2.60 x 1.20	COMB. PRÉ-MOLDADO	LATEX BRANCO C/ A FACE EXTERNA NA COR AZUL PROFUNDO
C4	1.20 x 1.20	COMB. PRÉ-MOLDADO	LATEX BRANCO C/ A FACE EXTERNA NA COR AZUL PROFUNDO

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL

- PISO: E – PISO CIMENTADO LISO EXISTENTE
  1 – PISO CIMENTADO LISO NA MODULAÇÃO 1.00x1.00m, COM JUNTA PLÁSTICA
  2 – CERÂMICA TAMANHO ACIMA DE 30x30cm NA COR A DEFINIR
- PAREDE: 1 – REBOCO LISO PINTADO COM TINTA À BASE DE ÁGUA NA COR BRANCA
  2 – CERÂMICA COM TAMNHO SUPERIOR A 30x30cm NA COR A DEFINIR, h=1.70m, ACIMA TINTA HIDRACOR BRANCA
- TETO: 1 – LAJE PINTADA NA COR BRANCA
  2 – TELHA CERÂMICA APARENTE i=25%
  3 – FORRO EM PVC NA COR BRANCA

OBSERVAÇÕES

1–PORTAS INTERNAS RECEBEM ALISAR DE 5cm INTERNA E EXTERNAMENTE, O CONJUNTO ALISAR–FORRAMENTO RECEBE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO NA COR AZUL

2–JANELAS RECEBEM ALISAR DE 5cm INTERNAMENTE, O CONJUNTO ALISAR–FORRAMENTO RECEBE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO NA COR AZUL

3–TODAS AS PRATELEIRAS SERÃO EM MARMORITE POLIDO DOS DOIS LADOS

4–COLOCAR BALCÃO EM MÁRMORE BRANCO NA JANELA DA CANTINA

5–COLOCAR SOLEIRA EM MÁRMORE BRANCO QUANDO HOUVER MUDANÇA DE PISO

6–RAMPAS E ESCADAS COM PISO EM CIMENTADO LISO

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 198610377
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl.
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROJETO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. JOSÉ PEREIRA
DISTRITO DO FOGAREIRO

PRANCHA:
PROJETO EXECUTIVO

PROJETO: ARQ. VALDEMARINA F. PEREIRA
TEL: (85) 9985-5385
e-mail: valde_fpereira@hotmail.com

CONTEÚDO:	ESC:	DATA:
PL. BAIXA GERAL	1/200	10/2013
		NÚMERO: 01

01 PLANTA BAIXA GERAL
ESCALA: 1/200

1 Pavto. Térreo

1 : 100

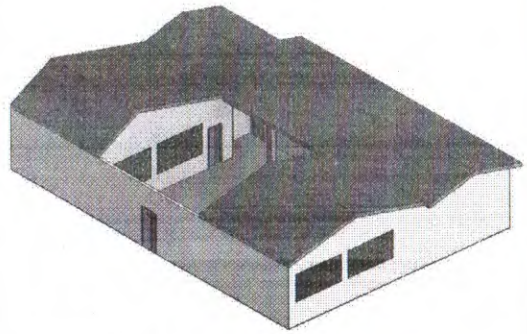

2 {3D}

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 198610367?
Engenheiro Civil

SECRETARIA DE EDUAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
RUA RAFAEL PORDEUS, Nº460, DUQUE DE CAXIAS, QUIXERAMOBIM-CE.
FONE: (88) 3441 - 1310/(88) 3441 - 1343

PROJETO / OBRA / ENDEREÇO
PROJETO ARQUITETÔNICO EXISTENTE ANEXO LUÍZA TÁVORA , QUIXERAMOBIM-CE.

DESENHISTAS
PEDRO SANTANA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA: DEZEMBRO DE 2023

ESCALAS: 1:100

PRANCHA: 1

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl.
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 806
Rubrica

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata dos serviços de manutenção Centro de Educação Infantil José Teógenes Lemos de Almeida Filho no município de Quixeramobim-Ce.

Atualmente o prédio, possui a necessidade de passar por uma manutenção visando o conforto dos alunos e funcionários no período de inverno no qual a cidade está passando. Estas intervenções vão desde retelhamento à reparos estruturais.

Apresentamos o projeto de manutenção.

Acompanha este volume:

- ✓ Memorial descritivo dos serviços a serem executados;
- ✓ Resumo e Orçamento;
- ✓ Composições Analítica;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Composição do BDI;
- ✓ Tabela de Encargos Sociais;
- ✓ Planta baixa.

Localização da Obra

A referida obra será executada na Rua Adolfo Nogueira, bairro Conjunto Esperança, no município de Quixeramobim/CE.

Fonte: Google Earth Pro

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 196703587
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 807
Rubrica

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas nas obras de manutenção das edificações, no Município de Quixeramobim - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 1016103077
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 208
Rubrica

3. CABE À CONTRATADA:

3.1– VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

3.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Uma via do contrato;
- Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- Registro das alterações regulares autorizadas;
- Cronograma de execução devidamente atualizado;
- Cópia do orçamento correspondente a obra;
- Cópia da ART de execução da Obra.

3.3– APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE e ou CAU-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 126103617
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 809
Rubrica

4. CABE À CONTRATANTE:

4.1 FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, assim como os seus respectivos detalhes.

4.2 FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

4.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de "primeira qualidade" ou "similar" significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, está também será comunicada por escrito.

4.4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 102810357?
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 840
Rubrica

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

5.1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SE TRATA DE UMA ATIVIDADE DINÂMICA E CONTÍNUA E TEM O OBJETIVO DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TUDO DENTRO DO ORÇAMENTO E DOS PRAZOS. CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS QUE INCIDEM INDIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS, ESTANDO INCLUSO A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENGENHEIRO CIVIL).

5.2 COBERTURA

5.2.1 C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS

A demolição dos cobogós deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

5.2.2 C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18. A demolição deverá ocorrer em horário adequado e combinado com a fiscalização. Objetos pesados ou volumoso devem ser removidos mediantes emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 811
Rubrica

5.3 PAREDES E PAINÉIS

5.3.1 101158 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020

A etapa consiste na execução de alvenaria de vedação com blocos de gesso de dimensões 10x50x66 cm (espessura de 10 cm), conforme especificação técnica AF_05/2020. Os blocos são assentados com técnica adequada, garantindo alinhamento, prumo e nivelamento, para formar paredes divisórias leves e com bom desempenho acústico e térmico. A montagem segue as normas técnicas, assegurando a qualidade e a funcionalidade da vedação.

5.3.2 C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicas furadas, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19cm x 19 cm, para assentamento de tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. As paredes de alvenaria poderão, a critério da fiscalização e com autorização escrita do calculista da estrutura, ser executadas em tijolos maciços ou lajotas celulares de barro cozido.

5.4 REVESTIMENTO

5.4.1 C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, cal, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final. A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânica),constituída de areia média, com dimensão máxima <2,4mm.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 812
Rubrica

5.4.2 C3087 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5

Aplicação de reboco com argamassa de cimento e areia peneirada, no traço 1:5 (uma parte de cimento para cinco partes de areia). A argamassa é preparada e aplicada manualmente sobre a superfície, garantindo regularidade, aderência e acabamento uniforme. O processo segue as normas técnicas, assegurando a qualidade e a durabilidade do revestimento, conforme especificado no projeto.

5.4 ESQUADRIAS

5.4.1 C4428 – PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA

5.5 PINTURA

5.5.1 C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Será aplicado duas demãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.

5.5.2 C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Aplicação de duas demãos de esmalte em esquadrias de madeira, visando proteção, acabamento e durabilidade. O esmalte é aplicado de forma uniforme, com intervalo de secagem entre as demãos, garantindo cobertura total e resistência às intempéries. O processo segue as normas técnicas e especificações do projeto, assegurando um acabamento estético e funcional para as esquadrias.

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 196610367
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Manutenção Predial C.E.I José Teógenes
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I José Teógenes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 29/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 213 Rubrica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	DEMOLIÇÕES	R$ 406,75	6,07%
2	PAREDES E PAINÉIS	R$ 2.095,64	31,30%
3	REVESTIMENTO	R$ 1.266,95	18,92%
4	ESQUADRIAS	R$ 1.073,27	16,03%
5	PINTURA	R$ 1.853,09	27,68%
6	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 1.898,23	28,35%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 1.898,23	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 6.695,70	
	VALOR TOTAL:	R$ 8.593,93	

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 198610677
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Manutenção Predial C.E.I José Teógenes	DATA : 29/01/2025	BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025		
LOCAL:	C.E.I José Teógenes		
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 22
Rubrica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	DEMOLIÇÕES						R$ 406,75
1.1	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	8,63	R$ 34,94	R$ 301,53
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	1,68	R$ 62,63	R$ 105,22
2	PAREDES E PAINÉIS						R$ 2.095,64
2.1	101158	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	SINAPI	M2	16,20	R$ 85,08	R$ 1.378,30
2.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	11,39	R$ 62,98	R$ 717,34
3	REVESTIMENTO						R$ 1.266,95
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	22,75	R$ 7,42	R$ 168,81
3.2	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	22,75	R$ 48,27	R$ 1.098,14
4	ESQUADRIAS						R$ 1.073,27
4.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 1.073,27	R$ 1.073,27
5	PINTURA						R$ 1.853,09
5.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	84,02	R$ 21,07	R$ 1.770,30
5.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	3,36	R$ 24,64	R$ 82,79

VALOR BDI TOTAL:	R$ 1.898,23
VALOR ORÇAMENTO:	R$ 6.695,70
VALOR TOTAL:	R$ 8.593,93

Ricardo Soares Nunes
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 815 Rubrica

1.1. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

		LARG	ALT	QUANT	QTD
REFEITÓRIO	LARG*ALT*QUANT	2,50000000	1,15000000	3,00000000	8,63
					8,63

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,63

1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		LARG	ALT	QTD
REFEITÓRIO	LARG*ALT	0,80000000	2,10000000	1,68
				1,68

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,68

2.1. 101158 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020 (M2)

		COMP	ALT	QTD
REFEITÓRIO	COMP*ALT	6,00000000	2,70000000	16,20
				16,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,20

2.2. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		LARG	ALT	QTD
COBOGÓ 1	LARG*ALT	2,50000000	1,15000000	2,88
COBOGÓ 2	LARG*ALT	2,50000000	1,15000000	2,88
COBOGÓ 3	LARG*ALT	2,50000000	1,15000000	2,88
FECHAMENTO BANCADA COZINHA	LARG*ALT	2,50000000	1,10000000	2,75
				11,39

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,39

3.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		LARG	ALT	LADOS	QTD
COBOGÓ 1	LARG*ALT*LADOS	2,50000000	1,15000000	2,00000000	5,75
COBOGÓ 2	LARG*ALT*LADOS	2,50000000	1,15000000	2,00000000	5,75
COBOGÓ 3	LARG*ALT*LADOS	2,50000000	1,15000000	2,00000000	5,75
FECHAMENTO BANCADA COZINHA	LARG*ALT*LADOS	2,50000000	1,10000000	2,00000000	5,50
					22,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,75

3.2. C3087 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

		LARG	ALT	LADOS	QTD
COBOGÓ 1	LARG*ALT*LADOS	2,50000000	1,15000000	2,00000000	5,75
COBOGÓ 2	LARG*ALT*LADOS	2,50000000	1,15000000	2,00000000	5,75
COBOGÓ 3	LARG*ALT*LADOS	2,50000000	1,15000000	2,00000000	5,75
FECHAMENTO BANCADA COZINHA	LARG*ALT*LADOS	2,50000000	1,10000000	2,00000000	5,50
					22,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,75

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 246 Rubrica

4.1. C4428 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

		UND	QTD
REFEITÓRIO	UND	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

5.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

		PERÍMETRO	ALT	QTD
REFEITÓRIO INTERNO	PERÍMETRO*ALT	31,12000000	2,70000000	84,02
				84,02

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 84,02

5.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		LARG	ALT	LADOS	QTD
PORTA REFEITÓRIO	LARG*ALT*LADOS	0,80000000	2,10000000	2,00000000	3,36
					3,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,36

Flavio Soares Nunes CREA-RJ 199619357 Engenharia Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Manutenção Predial C.E.I José Teógenes
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I José Teógenes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 29/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	023 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 827 Rubrica

1.1. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 18,4600	R$ 27,6900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 34,9380
					VALOR:	**R$ 34,94**

1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 18,4600	R$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 62,6280
					VALOR:	**R$ 62,63**

2.1. 101158 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034583	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	SINAPI	M2	1,02700000	R$ 62,93	R$ 64,62
00044324	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	SINAPI	KG	0,01000000	R$ 3,02	R$ 0,03
					TOTAL Material:	R$ 64,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56700000	R$ 25,97	R$ 14,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28400000	R$ 20,11	R$ 5,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 20,43
					VALOR:	**R$ 85,08**

2.2. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 83,5800	R$ 1,2537
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R$ 0,9600	R$ 2,0928
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R$ 0,7100	R$ 1,5478
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R$ 0,5300	R$ 13,2500
					TOTAL Material:	R$ 18,1443

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,1600	R$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R$ 18,4600	R$ 20,6752
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 44,8352
					VALOR:	**R$ 62,98**

3.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

OBRA:	Manutenção Predial C.E.I José Teógenes	DATA : 29/01/2025		BDI : 28,35%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	C.E.I José Teógenes	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 218
Rubrica

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R$ 83,5800	R$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R$ 0,7100	R$ 1,7253
					TOTAL Material:	R$ 2,2351

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R$ 24,1600	R$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 18,4600	R$ 2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,1850

VALOR:	R$ 7,42

Flávio Soares Nunes
Engenheiro Civil

EM PERÍODO DE TESTE
EM PERÍODO DE TESTE
EM PERÍODO DE TESTE

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Manutenção Predial C.E.I José Teógenes
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I José Teógenes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 29/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	84,02	R$ 21,07	**R$ 1.770,30**	**26,44%**	**26,44%**	A
101158	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M2	16,20	R$ 85,08	**R$ 1.378,30**	**20,58%**	**47,02%**	A
C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	Serviço	M2	22,75	R$ 48,27	**R$ 1.098,14**	**16,40%**	**63,42%**	B
C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 1.073,27	**R$ 1.073,27**	**16,03%**	**79,45%**	B
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	11,39	R$ 62,98	**R$ 717,34**	**10,71%**	**90,17%**	C
C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	Serviço	M2	8,63	R$ 34,94	**R$ 301,53**	**4,50%**	**94,67%**	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	22,75	R$ 7,42	**R$ 168,80**	**2,52%**	**97,19%**	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	1,68	R$ 62,63	**R$ 105,22**	**1,57%**	**98,76%**	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	3,36	R$ 24,64	**R$ 82,79**	**1,24%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 6.695,70**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 6.695,70**

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 1500103077
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 129
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial C.E.I José Teógenes
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I José Teógenes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 29/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	67,66	R$ 18,46	**R$ 1.249,01**	**18,65%**	**18,65%**	A
00034583	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	SINAPI	Material	M2	16,64	R$ 62,93	**R$ 1.046,99**	**15,64%**	**34,29%**	A
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	34,95	R$ 24,16	**R$ 844,44**	**12,61%**	**46,90%**	A
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	31,81	R$ 24,16	**R$ 768,48**	**11,48%**	**58,38%**	B
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	30,58	R$ 19,10	**R$ 584,14**	**8,72%**	**67,10%**	B
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	Material	L	14,28	R$ 18,22	**R$ 260,24**	**3,89%**	**70,99%**	B
I8269	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	Material	M	5,10	R$ 50,28	**R$ 256,43**	**3,83%**	**74,82%**	B
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 227,90	**R$ 227,90**	**3,40%**	**78,22%**	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	246,19	R$ 0,71	**R$ 174,79**	**2,61%**	**80,83%**	C
I8273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 165,99	**R$ 165,99**	**2,48%**	**83,31%**	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	9,41	R$ 17,61	**R$ 165,70**	**2,47%**	**85,79%**	C
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	Material	UN	284,75	R$ 0,53	**R$ 150,92**	**2,25%**	**88,04%**	C
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	Material	L	10,08	R$ 12,08	**R$ 121,80**	**1,82%**	**89,86%**	C
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	3,75	R$ 24,16	**R$ 90,60**	**1,35%**	**91,21%**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	1,01	R$ 83,58	**R$ 84,57**	**1,26%**	**92,48%**	C
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	3,75	R$ 19,10	**R$ 71,62**	**1,07%**	**93,55%**	C
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 66,98	**R$ 66,98**	**1,00%**	**94,55%**	C
I8268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	Material	M	10,40	R$ 5,79	**R$ 60,22**	**0,90%**	**95,45%**	C
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	4,71	R$ 12,01	**R$ 56,60**	**0,85%**	**96,29%**	C
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	Material	UN	3,00	R$ 16,63	**R$ 49,89**	**0,75%**	**97,04%**	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	13,79	R$ 3,39	**R$ 46,74**	**0,70%**	**97,74%**	C
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	26,55	R$ 0,96	**R$ 25,49**	**0,38%**	**98,12%**	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	13,79	R$ 1,34	**R$ 18,47**	**0,28%**	**98,39%**	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	0,5376	R$ 31,88	**R$ 17,14**	**0,26%**	**98,65%**	C
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	Material	UN	22,35	R$ 0,70	**R$ 15,64**	**0,23%**	**98,88%**	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	13,79	R$ 1,10	**R$ 15,16**	**0,23%**	**99,11%**	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	9,19	R$ 1,24	**R$ 11,39**	**0,17%**	**99,28%**	C

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Manutenção Predial C.E.I José Teógenes
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I José Teógenes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 29/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	Material	UN	6,00	R$ 1,76	**R$ 10,56**	**0,16%**	**99,44%**	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	9,19	R$ 0,82	**R$ 7,53**	**0,11%**	**99,55%**	C
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	Material	L	0,4368	R$ 16,18	**R$ 7,07**	**0,11%**	**99,65%**	C
I1724	PREGO	SEINFRA	Material	KG	0,40	R$ 17,00	**R$ 6,80**	**0,10%**	**99,76%**	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	4,60	R$ 1,33	**R$ 6,12**	**0,09%**	**99,85%**	C
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	Material	UN	12,00	R$ 0,34	**R$ 4,08**	**0,06%**	**99,91%**	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	4,60	R$ 0,61	**R$ 2,81**	**0,04%**	**99,95%**	C
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	Material	L	0,1344	R$ 20,29	**R$ 2,73**	**0,04%**	**99,99%**	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	13,79	R$ 0,04	**R$ 0,55**	**0,01%**	**100,00%**	C
00044324	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	SINAPI	Material	KG	0,162	R$ 3,02	**R$ 0,49**	**0,01%**	**100,01%**	C

Subtotal até 100,01%% **R$ 6.696,09**

Outros **-R$ 0,39**

Valor total do Orçamento **R$ 6.695,70**

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1936103677
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 82
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Manutenção Predial C.E.I José Teógenes	DATA : 29/01/2025		BDI : 28,35%	
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	C.E.I José Teógenes	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 822
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	DIA 2	DIA 4	DIA 6	Total parcela
1	DEMOLIÇÕES	R$ 406,75	100,00 %			100,00 %
			R$ 406,75			R$ 406,75
2	PAREDES E PAINÉIS	R$ 2.095,64	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			R$ 1.047,82	R$ 1.047,82		R$ 2.095,64
3	REVESTIMENTO	R$ 1.266,95		100,00 %		100,00 %
				R$ 1.266,95		R$ 1.266,95
4	ESQUADRIAS	R$ 1.073,27	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 357,72	R$ 357,72	R$ 357,83	R$ 1.073,27
5	PINTURA	R$ 1.853,09		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				R$ 926,55	R$ 926,54	R$ 1.853,09
6	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 1.898,23	27,07 %	53,73 %	19,20 %	100,00 %
			R$ 513,81	R$ 1.019,97	R$ 364,45	R$ 1.898,23
		R$ 8.593,93	**R$ 2.326,10**	**R$ 4.619,01**	**R$ 1.648,82**	R$ 8.593,93
			R$ 2.326,10	**R$ 6.945,11**	**R$ 8.593,93**	

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 100103677
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Manutenção Predial C.E.I José Teógenes
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I José Teógenes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 29/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 823 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,60%
DF	Despesas Financeiras	1,24%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	**6,11%**
	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,80%
L	Lucro	6,60%
	TOTAL	**7,40%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	**11,15%**

BDI = 28,35%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Marcio Soares Nunes

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial C.E.I José Teógenes
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I José Teógenes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 29/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 824
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 160610367?
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Manutenção Predial C.E.I José Teógenes
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	C.E.I José Teógenes
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 29/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 825 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**49,69%**	**19,86%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	**9,75%**	**7,32%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	**8,82%**	**3,69%**
	A + B + C + D =	**85,06%**	**47,67%**

Flávio Soares Nunes

1 Pavto. Térreo

1 : 200

Flavio Soares Nunes

SECRETARIA DE EDUAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
RUA RAFAEL PORDEUS, Nº460, DUQUE DE CAXIAS, QUIXERAMOBIM-CE.
FONE: (88) 3441 - 1319(88) 3441 - 1343

PROJETO / OBRA / ENDEREÇO
PROJETO ARQUITETÔNICO EXISTENTE C.E.I JOSÉ TEÓGENES DE ALMEIDA, BAIRRO CONJUNTO ESPERANÇA , QUIXERAMOBIM-CE.

DESENHISTAS
PEDRO SANTANA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA: 2024

ESCALAS: 1 : 200

PRANCHA: 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 827
Rubrica

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata dos serviços de manutenção na Escola de Ensino Fundamenta Alvaro de Araújo Carneiro no município de Quixeramobim-Ce.

Atualmente o prédio, possui a necessidade de passar por uma manutenção visando o conforto dos alunos e funcionários no período de inverno no qual a cidade está passando. Estas intervenções vão desde retelhamento à reparos estruturais.

Apresentamos o projeto de manutenção.

Acompanha este volume:

- ✓ Memorial descritivo dos serviços a serem executados;
- ✓ Resumo e Orçamento;
- ✓ Composições Analítica;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Composição do BDI;
- ✓ Tabela de Encargos Sociais;
- ✓ Planta baixa.

Flavio Soares Nunes

Localização da Obra

A referida obra será executada na Rua Dr. Gastão Falcão, no bairro Maravilha, no município de Quixeramobim/CE.

Fonte: Google Earth Pro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PMQ
Fl. 828
Rubrica

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas nas obras de manutenção das edificações, no Município de Quixeramobim - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 829
Rubrica

3. CABE À CONTRATADA:

3.1– VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

3.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Uma via do contrato;
- Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- Registro das alterações regulares autorizadas;
- Cronograma de execução devidamente atualizado;
- Cópia do orçamento correspondente a obra;
- Cópia da ART de execução da Obra.

3.3– APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE e ou CAU-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 199010677
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 830
Rubrica

4. CABE À CONTRATANTE:

4.1 FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, assim como os seus respectivos detalhes.

4.2 FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

4.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de "primeira qualidade" ou "similar" significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, está também será comunicada por escrito.

4.4 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 832
Rubrica

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

5.1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SE TRATA DE UMA ATIVIDADE DINÂMICA E CONTÍNUA E TEM O OBJETIVO DE GARANTIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TUDO DENTRO DO ORÇAMENTO E DOS PRAZOS. CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA CONTRATADA TODAS AS DESPESAS QUE INCIDEM INDIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS, ESTANDO INCLUSO A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENGENHEIRO CIVIL).

5.2 DEMOLIÇÃO

5.2.1 C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18. A demolição deverá ocorrer em horário adequado e combinado com a fiscalização. Objetos pesados ou volumoso devem ser removidos mediantes emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

5.3 ESQUADRIAS

5.3.1 C1999 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO

Fornecimento e instalação de portão de ferro em barra chata formato tijolinho. RECOMENDAÇÕES Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a porta e o portal deverá ser uniforme em todo o perímetro da porta. Após assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da porta

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 837
Rubrica

5.3.2 C4491 - VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Fornecimento e instalação devem seguir as recomendações do fabricante.

5.3.3 C2903 - PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO

5.3.4 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

5.4 PISO

5.4.1 87769 – CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021

Execução de contrapiso em argamassa pronta, com espessura de 4cm, aplicado manualmente sobre a camada de impermeabilização em áreas molhadas. A argamassa é preparada conforme as especificações do fabricante, aplicada com desempenadeiras e réguas para garantir a regularidade e nivelamento, e recebe acabamento não reforçado. O processo segue a norma ABNT NBR 7200 e a especificação técnica AF_07/2021, assegurando uma base plana e estável para futuros revestimentos, além de proteger contra infiltrações

5.4.2 105005 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024

A etapa consiste na execução de uma rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, com resistência de 25 MPa, sobre uma calçada pré-existente com largura inferior a 3,00 m. A rampa é projetada para garantir acessibilidade, seguindo as normas técnicas, e inclui a instalação de piso podotátil para orientação de pessoas com deficiência visual. O concreto é aplicado e moldado no local, assegurando inclinação adequada e superfície regular, conforme a especificação técnica AF_03/2024, visando segurança e conformidade com as diretrizes de acessibilidade.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 933
Rubrica

5.5 DRENAGEM

5.5.1 89714 – TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

A etapa consiste na instalação de tubos de PVC série normal, com diâmetro nominal (DN) de 100 mm, destinados ao sistema de esgoto predial. Os tubos são fornecidos e instalados em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme a especificação técnica AF_08/2022. A instalação segue as normas técnicas, garantindo a correta inclinação, vedação e conexão dos tubos para assegurar o funcionamento eficiente do sistema de escoamento de efluentes sanitários.

5.6 PAREDES E PAINÉIS

5.6.1 C4498 – DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Fornecimento e montagem de divisórias com painel Fibraroc, utilizando montante e rodapé simples com perfis em alumínio. O sistema é instalado conforme as especificações técnicas, garantindo estabilidade, durabilidade e acabamento adequado.

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	E.E.F Álvaro Carneiro - Adaptação predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Álvaro Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 28/01/2025 **BDI** : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 934
Rubrica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	DEMOLIÇÃO	R$ 41,96	0,47%
2	ESQUADRIAS	R$ 3.762,03	42,34%
3	PISO	R$ 922,66	10,38%
4	DRENAGEM	R$ 153,95	1,73%
5	PAREDES E PAINÉIS	R$ 4.005,70	45,08%
6	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 2.519,27	28,35%

VALOR BDI TOTAL:	R$ 2.519,27	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:	R$ 8.886,30	
VALOR TOTAL:	R$ 11.405,57	

Flores Nunes

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	E.E.F Álvaro Carneiro - Adaptação predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Álvaro Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 28/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. Rubrica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**DEMOLIÇÃO**						**R$ 41,96**
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,67	R$ 62,63	R$ 41,96
2	**ESQUADRIAS**						**R$ 3.762,03**
2.1	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	2,10	R$ 211,68	R$ 444,53
2.2	C4491	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	UN	1,00	R$ 228,83	R$ 228,83
2.3	C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R$ 1.457,24	R$ 1.457,24
2.4	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,10	R$ 776,87	R$ 1.631,43
3	**PISO**						**R$ 922,66**
3.1	87769	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	3,06	R$ 172,85	R$ 528,92
3.2	105005	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	SINAPI	M2	2,00	R$ 196,87	R$ 393,74
4	**DRENAGEM**						**R$ 153,95**
4.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	4,50	R$ 34,21	R$ 153,95
5	**PAREDES E PAINÉIS**						**R$ 4.005,70**
5.1	C4498	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	13,38	R$ 299,38	R$ 4.005,70
						VALOR BDI TOTAL:	**R$ 2.519,27**
						VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 8.886,30**
						VALOR TOTAL:	**R$ 11.405,57**

Nunes
Civil

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	E.E.F Álvaro Carneiro - Adaptação predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Álvaro Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 28/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 836 Rubrica

1.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		ALTURA	LARGURA	ESPESSURA	QTD
ACESSO AO ANEXO (INTERNO-INTERNO)	ALTURA*LARGURA*ESPESSURA	2,10000000	0,10000000	0,15000000	0,03
ACESSO AO ANEXO (INTERNO-EXTERNO))	ALTURA*LARGURA*ESPESSURA	2,10000000	1,00000000	0,15000000	0,32
ACESSO AO ANEXO (EXTERNO-EXTERNO))	ALTURA*LARGURA*ESPESSURA	2,10000000	1,00000000	0,15000000	0,32
					0,67

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,67

2.1. C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

		ALTURA	LARGURA	QTD
ACESSO AO ANEXO (EXTERNO - EXTERNO)	ALTURA*LARGURA	2,10000000	1,00000000	2,10
				2,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,10

2.2. C4491 VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

		QUANT	QTD
ACESSO AO AEE	QUANT	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.3. C2903 PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)

		QUANT	QTD
ACESSO AO ANEXO (INTERNO-EXTERNO)	QUANT	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.4. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		ALTURA	LARGURA	QTD
ACESSO AO ANEXO (INTERNO - INTERNO)	ALTURA*LARGURA	2,10000000	1,00000000	2,10
				2,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,10

3.1. 87769 CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
ACESSO AO ANEXO	COMPRIMENTO*LARGURA	2,55000000	1,20000000	3,06
				3,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,06

3.2. 105005 RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024 (M2)

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 937 Rubrica

		COMPR	LARGURA	QTD
ACESSO AO ANEXO	COMPR*LARGURA	2,00000000	1,00000000	2,00
				2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

4.1. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		COMPRIMENTO	QTD
ACESSO AO ANEXO	COMPRIMENTO	1,50000000	1,50
ÁGUA PLUVIAL (ANEXO)	COMPRIMENTO	3,00000000	3,00
			4,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,50

5.1. C4498 DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		ALTURA	COMPRIMENTO	QTD
SALA AEE	ALTURA*COMPRIMENTO	2,65000000	5,05000000	13,38
				13,38

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,38

Soares Nunes
Civil

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	E.E.F Álvaro Carneiro - Adaptação predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Álvaro Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 28/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 838
Rubrica

1.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 18,4600	R$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 62,6280

VALOR:	R$ 62,63

2.1. C1999 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R$ 119,5800	R$ 0,0598
I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,30000000	R$ 25,1700	R$ 32,7210
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 0,7100	R$ 0,1065
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERR0 DE 22CM	SEINFRA	UN	0,33000000	R$ 28,9200	R$ 9,5436
I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 132,0200	R$ 132,0200
					TOTAL Material:	R$ 174,4509

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,1600	R$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 24,1600	R$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 37,2310

VALOR:	R$ 211,68

2.2. C4491 VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8316	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 228,8300	R$ 228,8300
					TOTAL Material:	R$ 228,8300

VALOR:	R$ 228,83

2.3. C2903 PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0467	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M)	SEINFRA	KG	10,69000000	R$ 8,7900	R$ 93,9651
I2338	FERRO CHATO 1/2" x 3/16" (0,47KG/M)	SEINFRA	KG	4,25000000	R$ 9,1800	R$ 39,0150
I2339	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	SEINFRA	KG	5,00000000	R$ 9,1800	R$ 45,9000
I2364	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	4,00000000	R$ 17,3900	R$ 69,5600
I2436	TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA/LOSANGULAR 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)	SEINFRA	M2	2,00000000	R$ 51,6700	R$ 103,3400
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	8,83000000	R$ 72,8600	R$ 643,3538
					TOTAL Material:	R$ 995,1339

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 24,1600	R$ 72,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 139 Rubrica

I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 25,0000	R$ 50,0000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 233,2400

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	6,80000000	R$ 11,9600	R$ 81,3280
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	1,01400000	R$ 12,5200	R$ 12,6953
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,27210000	R$ 495,6500	R$ 134,8664
					TOTAL Serviço:	R$ 228,8897
					VALOR:	**R$ 1.457,24**

2.4. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R$ 0,92	R$ 4,43
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R$ 31,52	R$ 215,92
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 509,84	R$ 509,84
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R$ 38,36	R$ 33,86
					TOTAL Material:	R$ 764,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R$ 25,97	R$ 9,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R$ 20,11	R$ 3,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,82
					VALOR:	**R$ 776,87**

EM PERÍODO DE TESTE

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	E.E.F Álvaro Carneiro - Adaptação predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Álvaro Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 28/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4498	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	13,38	R$ 299,38	**R$ 4.005,70**	**45,08%**	**45,08%**	A
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	2,10	R$ 776,87	**R$ 1.631,43**	**18,36%**	**63,44%**	B
C2903	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1X2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 1.457,24	**R$ 1.457,24**	**16,40%**	**79,83%**	B
87769	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	3,06	R$ 172,85	**R$ 528,92**	**5,95%**	**85,79%**	C
C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	Serviço	M2	2,10	R$ 211,68	**R$ 444,53**	**5,00%**	**90,79%**	C
105005	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	2,00	R$ 196,87	**R$ 393,74**	**4,43%**	**95,22%**	C
C4491	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 228,83	**R$ 228,83**	**2,58%**	**97,80%**	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	4,50	R$ 34,21	**R$ 153,94**	**1,73%**	**99,53%**	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	0,67	R$ 62,63	**R$ 41,96**	**0,47%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 8.886,30**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 8.886,30**

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1988103077
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl.
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	E.E.F Álvaro Carneiro - Adaptação predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Álvaro Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 28/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I8323	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO (MONTADA)	SEINFRA	Material	M2	13,38	R$ 299,38	**R$ 4.005,70**	**45,08%**	**45,08%**	A
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	Material	M2	2,10	R$ 509,84	**R$ 1.070,66**	**12,05%**	**57,13%**	B
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	Material	M	8,83	R$ 72,86	**R$ 643,35**	**7,24%**	**64,37%**	B
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	Material	M	14,39	R$ 31,52	**R$ 453,44**	**5,10%**	**69,47%**	B
00036886	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	SINAPI	Material	KG	374,64	R$ 1,11	**R$ 415,85**	**4,68%**	**74,15%**	B
I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	Material	M2	2,10	R$ 132,02	**R$ 277,24**	**3,12%**	**77,27%**	B
I8316	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO)	SEINFRA	Material	UN	1,00	R$ 228,83	**R$ 228,83**	**2,58%**	**79,84%**	B
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	10,17	R$ 18,46	**R$ 187,69**	**2,11%**	**81,95%**	C
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	10,63	R$ 12,01	**R$ 127,70**	**1,44%**	**83,39%**	C
I2436	TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA/LOSANGULAR 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)	SEINFRA	Material	M2	2,00	R$ 51,67	**R$ 103,34**	**1,16%**	**84,55%**	C
I0467	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M)	SEINFRA	Material	KG	10,69	R$ 8,79	**R$ 93,97**	**1,06%**	**85,61%**	C
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	3,63	R$ 24,16	**R$ 87,58**	**0,99%**	**86,60%**	C
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	Material	310ML	1,85	R$ 38,36	**R$ 71,12**	**0,80%**	**87,40%**	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	20,52	R$ 3,39	**R$ 69,57**	**0,78%**	**88,18%**	C
I2364	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	Material	UN	4,00	R$ 17,39	**R$ 69,56**	**0,78%**	**88,96%**	C
I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	Material	M	2,73	R$ 25,17	**R$ 68,71**	**0,77%**	**89,74%**	C
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	90,85	R$ 0,73	**R$ 66,32**	**0,75%**	**90,48%**	C
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,58	R$ 17,61	**R$ 63,03**	**0,71%**	**91,19%**	C
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	Material	M	4,75	R$ 13,15	**R$ 62,42**	**0,70%**	**91,90%**	C
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	80,31	R$ 0,71	**R$ 57,02**	**0,64%**	**92,54%**	C
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	Material	KG	7,82	R$ 7,10	**R$ 55,52**	**0,62%**	**93,16%**	C
I1530	MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	2,10	R$ 24,16	**R$ 50,74**	**0,57%**	**93,73%**	C
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	2,00	R$ 25,00	**R$ 50,00**	**0,56%**	**94,30%**	C
I2339	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	SEINFRA	Material	KG	5,00	R$ 9,18	**R$ 45,90**	**0,52%**	**94,81%**	C
I2338	FERRO CHATO 1/2" x 3/16" (0,47KG/M)	SEINFRA	Material	KG	4,25	R$ 9,18	**R$ 39,02**	**0,44%**	**95,25%**	C

PMQ FL. Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	E.E.F Álvaro Carneiro - Adaptação predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Álvaro Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 28/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,31	R$ 16,76	**R$ 38,73**	**0,44%**	**95,69%**	C
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,04	R$ 17,61	**R$ 35,95**	**0,40%**	**96,09%**	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	20,52	R$ 1,34	**R$ 27,50**	**0,31%**	**96,40%**	C
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,04	R$ 12,99	**R$ 26,52**	**0,30%**	**96,70%**	C
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,000178289392 3	R$ 133.310,69	**R$ 23,77**	**0,27%**	**96,97%**	C
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,17805417366	R$ 130,00	**R$ 23,15**	**0,26%**	**97,23%**	C
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	0,2274756	R$ 100,50	**R$ 22,86**	**0,26%**	**97,48%**	C
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,936	R$ 24,16	**R$ 22,61**	**0,25%**	**97,74%**	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	20,52	R$ 1,10	**R$ 22,57**	**0,25%**	**97,99%**	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	0,24140712	R$ 83,58	**R$ 20,18**	**0,23%**	**98,22%**	C
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERR0 DE 22CM	SEINFRA	Material	UN	0,693	R$ 28,92	**R$ 20,04**	**0,23%**	**98,45%**	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	0,14615762436	R$ 116,09	**R$ 16,97**	**0,19%**	**98,64%**	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	10,38	R$ 1,33	**R$ 13,80**	**0,16%**	**98,79%**	C
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,62512	R$ 19,10	**R$ 11,94**	**0,13%**	**98,93%**	C
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	10,11	R$ 0,92	**R$ 9,31**	**0,10%**	**99,03%**	C
00036178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	Material	UN	0,7423428875	R$ 12,36	**R$ 9,18**	**0,10%**	**99,13%**	C
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	Material	KG	1,17	R$ 7,59	**R$ 8,85**	**0,10%**	**99,23%**	C
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	0,074	R$ 116,70	**R$ 8,64**	**0,10%**	**99,33%**	C
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	1,48	R$ 5,81	**R$ 8,60**	**0,10%**	**99,43%**	C
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000208623084 08	R$ 33.049,20	**R$ 6,89**	**0,08%**	**99,51%**	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	10,38	R$ 0,61	**R$ 6,33**	**0,07%**	**99,58%**	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,363967363717 7886	R$ 17,02	**R$ 6,19**	**0,07%**	**99,65%**	C
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	Material	L	0,8832605	R$ 6,30	**R$ 5,56**	**0,06%**	**99,71%**	C
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3,49	R$ 1,24	**R$ 4,33**	**0,05%**	**99,76%**	C

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	E.E.F Álvaro Carneiro - Adaptação predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Álvaro Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 28/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	4,00	R$ 1,06	**R$ 4,24**	**0,05%**	**99,81%**	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,1942794	R$ 21,29	**R$ 4,14**	**0,05%**	**99,85%**	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3,49	R$ 0,82	**R$ 2,87**	**0,03%**	**99,88%**	C
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	0,15628	R$ 16,53	**R$ 2,58**	**0,03%**	**99,91%**	C
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2,65	R$ 0,86	**R$ 2,28**	**0,03%**	**99,94%**	C
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	Material	KG	0,994018748	R$ 1,99	**R$ 1,98**	**0,02%**	**99,96%**	C
00043461	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	4,00	R$ 0,31	**R$ 1,24**	**0,01%**	**99,98%**	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	20,52	R$ 0,04	**R$ 0,82**	**0,01%**	**99,98%**	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	0,44012055276	R$ 1,00	**R$ 0,44**	**0,00%**	**99,99%**	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	0,23195811045	R$ 1,01	**R$ 0,23**	**0,00%**	**99,99%**	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	0,23163932862	R$ 1,00	**R$ 0,23**	**0,00%**	**99,99%**	C
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	Material	UN	0,11115	R$ 1,96	**R$ 0,22**	**0,00%**	**100,00%**	C
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,000041398410646824	R$ 4.800,00	**R$ 0,20**	**0,00%**	**100,00%**	C
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	0,027675696	R$ 6,28	**R$ 0,17**	**0,00%**	**100,00%**	C
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	0,00105	R$ 119,58	**R$ 0,13**	**0,00%**	**100,00%**	C
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	0,0088158	R$ 13,84	**R$ 0,12**	**0,00%**	**100,00%**	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	0,08338471848	R$ 1,00	**R$ 0,08**	**0,00%**	**100,00%**	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	2,65	R$ 0,01	**R$ 0,03**	**0,00%**	**100,01%**	C

Subtotal até 100,01%% **R$ 8.886,75**

Outros **-R$ 0,45**

Valor total do Orçamento **R$ 8.886,30**

Flavio Soares [illegible]
CREA-RJ [illegible]
Engenheiro

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl.
Rubrica

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	E.E.F Álvaro Carneiro - Adaptação predial	DATA : 28/01/2025	BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025		
LOCAL:	E.E.F Álvaro Carneiro		
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 84
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	DIA 2	DIA 4	DIA 6	Total parcela
1	DEMOLIÇÃO	R$ 41,96	100,00 %			100,00 %
			R$ 41,96			R$ 41,96
2	ESQUADRIAS	R$ 3.762,03	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			R$ 1.881,02	R$ 1.881,01		R$ 3.762,03
3	PISO	R$ 922,66	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 307,52	R$ 307,52	R$ 307,62	R$ 922,66
4	DRENAGEM	R$ 153,95	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 51,31	R$ 51,31	R$ 51,33	R$ 153,95
5	PAREDES E PAINÉIS	R$ 4.005,70	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R$ 1.335,10	R$ 1.335,10	R$ 1.335,50	R$ 4.005,70
6	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 2.519,27	40,70 %	40,23 %	19,07 %	100,00 %
			R$ 1.025,38	R$ 1.013,48	R$ 480,41	R$ 2.519,27
		R$ 11.405,57	**R$ 4.642,29**	**R$ 4.588,42**	**R$ 2.174,86**	R$ 11.405,57
			R$ 4.642,29	**R$ 9.230,71**	**R$ 11.405,57**	

Flavio Soares Nu
CREA - RJ 1986105
Engenheiro C

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

COMPOSIÇÃO DO BDI

		DATA : 28/01/2025	BDI : 28,35%	
OBRA:	E.E.F Álvaro Carneiro - Adaptação predial	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	E.E.F Álvaro Carneiro	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação	PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 845 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,60%
DF	Despesas Financeiras	1,24%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	**6,11%**
	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,80%
L	Lucro	6,60%
	TOTAL	**7,40%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	**11,15%**

BDI = 28,35%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ
Engenheiro

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM
Trabalhando para você, por você

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	E.E.F Álvaro Carneiro - Adaptação predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Álvaro Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 28/01/2025 **BDI :** 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	12024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 946
Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

Flavio Soares
CREA - RJ
Engenheiro

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM

OBRA:	E.E.F Álvaro Carneiro - Adaptação predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	E.E.F Álvaro Carneiro
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 28/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 847 Rubrica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**49,69%**	**19,86%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	**9,75%**	**7,32%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	**8,82%**	**3,69%**

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

Flavio Soares Nunes
CREA-RJ 1988103077
Engenheiro Civil

PMO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 848
Rubrica

ANEXOS

PLANTA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO

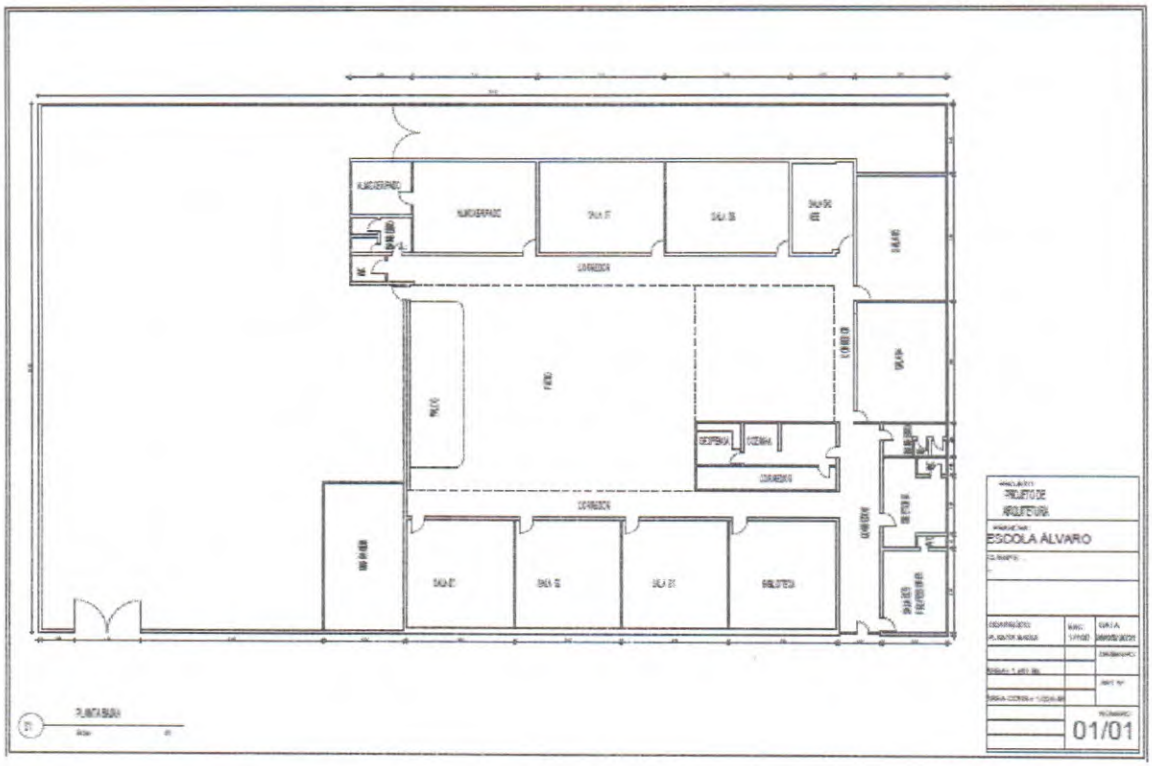

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1988103677
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 849
Rubrica

CURVA ABC UNIFICADO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	Quixeramobim - CE
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 27/01/2025 — BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CONCEITO
1	E.E.F JOSÉ PEREIRA (Fogareiro)	R$ 16.647,10	14,19%	14,19%	A
2	E.E.F DONA LUÍZA TÁVORA (sede)	R$ 13.111,20	11,18%	25,37%	A
3	E.E.F FRANCISCO CARNEIRO SOBRINHO (Nenelândia)	R$ 12.561,82	10,71%	36,08%	A
4	E.E.F ÁLVARO CARNEIRO (sede)	R$ 11.405,57	9,72%	45,80%	A
5	E.E.F JOSÉ MARINHO DE GOES (uruquê)	R$ 10.081,23	8,59%	54,40%	A
6	E.E.F Cel. VIRGÍLIO TÁVORA (sede)	R$ 9.841,93	8,39%	62,79%	A
7	E.E.F VICENTE DE CASTRO (Lacerda)	R$ 8.857,64	7,55%	70,34%	B
8	C.E.I JOSÉ TEÓGENES (sede)	R$ 8.593,93	7,33%	77,66%	B
9	E.E.F JOSÉ MARIO BARBOSA (sede)	R$ 7.633,10	6,51%	84,17%	B
10	C.E.I ALDAMIRA GUEDES (sede)	R$ 7.297,35	6,22%	90,39%	C
11	C.E.I MARIA CELE ALMEIDA (sede)	R$ 6.355,10	5,42%	95,81%	C
12	E.E.F MARIA CARNEIRO (sede)	R$ 4.916,79	4,19%	100,00%	C

VALOR TOTAL: R$ 117.302,76 100,00%

CONCEITO	%
A	65%
B	90%
C	100%

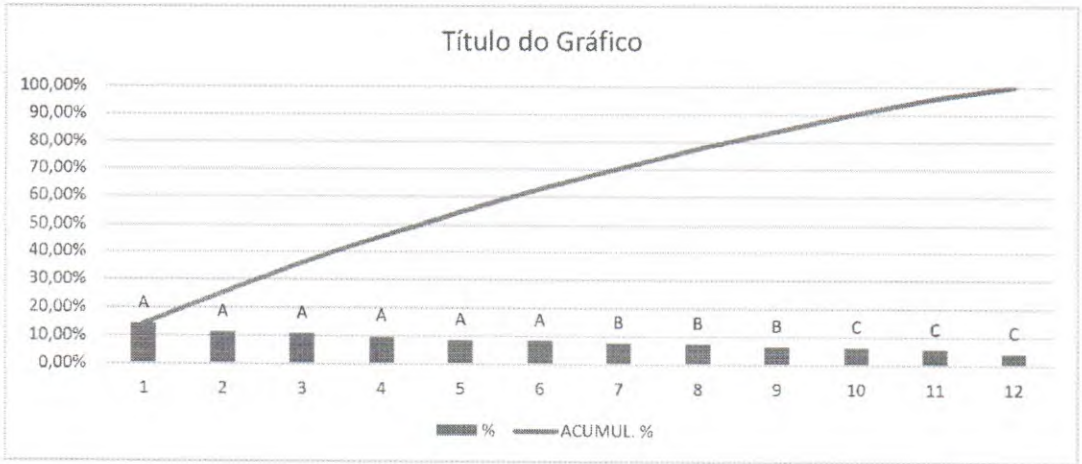

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1988103677
Engenheiro Civil

Governo Municipal de QUIXERAMOBIM

RESUMO DO ORCAMENTO

OBRA:	Manutenção Predial
DESCRIÇÃO:	Dispensa 2025
LOCAL:	Quixeramobim - CE
CLIENTE:	Secretaria Municipal de Educação

DATA : 27/01/2025 BDI : 28,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1	E.E.F DONA LUÍZA TÁVORA (sede)	R$ 13.111,20	11,18%
2	E.E.F MARIA CARNEIRO (sede)	R$ 4.916,79	4,19%
3	E.E.F Cel. VIRGÍLIO TÁVORA (sede)	R$ 9.841,93	8,39%
4	E.E.F JOSÉ MARIO BARBOSA (sede)	R$ 7.633,10	6,51%
5	E.E.F JOSÉ PEREIRA (Fogareiro)	R$ 16.647,10	14,19%
6	E.E.F JOSÉ MARINHO DE GOES (uruquê)	R$ 10.081,23	8,59%
7	E.E.F FRANCISCO CARNEIRO SOBRINHO (Nenelândia)	R$ 12.561,82	10,71%
8	C.E.I MARIA CELE ALMEIDA (sede)	R$ 6.355,10	5,42%
9	E.E.F VICENTE DE CASTRO (Lacerda)	R$ 8.857,64	7,55%
10	C.E.I ALDAMIRA GUEDES (sede)	R$ 7.297,35	6,22%
11	E.E.F ÁLVARO CARNEIRO (sede)	R$ 11.405,57	9,72%
12	C.E.I JOSÉ TEÓGENES (sede)	R$ 8.593,93	7,33%

VALOR TOTAL: R$ 117.302,76 100,00%

Flavio Soares Nunes
CREA - RJ 1988103677
Engenheiro Civil

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 150
Rubrica

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251583213

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 851
Rubrica

1. Responsável Técnico

FLAVIO SOARES NUNES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2007963159**
Registro: **324765CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM** CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**
RUA Dr. Álvaro Fernandes Nº: **36/42**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **QUIXERAMOBIM** UF: **CE** CEP: **63800000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 13.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS VÁRIOS Nº: **N.A.**
Complemento: Bairro: **TODOS OS BAIRROS E DISTRITOS**
Cidade: **QUIXERAMOBIM** UF: **CE** CEP: **63800000**
Data de Início: **27/01/2025** Previsão de término: **30/04/2025** Coordenadas Geográficas: **90.000000, 180.000000**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM** CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO/ORÇAMENTO/FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EMERGENCIAIS DE DOZE ESCOLAS (DISPENSA DE LICITAÇÃO) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2zZx1
Impresso em: 12/02/2025 às 15:08:39 por: , ip: 138.185.145.134

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251583213

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO SOARES NUNES
Data: 12/02/2025 15:14:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 252

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FLAVIO SOARES NUNES - CPF: 699.612.637-15

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CNPJ: 07.744.303/0001-58
Rubrica

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **11/02/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8217670917**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2zZx1
Impresso em: 12/02/2025 às 15:08:40 por: , ip: 138.185.145.134

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 853
Rubrica

ANEXO II DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2514030601-DLE

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME:

ENDEREÇO COMPLETO:

CNPJ/CPF Nº:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF Nº:

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços em referência processo acima citado, cujo objeto é o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**, tudo conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante deste processo, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL					

Valor Global da Proposta: R$ _____ (_____)

Prazo de execução dos serviços: Conforme o Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias no mínimo.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços licitado, inclusive a margem de lucro, e que estão em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 854
Rubrica

ANEXO III DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O(A) _____ E DO OUTRO A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 07.744.303/0001-68, com sede na Rua Rafael Pordeus, nº 460, Bairro Duque de Caxias, Quixeramobim, Ceará, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____ (SECRETARIO), inscrito(a) no CPF sob o n° _____, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado, a EMPRESA _____, sediada na _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, por seu(s) representante(s) legal(is) Sr./Sra. _____, inscrito(a) no CPF sob o n° _____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 140227010006 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2514030601-DLE, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento o Aviso de Contratação Direta do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 2514030601-DLE e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e normativos internos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente avença, o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**, nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta.

2.2 - Dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					TOTAL: R$

2.3 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 - O Aviso de Contratação Direta do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 2514030601-DLE e seus anexos.

2.3.2 - A Proposta da contratada.

2.3.3 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O prazo de vigência contratual será de **03 (TRÊS) MESES**, com início de vigência a partir da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2 - O contrato poderá ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, de acordo com os dispositivos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - O valor total da contratação é de R$ _____ (_____).

4.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 955
Rubrica

quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à contratada e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Anexo I - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta .

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2 - Após o interregno de um ano, contados da data do orçamento estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante aplicação do índice **INCC-DI (Índice Nacional de Custo da Construção)**.

6.3 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.4 - O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.5 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.6 - Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

6.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 124, II, "d" da Lei nº 14.133, de 2021.

6.8.1 - Nos casos do item anterior, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo CONTRATANTE para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1 - O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, local e forma/meio de entrega, regras de aceitação, recebimento provisório e definitivo, do objeto constam no Anexo I - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do contrato encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO E DESENV. ED. BÁSICA, classificados sob a dotação orçamentária/elemento e subelemento de despesas/fonte de recursos discriminados abaixo:

- 14 02 12 361 1402 1.039 4.4.90.51.99 1542000000

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.2 - Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

10.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do

Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de até 02 (dois) dias que antecede a data da entrega dos bens ou da conclusão dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens ou serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 - A contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos que comprovem sua regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

10.9 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica que incidam ou venha a incidir sobre a execução contratual, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

10.10 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta.

10.13 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.14 - Comprovar, caso solicitado, a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.15 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.16 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10.18 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores

condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.23 - Acatar as orientações do Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

10.24 - Estar em conformidade com os fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que se trata de manipulação dos dados do CONTRATANTE e de terceiros, em sua criptografia, armazenamento e demais tratativas resguardando os dados utilizados.

10.25 - Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de dados – LGPD (13.709/2018), contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados ao CONTRATANTE, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informações, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar ao CONTRATANTE.

10.26 - Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem.

10.27 - Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução contratual, quando couber, nos termos das legislações em vigor.

10.28 - Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização do CONTRATANTE.

10.29 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.30 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

10.31 - Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos.

11.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

11.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada.

11.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

11.7 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

11.8 - Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada.

11.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.9.1 - A Administração terá o prazo de 15 (qunze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.10 - Responder eventuais pedidos de repactuação de preços ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro solicitados pela contratada no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da solicitação.

11.11 - Comunicar à Contratada na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso art. 93, §2º da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA.

11.13 - Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato.

11.14 - Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de entrega dos materiais/equipamentos ou da execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza.

11.15 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para realizar a entrega dos materiais/equipamentos ou executar os serviços.

11.16 - Proceder com a avaliação dos materiais/equipamentos entregues ou dos serviços prestados e ateste das respectivas notas fiscais/faturas decorrentes.

11.17 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1 - A execução do objeto da presente contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou equipe de fiscalização, especialmente designada para esse fim, à luz do disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, nos termos descritos e detalhados do Termo de Referência.

12.2 - O modelo de gestão e fiscalização do contrato seguirão as regras constantes no Anexo I - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 - As regras relacionadas a subcontratação são as estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato.

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) der causa à inexecução total do contrato.

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

h) praticar ato lesivo previsto no 5º da Lei n° 12.846, de 1º de agosto de 2023.

14.2 - Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se

justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.2.4 - Multa de:

14.2.4.1 - 5% (cinco por cento) do valor contratado, para aquele que:

14.2.4.1.1 - der causa à inexecução parcial do contrato, que não cause danos à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

14.2.4.1.2 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

14.2.4.1.3 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação/contratação direta sem motivo justificado.

14.2.4.1.4 - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

14.2.4.2 - 10% (dez por cento) do valor contratado ou adjudicado, para aquele que:

14.2.4.2.1 - não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

14.2.4.2.2 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause danos à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

14.2.4.3 - 20% (vinte por cento) do valor contratado ou do valor de referência para a licitação/contratação direta, para aquele que:

14.2.4.3.1 - der causa à inexecução total do contrato.

14.2.4.3.2 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/contratação direta ou a execução do contrato.

14.2.4.3.3 - fraudar a licitação/contratação direta ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

14.2.4.3.4 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

14.2.4.3.5 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação/contratação direta.

14.2.4.3.6 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.4.4 - multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), equivalente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela referente aos impostos destacados no documento fiscal.

14.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 860
Rubrica

14.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.7 - A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

14.9 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.10 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, de pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com a contratada ou será cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/21.

15.1.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.1.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.2 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

15.2.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

15.2.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

15.2.3 - Indenizações e multas.

15.3 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

15.4 - Poderá ocorrer a extinção do contrato caso se constate que a contratada mantém vínculo com dirigente ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou na fiscalização do contrato, nos termos do art. 14, IV, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 - As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação/contratação direta, de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

17.2.1 - "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.

17.2.2 - "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.

17.2.3 - "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

17.2.4 - "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

17.2.5 - "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste termo; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

18.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2 - A contratada é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

18.5 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art 8º, §2 da Lei nº 12.527/2011.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - A Administração do CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 862
Rubrica

20.1.1 - Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, o CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada por portaria, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

20.1.2 - As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

20.1.3 - Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

20.1.4 - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DO FORO

21.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa ou por meio da conciliação e mediação, nos moldes do art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, ___ de _____ de _____.

NOME	**RAZÃO SOCIAL**
SECRETARIO	CNPJ N°
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO	REPRESENTANTE LEGAL:
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____ - CPF: _____

2. NOME: _____ - CPF: _____